



---

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

**1. OBJETO**

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**, visando à contratação de sociedade empresarial especializada para a “**prestação de serviços de assistência odontológica**”, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência e nos termos do Anexo VII – Minuta de Contrato, comunica aos interessados que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelos Decretos nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições legais pertinentes.

**2. RETIRADA DO EDITAL**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia **20/09/2018**, às **08:00** horas.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As propostas de preços serão recebidas até as **10:00** horas, do dia **04/10/2018**, exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do formulário disponibilizado no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**3.2.** A Sessão Pública na internet para recebimento dos lances será realizada às **10:00** horas, do dia **04/10/2018**, no mesmo endereço eletrônico indicado no subitem 2.1 do Edital.

Obs.: Todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Sistema (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e cadastrado no SICAF.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

**Amapola Angel de Carvalho**  
**Pregoeira – CDRJ**

---

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

**1 – DO OBJETO**

- 1.1.** A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada **CDRJ**, por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação – INTERNET, realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelos Decretos nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições legais pertinentes, visando à contratação de sociedade empresarial especializada para a **“prestação de serviços de assistência odontológica”**, conforme o que consta do Processo Administrativo nº. 17.222/2017, e de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dos termos do Anexo VII – Minuta de Contrato e das condições adiante estabelecidas.
- 1.2.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (*criptografia e autenticação*) em todas as suas fases.
- 1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por empregado da **CDRJ** denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o provedor [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Poderão participar da presente licitação empresas do ramo do objeto da licitação, cadastradas no SICAF e credenciadas junto ao Provedor do Sistema (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 2.2.** Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:
- a) Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
  - b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - c) Estrangeiras que não funcionem no país;
  - d) Que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a **CDRJ**, durante o prazo da sanção aplicada ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
  - e) Que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com a União, ou ainda, descredenciadas do SICAF, na forma do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº. 5.450/2005.

- 2.3. É vedado a familiar de agente público prestar serviços onde este exerça cargo de comissão ou confiança, conforme disposto no art. 7º, do Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010.

### 3 – DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

- 3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS, sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 3.2. O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 3.3. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica em sua responsabilidade pelos atos praticados ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **CDRJ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer Pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.

### 4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 4.1.1. A informação dos dados para acesso ao Pregão deve ser feita na página inicial do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 4.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.3. A proposta de preços deverá ser cadastrada no COMPRASGOVERNAMENTAIS, indicando a descrição completa do serviço, o prazo de execução, bem como o preço total proposto para o serviço.
- 4.3.1. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas com salários, encargos trabalhistas e sociais ou previdenciários, seguros, tributos, transporte, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários à composição do preço.

- 4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## **5 – DA ABERTURA DA SESSÃO**

- 5.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.2. O Pregoeiro verificará as propostas registradas no COMPRASGOVERNAMENTAIS, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 5.2.1. A validade da proposta de preço não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
- 5.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 5.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, sendo certo que só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.8. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.10. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se

---

admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

- 5.11. A negociação será realizada por meio do “Chat” no sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.13. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.14. Encerrada a etapa de lances, se houver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS aplicará, automaticamente, o critério de desempate definido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.15. O licitante vencedor da etapa de lances deverá anexar a Proposta de Preços devidamente ajustada ao valor de seu último lance nos moldes do Anexo IV – Planilha de Proposta de Preços, no prazo determinado pelo Pregoeiro no “Chat” do COMPRASGOVERNAMENTAIS, conforme as características e especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, devendo ser informado os respectivos números de registros junto à ANS.
- 5.16. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
- 5.17. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 5.18. Constatando o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 6 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. No julgamento das propostas de preços, considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, indicado na Planilha de Proposta de Preços – Anexo IV.
- 6.2. Serão desclassificadas:
- Os licitantes que não anexarem a proposta comercial ajustada, conforme descrito no subitem 5.15 do Edital, após solicitação do Pregoeiro no “Chat”;
  - As propostas de preços que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação ou que contenham outras condições que não as constantes deste Edital e de seus Anexos;
  - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

- d) As propostas que contenham vícios ou ilegalidades.
- 6.3.** Serão rejeitadas na fase de aceitação de propostas aquelas que, após a etapa de lances, apresentarem valores superiores:
- a) Ao **preço global máximo** fixado neste Edital que é de **R\$ 511.298,05 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, conforme planilha constante do subitem 5.1 do Anexo I do Termo de Referência.
- 6.4.** O preço proposto deverá contemplar todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- 6.5** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.6** Entende-se por empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 6.7** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.6, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.8.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.8.1.** O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.8.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## 7 – DA HABILITAÇÃO

- 7.1.** A regularidade quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, do licitante vencedor da etapa de lances será verificada através de consulta “online” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento das Propostas de Preços, e ainda:

- 7.1.1. **01 (um) Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, ou mais**, em nome do licitante, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a efetiva prestação de serviços de mesma natureza dos que constituem o objeto desta licitação.
- 7.1.2. **Apresentação de Certidão** emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, contemplando o número de registro de funcionamento da licitante.
- 7.1.3. **Apresentação de Certidão** emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, certificando que a licitante possui, junto à ANS, os registros dos produtos ofertados.
- 7.1.4. **Apresentação de Certidão**, no caso de participação de cooperativas, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referente a todas as cooperativas que sejam responsáveis pela prestação de serviços.
- 7.1.5. **Apresentação de Manual de intercâmbio ou documento similar**, no caso de participação de cooperativas, que confirme a existência de compromisso de relacionamento com outra(s) cooperativa(s) para prestação de serviços fora de sua área de competência, em rede nacional.
- 7.1.6. **Apresentar Relação ou Catálogo de Credenciados** com os nomes e endereços, por especialidade, dos consultórios particulares de todos os profissionais credenciados
- 7.1.7. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em até no máximo 90 (noventa) dias da data da sessão.
- 7.1.8. **Comprovação de capital social ou patrimônio líquido** correspondente a 10% (dez por cento) do valor proposto pelo licitante para a prestação dos serviços objeto desta licitação, exigida somente no caso de o licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF.
- 7.1.9. **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis a apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 7.1.10. **Declaração, em papel timbrado do licitante**, datada e assinada pelo representante legal, atestando que a licitante concorda com a disposição do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, garantindo o prazo de validade dos preços e condições da proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação da proposta, bem como as demais condições da Declaração constantes do **Anexo V – Modelo de Declaração**. O licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato.
- 7.1.11. **Declaração do licitante nos moldes do Anexo VI – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas”** do Edital, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de

aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

- 7.1.12. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.2.** Realizada a habilitação parcial no SICAF, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas no subitem 2.2, mediante consulta ao:
- 7.2.1. SICAF**, a fim de se verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93.
- 7.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 7.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
- 7.2.4. Lista de Inidôneos**, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 7.2.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP**, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br);
- 7.3.** As consultas previstas no subitem 7.2 realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
- 7.4.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:
- a) Se o **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou;
- b) Se o **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.
- 7.5** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação.
- 7.5.1.** Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item 7.5, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.5.2.** Para aplicação do disposto no subitem 7.5.1, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.
- 7.5.3.** A prorrogação do prazo prevista no subitem 7.5.1 poderá ser concedida, a critério da **CDRJ**, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



- 7.5.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os itens 7.5.1 e 7.5.3.
- 7.5.5. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 7.5.1 e 7.5.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, sendo facultado à **CDRJ** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 7.6. Os documentos de habilitação exigidos no subitem 7.1 deste Edital serão apresentados, **EXCLUSIVAMENTE**, na forma digitalizada em arquivos compactados (.zip ou .rar), sendo anexados no sítio do COMPRASGOVERNAMENTAIS, durante a sessão pública, após solicitação do Pregoeiro via “Chat”, sob pena de inabilitação.
- 7.6.1. Os documentos de habilitação só serão recebidos de forma diferente da constante do subitem 7.6, caso seja comprovada a impossibilidade técnica/operacional causada pelo sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS no momento da sessão pública.
- 7.7. A licitante habilitada terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da data do encerramento da sessão pública, para entregar os originais dos documentos de habilitação no seguinte endereço: Rua Acre, nº. 21, 3º andar (sala 310), Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.081-000, na Gerência de Compras e Almojarifado – GERCAL, sob pena de inabilitação e consequente convocação da próxima colocada.
- 7.7.1. No prazo fixado no subitem 7.7, os documentos de habilitação poderão ser apresentados nas formas abaixo:
- em original;
  - em cópia autenticada por cartório competente;
  - em cópia autenticada pelo Pregoeiro, mediante apresentação dos originais; ou
  - em publicação em órgão da imprensa oficial.

## 8 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, podendo apresentar a impugnação por meio do endereço eletrônico (e-mail): [divcol@portosrio.gov.br](mailto:divcol@portosrio.gov.br) ou no endereço constante do subitem 7.7, em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00h.
- 8.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta.
- 8.1.2. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## 9 – DOS RECURSOS

- 9.1. A intenção de recorrer, direito assegurado a qualquer licitante, deve ser manifestada e motivada por ocasião da declaração do vencedor, ao final da sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde

logo intimados para apresentar as contrarrrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 9.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto ao vencedor.
- 9.1.2.** O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 9.2.** Na hipótese de interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Acre, nº. 21, 3º andar (sala 310), Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.081-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 9.2.1.** No caso de não apresentação das razões de recurso, após o prazo estabelecido no item 9.1, o Pregoeiro desconsiderará a manifestação feita em sessão, não conhecendo do recurso.
- 9.3.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, devidamente protocolados e cadastrados no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, e observar:
- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
  - b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
  - c) a legitimidade e o interesse recursais; e
  - d) a fundamentação.
- 9.3.** O acolhimento do recurso importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1.** O Pregoeiro, após receber e conferir os documentos de habilitação conforme o subitem 7.7 e após julgados eventuais recursos, **ADJUDICARÁ** o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo licitatório ao Diretor-Presidente da **CDRJ**, com vistas à **HOMOLOGAÇÃO** do certame no processo e no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS.
- 10.2.** A **CDRJ** somente poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

## **11 – DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1.** A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual (**Anexo VII**) com base nos dispositivos da Lei nº. 8.666/93.
- 11.2.** A **CDRJ** convocará a adjudicatária para, no prazo de 5 (cinco) dias, assinar o Contrato, dentro das condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação.

- 11.2.1. O ato de assinatura do instrumento contratual se realizará na Sede da **CDRJ**, situada à Rua Acre, nº. 21, 3º andar (sala 310), Centro – Rio de Janeiro, CEP 20.081-000, devendo a adjudicatária se fazer representar por um de seus sócios com poderes para tal ou por mandatário instituído nos termos da lei.
- 11.2.2. Se o vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81, da Lei nº. 8.666/93, e das demais cominações legais.
- 11.3. A assinatura do instrumento contratual ficará condicionada a aferição da regularidade da futura **CONTRATADA** através do SICAF, em conformidade ao item 7 – Da Habilitação, e consulta ao CADIN, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº. 10.522/02.
- 11.4. A **CONTRATADA** se obriga a manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal, particularmente no que tange a capacidade técnico-operativa e à regularidade fiscal e trabalhista.
- 11.5. Quando o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, será convocado o próximo colocado, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observadas as disposições deste Edital.

## 12 – DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado de acordo com a Cláusula Décima do **Anexo VII – Minuta de Contrato**.
- 12.1.1. Junto à nota fiscal/fatura é recomendado que a **CONTRATADA** faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao Contrato e a informações dos respectivos boletos bancários.
- 12.1.2. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante autorização da **CDRJ**, for recebido parcialmente.

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 13.2. A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

- 13.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.
- 13.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.
- 13.5. Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às propostas de outros licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, tal como proposta alternativa.
- 13.6. O licitante em vias de ser julgado vencedor ou já vencedor do Pregão, ou já convidado a assinar o instrumento contratual com a **CDRJ**, poderá perder sua condição para assinar o aludido Contrato, caso se encontre em estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- 13.7. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará, garantida a prévia e ampla defesa, impedido de licitar e contratar com a União Federal, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, registrando-se essa penalidade no SICAF.
- 13.8. Se, por ocasião do julgamento desta licitação, da celebração do instrumento contratual ou da execução do Contrato, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má-fé ou grave omissão por parte do **licitante**, este, sem prejuízo das sanções legais cabíveis e a critério da **CDRJ**, ficará impossibilitado de contratar com a **CDRJ**, circunstância que será comunicada a todos os órgãos e unidades da **CDRJ**. Ficarão sujeitos, ainda, à multa no valor correspondente a, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor estimado do presente Contrato pela **CDRJ**, sem prejuízo das multas previstas no Contrato e das demais cominações legais.
- 13.9. A **CDRJ** não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários à execução do instrumento contratual ou de inexatidão relativa às quantidades contratuais, com o objetivo de alterar o preço proposto.
- 13.10. Uma vez apurado, no curso da contratação, que a **CONTRATADA** acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à **CONTRATADA**.

## 14 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do endereço eletrônico (e-mail): [divcol@portosrio.gov.br](mailto:divcol@portosrio.gov.br).

- 14.1.1. Os esclarecimentos prestados a qualquer dos licitantes estarão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**14.1.2.** O disposto no item 14.1. não interfere na apresentação de impugnação nos termos do item 8 deste Edital.

**14.2.** A data de apresentação da proposta será considerada como data de referência dos preços propostos.

## **15 – DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

**15.1.** Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste PREGÃO ELETRÔNICO, como anexos:

- Anexo I – Termo de Referência**
- Anexo II – Tabela Informativa**
- Anexo III – Planilha de Estimativa de Preços (Empregados e Dependentes)**
- Anexo IV – Planilha de Proposta de Preços (Empregados e Dependentes)**
- Anexo V – Modelo de Declaração**
- Anexo VI – Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas**
- Anexo VII – Minuta de Contrato**

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

---

**TARCÍSIO TOMAZONI**  
Diretor-Presidente

---

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1** Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de assistência odontológica, observadas as condições contratuais, a regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as especificações constantes deste Termo de Referência.

**1.2** O contrato estará disponível a todos os empregados ativos (efetivos e comissionados) da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, e seus dependentes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** Prover aos empregados da CDRJ e seus dependentes legais a cobertura de assistência odontológica, em cumprimento ao acordo coletivo vigente. Caberá ao empregado o pagamento equivalente ao valor integral por sua participação e de seus dependentes legais, em conformidade com a legislação vigente.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

##### 3.1. COBERTURAS

##### 3.1.1 Características Gerais:

3.1.1.1 A empresa contratada deverá permitir aos beneficiários amplo acesso aos profissionais e à rede de atendimento própria, credenciada ou cooperada.

3.1.1.2 Entende-se rede de atendimento própria e credenciada todos os profissionais e serviços complementares colocados à disposição dos beneficiários pela empresa contratada, como aptos a prestarem integralmente os serviços contratados.

3.1.1.3 A Contratada assegurará aos usuários do sistema o atendimento pleno e satisfatório pelos estabelecimentos que integram sua rede.

3.1.1.4 Os serviços prestados deverão atender integralmente ao disposto na Lei Federal n.º 9656/98 e legislação complementar pertinente, bem como dos procedimentos constantes no Rol de Procedimentos Odontológicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3.1.1.5 Todos os planos propostos deverão atender as seguintes exigências:

a) O número de beneficiários poderá variar de acordo com o quadro de empregados da CDRJ, sem qualquer alteração de preço unitário (por empregado) do plano oferecido pela CONTRATADA. Entende-se por beneficiários a soma do número de empregados. Ex: para 3.000 (três mil) empregados o valor unitário é de R\$ 12,00 (doze reais), bem como para 100 (cem) empregados o valor unitário permanecerá de R\$ 12,00 (doze reais);

- b) A quantidade de segurados poderá aumentar ou diminuir, a qualquer tempo, tendo em vista que é facultado ao empregado manifestar sua opção pela inclusão;
- c) A CONTRATADA deverá fornecer catálogo atualizado, para cada um dos titulares contendo nome, endereço e telefone da matriz e suas filiais, se houver, bem como dos profissionais, clínicas e hospitais credenciados, em até 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato, sendo esta disponibilização por meio digital;
- d) As consultas em clínicas/consultórios odontológicos, particulares ou próprias da CONTRATADA, deverão atender aos beneficiários, se for o caso com hora marcada, sem limites de consulta;
- e) Serviços complementares de apoio diagnóstico e tratamento deverão ser executados em clínicas especializadas, reconhecidas, capacitadas e que atendam convenientemente aos usuários;
- f) O segurado poderá, a qualquer tempo, indicar livremente seus beneficiários, ressalvadas as restrições legais, devendo fazê-lo por escrito através de formulário próprio que entrará em vigor a partir do recebimento e processamento das atualizações no banco de dados da CONTRATADA ou até 30 dias corridos.

3.1.1.6 É obrigatória a cobertura, sem a exigência de cumprimento do período de carência, do atendimento nos casos de:

- a) Emergência, como tal definidos os que implicarem em lesões irreparáveis para o paciente, dor extrema ou qualquer caso caracterizado em declaração formal do dentista;
- b) Urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais.
- c) Prever plantão que funcione 24 horas por dia, com os quais seja possível aos beneficiários contatar por telefone, em busca de informações.

### 3.1.2 Características Técnicas:

3.1.2.1 Os seguintes procedimentos básicos são cobertos pelo plano de assistência odontológica, abaixo descritos:

- a) Atividade educativa em saúde bucal;
- b) Condicionamento em odontologia (com diretrizes de utilização);
- c) Aplicação de cariostático (com diretriz de utilização);
- d) Consulta odontológica inicial;
- e) Aplicação de selante (com diretriz de utilização);
- f) Aplicação Tópica de Flúor;
- g) Dessensibilização Dentária;
- h) Biopsia de Mandíbula/Maxila (com diretriz de utilização);
- i) Tratamento cirúrgico de Tumores Benignos Odontogênicos sem reconstrução (com diretriz de utilização);
- j) Tratamento cirúrgico de Tumores Benignos e Hiperplasias de tecidos ósseos/ cartilaginoso na mandíbula/maxila (com diretriz de utilização);
- k) Exérese de pequenos cistos de mandíbula/maxila (com diretriz de utilização);
- l) Sutura de Ferida Buco-Maxilo-Facial (com diretriz de utilização);

- m) Biópsia de Glândula Salivar (com diretriz de utilização);
- n) Exérese ou excisão de mucocele, rânula ou cálculo salivar;
- o) Restauração em Ionômero de vidro;
- p) Restauração em resina Fotopolimerizável;
- q) Restauração Temporária/ Tratamento expectrante;
- r) Retratamento Endodôntico em Dentes Permanetes;
- s) Tratamento Cirúrgico de Fístulas Buço-Nasais (com diretriz de utilização);
- t) Tratamento Cirúrgico de Tumores Benignos e Hiperplasias de Tecidos Moles da Região Buco-maxilo-facial (com diretriz de utilização);
- u) Tratamento de Abscesso Periodontal ;
- v) Tratamento de Alveolite;
- w) Tratamento de Odontalgia Aguda;
- x) Tratamento de Perfuração (radicular/câmara/pulpar);
- y) Tratamento Endodôntico em Dentes com Risogênese Incompleta;

Entre outros. (Seguir Resolução Normativa n.º 428/2017 – Anexo I).

3.1.2.2 O Plano Odontológico compreende a cobertura de todos os procedimentos listados no Anexo I da Resolução Normativa n.º 428/2017, da Agência Nacional de Saúde – ANS, para segmentação odontológica básica.

#### 4. PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes, obedecendo o limite de duração previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

#### 5. PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

5.1 O valor máximo estimado para a contratação dos serviços de uma empresa para a cobertura de custos de serviços de assistência odontológica, para o PLANO BÁSICO, a ser prestada em âmbito regional e nacional aos empregados da CDRJ e seus dependentes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contrato, é de R\$ 511.298,04 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos), de acordo com a planilha abaixo:

NºVida	Valor por Pessoa R\$	Preço Mensal R\$	Preço Anual R\$
2239	19,03	42.608,17	511.298,05

5.1.1 O valor acima descrito foi encontrado através da soma das propostas apresentadas (anexas ao processo), das prestadoras de serviço odontológico PRODENT, UNIODONTO E GOLDENTAL, que correspondem, respectivamente, aos seguintes valores: R\$ 13,50, R\$ 18,00 e R\$ 25,59. Os referidos valores foram somados e aplicou-se a média na seguinte demonstração de cálculo:  $(13,50 + 18,00 + 25,59) / 3 = 19,03$  por pessoa.

5.1.2 Este valor de R\$ 19,03 multiplicado pelo número de empregados e seus dependentes, respectivamente, 821 e 1418, totalizando 2.239 participantes, onde foi apurado R\$ 42.608,17 por mês, totalizando R\$ 511.298,05.



## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1 Apresentação de Certidão emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, contemplando o número de registro de funcionamento da licitante.

6.2 Apresentação de certidão emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, certificando que a licitante possui, junto a ANS, os registros dos produtos ofertados.

6.3 Na hipótese de participação de cooperativas, deverá ser apresentada certidão da ANS, referente a todas as cooperativas que sejam responsáveis pela prestação de serviços.

6.4 Deverá, ainda, ser apresentado pelas cooperativas o manual de intercâmbio ou documento similar que confirme a existência de compromisso de relacionamento com outra(s) cooperativa(s) para prestação de serviços fora de sua área de competência, em rede nacional.

6.5 Apresentação de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a efetiva prestação de serviços de mesma natureza dos que constituem o objeto desta licitação.

6.6 Apresentar relação ou catálogo de credenciados com os nomes e endereços das clínicas e consultórios em âmbito nacional.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Comunicar por escrito à Superintendência de Recursos Humanos qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessários.

7.2 Apresentar resultados satisfatórios, sob o ponto de vista técnico, durante a vigência do contrato e responsabilizar-se pelo cumprimento.

7.3 Não transferir a outrem o serviço contratado, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CDRJ:

7.4 Possuir rede de atendimento com abrangência em todo o território nacional, especialmente no estado do Rio de Janeiro, nos municípios de Niterói, Angra dos Reis, Itaguaí e Rio de Janeiro.

7.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de vigência da Cobertura de Custos de Serviços de Assistência Odontológica contratada.

7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste pregão.

7.7 Manter, durante a vigência do contrato, credenciamento com dentistas, consultórios e clínicas compatíveis com os apresentados quando da habilitação.

7.8 Instituir um funcionário responsável por todo processo de comunicação com a CDRJ na realização do serviço contratado e outros assuntos correlatos ao objeto deste contrato.

7.9 Comunicar a CDRJ, por escrito, de forma detalhada, qualquer eventualidade ou ocorrência que prejudique a execução dos serviços.

7.10 Permitir a fiscalização do serviço contratado por empregado designado pela CDRJ prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.11 Arcar com todos os ônus necessários à completa e correta execução dos serviços.

7.12 Respeitar os prazos acordados com a CDRJ.

7.13 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados.

7.14 Respeitar todas as especificações do Termo de Referência.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CDRJ**

8.1 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

8.2 Informar a relação de todos os BENEFICIÁRIOS com nome completo, qualificação, números de matrícula na CDRJ, nome de dependentes (caso haja) ou qualquer outros dados solicitados – os dados estarão disponíveis em arquivo eletrônico e impresso, em anexo;

8.3 Providenciar o pagamento à CONTRATADA nos prazos estabelecidos nos respectivos boletos bancários;

8.4 Informar à CONTRATADA, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, por escrito, qualquer inclusão ou exclusão de beneficiários;

8.5 Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;

8.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que possam ser solicitados pela CONTRATADA;

8.7 Cumprir as condições de pagamento estabelecidas no contrato;

8.8 Não permitir a entrega de serviços e/ou soluções executados em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada.

8.9 Designar um empregado para fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada.

8.10 Caberá ao Fiscal do Contrato:

- a) Observar o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;
- b) Averiguar a satisfação do público usuário;
- c) Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- d) Fiscalizar o serviço quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos;
- e) Assegurar-se da boa prestação do serviço;
- f) Observar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- g) Comunicar à contratada, por escrito, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- h) Recusar o pagamento dos serviços que não forem prestados de acordo com o contratado;
- i) Documentar as ocorrências havidas, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- j) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

## 9. RESTRIÇÕES

Não estarão cobertas pela contratada:

- a) Procedimento de prótese;
- b) Tratamento ortodôntico;
- c) Serviços que exijam internação hospitalar, atendimento domiciliar ou realizados sob efeito de anestesia geral;
- d) Serviços e exames que não estejam descritos no presente instrumento e/ou no Termo de Referência, exceto se incluídos no Rol de procedimentos da ANS;
- e) Cirurgia Buço-maxilo em regime de internação;
- f) Remoção de Usuários;
- g) Demais procedimentos não listados no Rol de Procedimento Odontológicos da ANS.

## 10. BENEFICIÁRIOS

10.1 Serão beneficiários desta prestação de serviço, os empregados da CDRJ e seus dependentes:

São dependentes para efeitos dos atendimentos previstos neste contrato:

- 1 – Esposa(o) ou companheira(o) com que viva maritalmente ou com quem tenha filhos em comum;
- 2 – Filhos(as) e/ou enteados(as) inválidos, sem sustento próprio, sem limite de idade;
- 3 - Filhos(as) e/ou enteados(as) solteiros, sem sustento próprio, até 21 (vinte e um) anos;
- 3.1 – O(a) dependente, filho (a) e/ou enteado(a), solteiro, com idade superior a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias poderá permanecer como beneficiário desta prestação de serviço, arcando o empregado titular com o custo integral da participação do(a) mesmo(a).
- 4 – Filhos(as) e/ou enteados(as) até 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, sem sustento próprio, e comprovadamente universitários ou cursando o ensino médio.
- 4.1 – O(a) dependente, filho(a) e/ou enteado(a), solteiro, com idade superior a 24 (vinte e quatro) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias poderá permanecer como beneficiário desta prestação de serviço, arcando o empregado titular com o custo integral da participação do mesmo (a).
- 5 – Pai e mãe, legalmente constituídos como dependentes.
- 6 – Menor, cujo detentor da guarda seja beneficiário do plano de saúde, na forma prevista no artigo 33, parágrafo 3º da Lei nº 8.069/90.

## 11. CARÊNCIAS

11.1 Os empregados da CDRJ e seus dependentes estão isentos de carência a qualquer tempo.

- 11.2 Na reinclusão de beneficiários, será cumprida carência de 24 (vinte e quatro) horas para emergência e urgência, mantendo-se vigentes, porém, neste período, os direitos e benefícios do plano anterior.
- 11.3 O segurado poderá a qualquer tempo indicar livremente seus beneficiários, ressalvadas as restrições legais, devendo fazê-lo por escrito, mediante formulário próprio que entrará em vigor a partir do recebimento e processamento das atualizações no banco de dados da Contratada ou em até 30 (trinta) dias corridos.

## **12. FISCALIZAÇÃO**

- 12.1 Caberá a Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC, em conjunto com a GERARH – Gerência de Administração de Recursos Humanos, a fiscalização dos serviços odontológicos contratados.
- 12.2 O contrato a ser firmado será elaborado com base na legislação vigente na data da sua assinatura, o que permite à CDRJ, caso surjam novas alterações que impliquem modificações mais vantajosas do que as acordadas, proceder a novos ajustes, desde que autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## **13 RESCISÃO**

- 13.1 Será rescindido o contrato caso não haja empregados interessados no plano odontológico.

## **14. RECEBIMENTO DO OBJETO**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93.

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

#### TABELA INFORMATIVA

### Odontológico

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ABDALLA R MANSUR	09654	GAEL ABDALLA LEMOS MANSUR	31/07/2015	Filho	M	SEDE
		SOFIA ABDALLA CABELLO MANSUR	16/07/2016	Filha	F	SEDE
		ROSANGELA RANGEL MANSUR	18/01/1957	Mãe	F	SEDE
		THAMIRA ROSA DE LEMOS	11/09/1988	Esposa	F	SEDE
		SALEH BARBAR HABIB MANSUR	22/11/1958	Pai	M	SEDE
ABELARDO R S MACHADO	05714	VANIA F CHAVES MACHADO	20/07/1957	Esposa	F	SEDE
ADELINO A NASCIMENTO	01198	DEOLINDA LOPES	27/02/1930	Mãe	F	RIOPO
		CLEIDE M DE M A NASCIMENTO	10/05/1958	Esposa	F	RIOPO
						SEDE
ADEMIR DE OLIVEIRA	09293	MARILIA PAVAN DIAS	28/01/1959	Esposa	F	RIOPO
ADILES SAMPAIO DIAS	05189	IURI PAVAN DIAS	20/04/1996	Filho	M	RIOPO
ADILSON DOS S SAMPAIO	06373	MARLY BRITO SAMPAIO	02/07/1955	Esposa	F	SEDE
ADILSON FARIA	08435	MARIA NILDA DE A FARIA	23/10/1942	Esposa	F	INPH
ADILSON GOMES DUARTE	01683	IRENE GOMES DUARTE	23/03/1948	Esposa	F	SEDE
ADILSON R. DE LIMA	07510	ANDREIA FERREIRA DE M. LIMA	11/05/1971	Esposa	F	SEDE
		LUCAS FERREIRA DE M. LIMA	26/09/1997	Filho	M	SEDE
		ANDREY FERREIRA DE M. LIMA	17/07/2008	Filho	M	SEDE
ADILSON T DOS PASSOS	07603	ADILSON MARIAFF DOS PASSOS	26/05/1996	Filho	M	SEDE
		CATIA MARIAFF DOS PASSOS	19/02/1966	Companheira	F	SEDE
ADNILTON R VERAS	09193	ELAINE DIAS ESTEVÃO VERAS	29/05/1980	Esposa	F	SEDE
		ERICK ESTEVÃO VERAS	21/09/2002	Filho	M	SEDE
		HENRYQUE ESTEVÃO VERAS	27/12/1998	Filho	M	SEDE
ADRIANO F FIGUEIREDO	09526					SEDE
ADRIANO J DA COSTA	09286	THAIS DA SILVA SANTOS COSTA	23/11/1982	Esposa	F	SEDE

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCT°	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ADRIANO J DA COSTA	09286	MIGUEL SANTOS DA COSTA	05/12/2008	Filho	M	SEDE
		FATIMA LUCIA SILVA DA COSTA	28/08/1957	Mãe	F	SEDE
		BENICIO SANTOS DA COSTA	23/05/2014	Filho	M	SEDE
		ARNALDO JOSE DA COSTA	10/09/1939	Pai	M	SEDE
AFRANIO L FRANCISCO	06811	JUAN FERNANDES DE A FRANCISCO	18/01/2005	Filho	M	SETPOR
		LAHIS LIRA F. DE A. FRANCISCO	05/08/1970	Esposa	F	SETPOR
AIDA M D L DE ALMEIDA	07976	RONALDO C DE ALMEIDA	20/05/1952	Esposo	M	SEDE
AIRTON C. DE SOUZA	07444	PEDRO HENRIQUE DOS S.DE	28/08/1996	Filho	M	SEDE
		SOLANGE DOS SANTOS DE	09/07/1967	Esposa	F	SEDE
		MICHELLE COUTO DUCASBLE	22/11/1970	Esposa	F	SETPOR
ALAN DUCASBLE	09681	LOHAN KELVYN COUTO	16/03/1997	Filho	M	SETPOR
		MARIA EDUARDA DE A DA COSTA	05/03/2012	Filha	F	SEDE
ALAN F DA COSTA	09051	VIVIAN DE ARAUJO	23/11/1980	Companheira	F	SEDE
		JOSÉ FAUSTO DA COSTA	12/12/1931	Pai	M	SEDE
		LUCIANE ELOY CRUZ	15/04/1981	Esposa	F	SEDE
ALAN GOMES DOS ANJOS	09223	MARIA CLARA CRUZ DOS ANJOS	09/06/2014	Filha	F	SEDE
		JOANA PAIXÃO GOMES DOS ANJOS	23/03/1951	Mãe	F	SEDE
		PEDRO OLIVEIRA DOS ANJOS	02/07/1949	Pai	M	SEDE
		VITORIA DE SOUZA CYPRESTE	17/07/1950	Mãe	F	SEDE
ALBERT DE S CYPRESTE	09363	LUANA FAITANIN D S DE OLIVEIRA	19/02/2004	Filho	F	SEDE
ALBERT DOS S OLIVEIRA	09909	GIOVANA FAITANIN D S OLIVEIRA	26/03/2002	Filho	F	SEDE
ALBERTO D A C FAVERET	09481					SEDE
ALBERTO M DA SILVA	09491	ALBERTINE LUISE MENDES D SILVA	23/03/1993	Filha	F	SEDE
		MARISTELA DA CONCEIÇÃO	22/01/1967	Companheira	F	SEDE
ALBERTO M FERNANDES	06850	GABRIEL MARCOS FERNANDES	12/07/1993	Filho	M	SEDE
		ADRIANA DA C. M. FERNANDES	04/01/1969	Esposa	F	SEDE
ALESSANDRO JB RIBEIRO	09624	JORGE BARROS RIBEIRO	20/04/1950	Pai	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 2 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ALESSANDRO JB RIBEIRO	09624	SUELI RODRIGUES RIBEIRO	02/01/1952	Mãe	F	SEDE
		VANESSA FURTADO PIRES	20/05/1986	Companheira	F	SEDE
		GUSTAVO FURTADO PIRES RIBEIRO	26/10/2016	Filho	M	SEDE
		PABLO GRACYEL F P DE LIMA	24/05/2005	Outros	M	SEDE
		MARIANA FURTADO PIRES	21/12/2012	Filha	F	SEDE
ALESSANDRO L. TOLEDO	09157	GABRIEL ALVES TOLEDO	09/05/2012	Filho	M	SEDE
		ROBERTA ALVES P. TOLEDO	13/08/1985	Esposa	F	SEDE
		SONIA MARIA LEITE TOLEDO	13/04/1950	Mãe	f	SEDE
		HENRIQUE ALVES TOLEDO	12/03/2006	Filho	M	SEDE
		VIRGINIA ALVES DE OLIVEIRA	25/12/1958	Mãe	F	SEDE
ALEX O DA SILVA	09165	ALLAN MAGNO FERREIRA DA SILVA	23/09/2002	Filho	M	SEDE
		ALEX DE S FONSECA	09057	PEDRO FERNANDES FONSECA	16/12/2015	Filho
ALEXANDRE A FF VILACA	08672	JOANA D'ARC DE SOUZA FONSECA	11/08/1963	Mãe	F	SEDE
		IRACEMA B. FERNANDES	02/10/1984	Esposa	F	SEDE
		MANUELA FERNANDES FONSECA	22/03/2014	Filha	F	SEDE
		CAIO AUGUSTO F. FONSECA	12/08/2009	Filho	M	SEDE
		PAULA REIMAN VILACA	15/03/1988	Filha	F	INPH
ALEXANDRE DE C L NETO	07978	LILIAN REIMAN VILACA	15/04/1982	Filha	F	INPH
		RAQUEL REGINA REIMAN VILAÇA	01/02/1960	Esposa	F	INPH
		THIAGO ROHEN DE Q. C. LEAL	14/06/1998	Filho	M	SEDE
		GUILHERME ROHEN DE Q. C. LEAL	08/12/2002	Filho	M	SEDE
		MARLY DE MAGALHÃES C. LEAL	11/06/1935	Mãe	F	SEDE
ALEXANDRE L D SANTANA	09335	FLAVIA REGINA R. DE QUEIROZ	16/12/1965	Esposa	F	SEDE
ALEXANDRE LEITE	09371	THIARA CAROLINE C. SANTOS	18/07/1987	Companheira	F	SEDE
ALEXANDRE M BARBOSA	09367	TANIA MACHADO C. LEITE	02/02/1955	Esposa	F	RIOPO
		LUMA VALVERDE MAGALHÃES	24/01/2004	Filho	M	RIOPO
		LARA VALVERDE MAGALHÃES	01/12/2005	Filha	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 3 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ALEXANDRE M BARBOSA	09367	MARIA CECILIA C. MENDES ABREU	31/08/2016	Outros	F	RIOPO
ALEXANDRE M SILVA	09022	DENISE CHAGAS MENDES	20/09/1980	Companheira	F	RIOPO
		CAROLINA A MALLER SILVA	18/08/2004	Filha	F	SEDE
		LARA MALLER SILVA	10/08/2017	Filha	F	SEDE
ALEXANDRE N PEREIRA	07385	ANA PAULA DE SOUSA MALLER	26/12/1980	Esposa	F	SEDE
		TATIANA ALVES DE ALMEIDA	14/05/1981	Esposa	F	RIOPO
		VITÓRIA DE ALMEIDA PEREIRA	07/12/2004	Filha	F	RIOPO
ALEXANDRE N VILAR	09462	GERALDO DE JESUS VILAR	27/11/1943	Pai	M	SEDE
ALEXANDRE P D SANTOS	09586	TERESA PEREIRA DOS SANTOS	21/03/1980	Mãe	F	SETPOR
ALEXANDRE S.ANGELIM	08267	ALINE BERNARDES S ANGELIM	22/07/1975	Esposa	F	SEDE
		LETICIA BERNARDES ANGELIM	12/12/2012	Filha	F	SEDE
		GRACIANA DA C. MOREIRA	04/11/1974	Outros	F	SEDE
		LEONARDO MOREIRA ANGELIM	04/07/1993	Filho	M	SEDE
		VICTOR HUGO MOREIRA ANGELIM	19/02/1997	Filho	M	SEDE
ALEXANDRE STORINO COR	07638	SUELI MORAIS PINTO	05/09/1958	Esposa	F	SEDE
ALEXANDRE T OLIVEIRA	07979	ROSANA SIMÕES DE OLIVEIRA	15/09/1957	Esposa	F	RIOPO
		NEUSA T. DE OLIVEIRA	10/09/1931	Mãe	F	RIOPO
ALFREDO JOAQUIM RUSSO	06776	MILENA ALVES RUSSO	19/09/1998	Filha	F	SEDE
		ANA CLARA ALVES RUSSO	06/11/2006	Filha	F	SEDE
		DANIELLE DE OLIVERA RUSSO	20/08/1985	Filha	F	SEDE
		DAMIANA REZENDE DE OLIVEIRA	27/09/1958	Companheira	F	SEDE
ALICE DAS NEVES	08971	ALEXIA NEVES VITAL	24/10/1995	Filha	F	SEDE
ALICE M P KAISER	09553	VERA DE FATIMA MAZINI	25/08/1953	Mãe	F	SEDE
		FELIPE KAISER DO AMARAL	14/10/1983	Esposo	M	SEDE
ALINE G M REZENDE	09428	ADALGISA GONÇALVES MORIGGI	17/01/1953	Mãe	F	NITPO
		MARCOS LUIZ MORIGGI	08/08/1952	Pai	M	NITPO
		CLEYDSON ROQUE DA S REZENDE	13/10/1976	Esposo	M	NITPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 4 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ALINE P TORQUATO	09385	ANDRE LUIZ DIAS HILÁRIO	26/08/1974	Esposo	F	RIOPO
ALISSON D LOURENÇO	09318	TATIANA DA ROCHA R. LOURENÇO	04/10/1983	Esposa	F	SEDE
		ANA CLARA ROBAINA LOURENÇO	08/10/2011	Filha	F	SEDE
		LUIZ HENRIQUE ROBAINA	30/11/2016	Filho	M	SEDE
ALLAN J F DE AZEVEDO	09506					SEDE
ALUISIO S.DA COSTA	08331	ADRIANA BRAGA RAMOS	28/06/1970	Companheira	F	INPH
		EDUARDO RAMOS DA COSTA	25/05/2009	Filho	M	INPH
		ODALISA SILVERIO COSTA	14/04/1942	Mãe	F	INPH
ALVARO B O D CARVALHO	08983	DIEGO RODRIGUES O DE	07/09/2004	Filho	M	SEDE
AMANDA W PEREIRA	09108	ARLÉA WILDHAGEN PEREIRA	03/11/1964	Mãe	F	SEDE
AMARO L DA SILVEIRA	07026	MARIA DAS GRACAS A. SILVEIRA	14/06/1961	Esposa	F	RIOPO
AMAURI C DE FARIA	09017	ISABEL PEREIRA DE FARIA	27/04/1938	Mãe	F	SEDE
		ERICA OCTAVIANO F FARIA	09/05/1966	Esposa	F	SEDE
		MANUELA OCTAVIANO FREIRE	19/04/2005	Filha	F	SEDE
		AMARY CARLOS DE FARIA	28/02/1938	Pai	M	SEDE
ANA C C M DOS SANTOS	09577	RICARDO DOS SANTOS	15/06/1983	Esposo	M	SEDE
ANA CLAUDIA A VIANA	09455	MIGUEL VIANA BARBOSA	06/09/2007	Filho	M	SEDE
ANA L CLARO DE SENA	08732	JOAQUINA F CLARO	23/01/1927	Mãe	F	INPH
ANA LUCIA G GARCEZ	07086	JOÃO GABRIEL GARRIDO LAGO	03/03/2006	Filho	M	SEDE
ANA LUCIA G. AYRES	05506	IVA GONZALES AYRES	25/10/1931	Mãe	F	SETPOR
ANA M DA S SCHIETTI	08754	DOUGLAS SCHIETTI R. MARTINS	03/09/1951	Esposo	M	INPH
ANA MARIA M E SILVA	06894	AGLIBERTO COELHO E SILVA	10/03/1954	Esposo	M	SEDE
ANA PAULA P MATOS	09287	GEONILDES MATOS	06/05/1950	Pai	M	RIOPO
ANAUDY BRAGA	07647	LUCAS TOMPSON BRAGA	16/07/1998	Filho	M	SEDE
		DEISE TOMPSON BRAGA	20/05/1967	Esposa	F	SEDE
ANDERSON DE C MOREIRA	09207	EMILY PASSOS MOREIRA	14/04/1995	Filha	F	SEDE
		BRENO PASSOS MOREIRA	22/07/2003	Filho	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 5 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ANDERSON DE C MOREIRA	09207	MARINA DE CASTRO MOREIRA	03/03/1946	Mãe	M	SEDE
		CÁTI A F PASSOS M MOREIRA	22/04/1974	Esposa	F	SEDE
		CATARINA PASSOS MOREIRA	03/12/2000	Filha	F	SEDE
		JOSÉ MOREIRA	07/02/1943	Pai	M	SEDE
ANDERSON G PEREIRA	09545	MONICA DE SOUSA D G PEREIRA	10/03/1984	Esposa	F	AREPOR
		NILDA SOUZA GONCALVES	20/10/1962	Mãe	F	AREPOR
		MILENA DINIZ GONÇALVES	11/10/2010	Filha	F	AREPOR
ANDERSON M ALCANTARA	09159	BERNARDO CARVALHAL DE	26/10/2012	Filho	M	SEDE
		JESSICA DO C CARVALHAL FEIO	02/08/1986	Companheira	F	SEDE
		ALICE GUEDES ALCANTARA	23/09/2005	Filha	F	SEDE
ANDERSON P DE CAMARGO	09056	ANA MARIA DE MORAES	06/12/2010	Filha	F	SEDE
		ZILA PACHECO DE CAMARGO	24/06/1940	Mãe	F	SEDE
		VIVIANE DE MORAES CAMARGO	17/02/1975	Esposa	F	SEDE
		VIVIANE DA ROCHA TOSTA	04/06/1980	Companheira	F	SEDE
ANDERSON Q D OLIVEIRA	08993	MIGUEL BARBOSA Q DE OLIVEIRA	28/02/2009	Filho	M	SEDE
		JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	22/07/1947	Pai	M	SEDE
		ASAPH CRISOSTOMO	09/06/2014	Filho	M	SEDE
		SAMUEL MONTEIRO FELISBERTO	05/08/2002	Filho	M	SEDE
		ANDRESSA MONTEIRO	26/01/1995	Filha	F	SEDE
		WESLEY OLIVEIRA PEREIRA	07/10/1996	Outros	M	SEDE
ANDERSON S FELISBERTO	09601	MIRIAM OLIVEIRA C FELISBERTO	22/12/1975	Esposa	F	SEDE
		NEUZA DE SOUZA FELISBERTO	05/07/1947	Mãe	F	SEDE
		MARIA RITA TELES VIEIRA	18/05/1947	Mãe	F	SEDE
		ADILSON FERNANDES DA SILVA	06/07/1946	Pai	M	SEDE
		DANIELE DOMINGOS L. DA SILVA	09/12/1981	Esposa	F	SEDE
		JORGE LUCAS L DA SILVA	28/07/2013	Filho	M	SEDE
ANDRÉ F.L.DA SILVA	09178					SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 6 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ANDRÉ L D S DE SOUZA	09225	ANDRÉ LUIZ DOS S DE S JÚNIOR	12/04/1995	Filho	M	SEDE
ANDRE L T SILVA	09214	MARIA DE FATIMA LACERDA	28/07/1968	Esposa	F	SEDE
		ANDREY L DAS V T SILVA	27/11/2000	Filho	M	SEDE
		ANDRE LUIZ T S JUNIOR	01/11/1998	Filho	M	SEDE
		ANA PAULA DAS VT SILVA	01/10/1973	Esposa	F	SEDE
ANDRE LUIZ N PINTO	07090	ZULEIKA DEA NASCIMENTO PINTO	20/09/1940	Mãe	F	RIOPO
		GEORGIA ARAUJO SILVA	01/11/1969	Companheira	F	RIOPO
		JOÃO VITOR SILVA PINTO	23/08/2003	Filho	M	RIOPO
ANDRE NUNES FERREIRA	09245					SEDE
ANDRE V. FONSECA	09136	AMILCAR JOSÉ DO SANTOS	02/11/1951	Pai	M	SEDE
		MARINA OLIVEIRA FONSECA	03/06/2015	Filha	F	SEDE
		ROSANE VIEIRA FONSECA	22/12/1955	Mãe	F	SEDE
		DANIELA OLIVEIRA FONSECA	29/03/1985	Companheira	F	SEDE
		OSWALDO FERMANDES	30/11/1945	Pai	M	SEDE
ANDREIA O VALADARES	09253					SEDE
ANDRIVIO J S NASCIMEN	09100					SEDE
ANGE BINIOU	09152					SEDE
ANTENOR SANTOS DE ALM	05952	TANIA ELIZA N.DE ALMEIDA	10/06/1959	Esposa	F	SEDE
ANTONIO A M FILHO	00752	MARIA A. G. DE J. MACHADO	03/04/1959	Esposa	F	SEDE
ANTONIO C A DA SILVA	07490	AMANDA MARTINS AVELINO D	22/07/1994	Filha	F	RIOPO
		LAURA MARTINS A. DA SILVA	21/04/1999	Filha	F	RIOPO
		MARINA LUCAS M DA SILVA	08/11/1960	Esposa	F	RIOPO
		WALDYR AVELINO DA SILVA	22/01/1931	Pai	M	RIOPO
		JULIANA MONZATTO DE ALMEIDA	20/02/1998	Filha	F	SEDE
		ROSEMERE MONZATTO DE	16/02/1967	Companheira	F	SEDE
		TEREZA CUNHA DE OLIVEIRA	12/06/1944	Mãe	F	RIOPO
ANTONIO DE CARVALHO GOMES	16/11/1944	Pai	M	RIOPO		
ANTONIO C M BASTOS	07753	MARIA DE FATIMA NOSSA E	20/09/1962	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 7 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ANTONIO C M BASTOS	07753	MARIA AYRES PINTO BASTOS	15/04/1941	Mãe	F	SEDE
ANTONIO C Q STRONG	01155	TERESA VARELA STRONG	30/06/1952	Esposa	F	RIOPO
ANTONIO C SINISCALCHI	01381	LUCIMAR M SINISCALCH	22/10/1957	Esposa	F	SEDE
		MARTHA M.SINISCALCHI	13/11/1982	Filha	F	SEDE
		BRUNA BEATRIZ M.SINISCALCHI	17/02/1994	Filha	F	SEDE
ANTONIO C. TEIXEIRA	08550	MARCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/10/1958	Esposa	F	SEDE
ANTONIO DE A FILHO	04469	ELIZABETH MIRANDA AVILA	20/05/1997	Filha	F	SEDE
		EDGARD MIRANDA DE AVILA	17/06/1993	Filho	M	SEDE
ANTONIO DOS S.COSTA	08146	MARIA DA C CARVALHO COSTA	01/06/1955	Esposa	F	SEDE
ANTONIO GENTIL NETO	08731	SARA MARIA C GENTIL	25/07/1949	Esposa	F	INPH
ANTONIO J DE M SERRA	08964	VALÉRIA REGINA DOS SANTOS	23/09/1959	Companheira	F	SEDE
ANTONIO P DE MATOS	01233	ELZA FERREIRADE ARAUJO	26/06/1942	Companheira	F	RIOPO
ANTONIO P DOS S PINTO	07988	HEDINA PINTO	16/02/1930	Mãe	F	INPH
		ELIANE LEAL DOS SANTOS PINTO	23/03/1955	Esposa	F	INPH
ANTONIO R. FIGUEIREDO	05296	LIGIA LOPES FIGUEIREDO	24/02/1952	Esposa	F	SEDE
ARARE S DOS SANTOS	06122	VALERIA C. DE A. DOS SANTOS	19/03/1956	Esposa	F	RIOPO
		LUDMILLA ALMEIDA DOS SANTOS	01/01/1994	Filha	F	RIOPO
		ALEXANDRE ALMEIDA DOS	01/10/1983	Filho	M	RIOPO
ARI OLIVEIRA DE SOUZA	05969	LEILA SANTANA DE SOUZA	28/04/1965	Esposa	F	SEDE
ARIOCIR F VIEIRA	07443	JOSE LUIZ VIDUEIRA YANEZ JUNIO	21/08/1997	Outros	M	SEDE
		DEISIMAR MARTINS DA SILVA	16/07/1965	Companheira	F	SEDE
		MARIA ELENA PEREIRA	19/11/1942	Mãe	F	SEDE
ARLINDO D SB SOBRINHO	09438	DIOMAR SALUSTIANO DA SILVA	01/03/1958	Mãe	F	SEDE
		JORGEN DA SILVA BORGES	10/01/1956	Pai	M	SEDE
ARMANDO C DE OLIVEIRA	09376	SILVIA MARIA C DE OLIVEIRA	25/02/1956	Mãe	F	SEDE
ARMANDO L V SOBRINHO	09472	LUCIMAR LOURENÇO C SOBRINHO	21/05/1957	Esposa	F	SEDE
ARMANDO R MOREIRA	08767	ADIEL MARIA DE BARROS MASIERO	08/05/1957	Companheira	F	INPH

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 8 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ARMINDO C MONTEIRO F.	06712	JOSELITA J DE FREITAS MONTEIRO	20/09/1957	Esposa	F	SEDE
ARNALDO ALVES FILHO	08192	VERA LUCIA RIBEIRO ALVES	30/09/1961	Esposa	F	SETPOR
ARTIDONIO E BEZERRA	04672	ANA CLAUDIA SALES DOS	06/05/1980	Companheira	F	RIOPO
		DAVI SALES BEZERRA	01/10/2009	Filho	M	RIOPO
		RENATA COSTA BEZERRA	30/03/1985	Filha	F	RIOPO
BENEDITO DE S COELHO	07812	SOLANGE DA SILVA N. COELHO	22/10/1969	Esposa	F	AREPOR
		SUSANNE NEVES COELHO	15/04/2000	Filha	F	AREPOR
BERENICE MOTA VARGAS	07989					INPH
BIANKA G DE CASTRO	09519					SEDE
BRENO LUIZ L BATISTA	09498	ALLINE APARECIDA F M L	09/09/1982	Esposa	F	SEDE
		HEITOR MALVAO L BATISTA	29/06/2011	Filho	M	SEDE
BRUNO C UTRINI COSTA	09074	CLAUDIO LUIZ UTRINI COSTA	13/09/1960	Pai	M	SEDE
		GUILHERME C. COIMBRA UTRINI	03/04/2010	Filho	M	SEDE
		GLORIA COIMBRA U. COSTA	30/10/1960	Mãe	F	SEDE
		LETICIA MARTINS COIMBRA	26/01/2017	Filha	F	SEDE
		MARCELI MARTINS DOS SANTOS	04/02/1987	Esposa	F	SEDE
BRUNO JORIO MELLO	09589	MATHEUS DE OLIVEIRA MELLO	04/07/2014	Filho	M	RIOPO
		ADRIANA DE OLIVEIRA MELLO	07/01/1984	Esposa	F	RIOPO
BRUNO L. B.NOGUEIRA	09146					SEDE
BRUNO L. S. MALLENS	09155	LAURA DE SOUZA PIRES	23/02/2017	Filha	F	SEDE
		PALOMA DE S PIRES MALLENS	13/01/1988	Esposa	F	SEDE
CARLA C R DE FREITAS	09559	EVELYN CHRISTINE DE FREITAS	15/10/2000	Filha	F	SEDE
		ISABELLA CRISTINA DE F CARDOSO	06/01/2006	Filha	F	SEDE
		ISIS CRISTINA DE F CARDOSO	22/01/2010	Filha	F	SEDE
CARLOS A A DE S LIMA	09053	EL.ISA MARQUES ARANHA DE	18/08/2016	Filha	F	SEDE
		ELOAH MARQUES ARANHA DES	28/02/2014	Filha	F	SEDE
		FERNANDA DUARTE MARQUES	13/05/1980	Companheira	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 9 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
CARLOS A B F NOGUEIRA	09151	REBECCA REBELO DE ALMEIDA	24/09/1983	Companheira	F	SEDE
CARLOS A DE L SFREIRE	06819	ANNE BEATRIZ V. SA FREIRE	09/10/1997	Filha	F	RIOPO
		DENISE V SA FREIRE	05/08/1960	Esposa	F	RIOPO
CARLOS A G ELOI	09211	MARIA GARCIA ELOI	20/02/1945	Mãe	F	SEDE
		ROBERTA PAULA DE SOUZA LIMA	05/04/1982	Companheira	F	SEDE
CARLOS A M SANTANA	07193	ANA CRISTINA GOMES LUIZ	05/09/1962	Esposa	F	RIOPO
		MATHEUS GOMES L. M. SANTANA	05/09/1996	Filho	M	RIOPO
CARLOS A MENEZES	05441	NEUZA ROCHA MENEZES	18/02/1949	Esposa	F	RIOPO
CARLOS A P D MEDEIROS	00751	SUELY BAPTISTA DE MEDEIROS	30/06/1955	Esposa	F	RIOPO
CARLOS A P DE PAULA	09403	BEATRIZ MARINATTO P DE PAULA	30/08/2009	Filha	F	SEDE
		TERESINHA DE J M DA SILVA	23/10/1973	Companheira	F	SEDE
		NICOLAS MARINATTO P DE PAULA	03/01/2014	Filho	M	SEDE
CARLOS A S SANTOS	07117	SONIA DE SOUZA AMÊNDOLA	02/05/1941	Companheira	F	AREPOR
CARLOS A.B.CAVALCANTE	08612	MARIA DAS G F DOS S	16/08/1963	Esposa	F	SETPOR
CARLOS C D SOUZA LUZ	07507	MARIA APARECIDA G LUZ	02/08/1971	Esposa	F	SEDE
		LUIZA GALDINO LUZ	25/05/2004	Filha	F	SEDE
		RAISSA GALDINO LUZ	06/03/1999	Filha	F	SEDE
CARLOS D M SILVA	09060	BRUNA PACHECO DA ASSUNÇÃO	01/02/1990	Companheira	F	SEDE
		SOPHIA PACHECO DE A MENDONÇA	11/03/2017	Filha	F	SEDE
						RIOPO
CARLOS DA SILVA ROSA	07899	CAMILA CARNEIRO DE Q SOUZA	23/08/2005	Filha	F	SEDE
CARLOS E C DE SOUZA	09555	DAYSEANE DONATO DE LEMOS	24/07/1999	Filha	F	SEDE
		LORENA MAZZEI G NOLASCO	23/01/2015	Filha	F	SEDE
CARLOS E D R NOLASCO	09504	JULIA PEREIRA NOLASCO	25/03/2004	Filha	F	SEDE
		JOSE NOLASCO	03/12/1951	Pai	M	SEDE
CARLOS E. AUGUSTO	01259	ELIANE DA SILVEIRA CAMARA	19/01/1964	Companheira	F	SEDE
		LUIZ FELLIPE DA S. C. AUGUSTO	08/02/1999	Filho	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 10 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
CARLOS EF DE CARVALHO	07472	SONIA MARIA G. T. CARVALHO	18/09/1956	Esposa	F	RIOPO
CARLOS F DE PAULA	08996	ADELIR FIGUEIREDO DE PAULA	06/03/1937	Mãe	F	SEDE
CARLOS F N DA SILVA	09200	SANDRA LUCIA PIZZANI PINHEIRO	28/08/1970	Companheira	F	SEDE
		CARLOS ALBERTO NUNES SILVA	04/03/1946	Pai	M	SEDE
		MARLY M. MARQUES DA SILVA	31/07/1939	Mãe	F	SEDE
		GREICY TAMIRES DE A	12/01/1990	Esposa	F	SEDE
CARLOS H D DE ASSIS	09163	LUANA FERREIRA DE ASSIS	16/06/2011	Filha	F	SEDE
		LUCIANA FERREIRA R. DE ASSIS	02/07/1983	Esposa	F	SEDE
CARLOS R D SEILHE	01281	LUCIA LEA RAPOSO SEILHE	02/02/1953	Esposa	F	NITPO
CARLOS R DOS SANTOS	07734	IRANI OLIVEIRA DOS SANTOS	02/05/1957	Esposa	F	SEDE
CARLOS R S ROSA	05267					SEDE
CARLOS R.LIPS SOARES	08278	ROSANGELA RIBEIRO LIPS SOARES	20/10/1962	Esposa	F	RIOPO
		NANCY LIPS SOARES	07/07/1934	Mãe	F	RIOPO
CARLOS SHIOSE	07735	ODILEA BRAGA DE FARIA SHIOSE	28/04/1966	Esposa	F	SEDE
		HIDECO SHIOSE	17/06/1933	Mãe	F	SEDE
CARLOS T AFONSO	07471	CONCEICAO APARECIDA S AFONSO	07/06/1963	Esposa	F	SEDE
CAROLINA DSNASCIMENTO	08968	ARMENIO D DO NASCIMENTO	22/02/1950	Pai	M	SEDE
		EDUARDO D DO NASCIMENTO	08/12/2005	Filho	M	SEDE
CASSIO L O D MESQUITA	09507	ROBERTO MOURA DE MESQUITA	17/11/1940	Pai	M	SEDE
		MARIA DE LOURDES DE O	24/01/1950	Mãe	F	SEDE
CECILIA T DE O R COEL	09581	NANCY DE OLIVEIRA RIES	17/05/1950	Mãe	F	SEDE
CELGE M PURIFICAÇÃO	07993	CAMILA PURIFICACAO PONCE LEON	07/03/1995	Filha	F	SEDE
CELIA M. P. GRIMALDI	01604	EMILIO ROBERTO GRIMALDI	24/03/1951	Esposo	M	SEDE
CELSO L M DOS SANTOS	09308	LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/02/1961	Esposa	F	SETPOR
		IVETE MACHADO DOS SANTOS	24/04/1933	Mãe	F	SETPOR
CELSO R GOMES DE SENA	08965	GENIVAL GOMES DE SENA	15/09/1952	Pai	M	SEDE
		JOÃO RICARDO CANDIDO DE SENA	12/01/2009	Filho	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 11 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.	
CELSE R GOMES DE SENA	08965	JOANA D'ARC SOUZA DE SENA	28/12/1959	Mãe	F	SEDE	
		MARIA HELENA CANDIDO DE SENA	09/11/2003	Filha	F	SEDE	
		JOELMA SALUSTIANO DA SILVA	02/03/1981	Companheira	F	SEDE	
		JOAO MIGUEL CANDIDO DE SENA	10/12/2011	Filho	M	SEDE	
CELSE S DE SOUZA	09546					SEDE	
CESAR A FALLEIRO	09134	LILIA RODRIGUES S. FALLEIRO	17/02/1977	Esposa	F	SEDE	
CESAR DE A. QUELHAS	07493	MARCIA VALE MOREIRA	29/12/1959	Companheira	F	SEDE	
		MARIA DE LOURDES A QUELHAS	23/07/1927	Mãe	F	SEDE	
		CLARISSA MOREIRA QUELHAS	22/05/1987	Filha	F	SEDE	
		ANDRE MOREIRA QUELHAS	17/02/1989	Filho	M	SEDE	
CESAR DOS SANTOS LUIZ	01280	MARIA LUCIA ALVES DE O. LUIZ	27/09/1954	Esposa	F	RIOPO	
CHARLES A N G JUNIOR	09215	LORENA RAMOS L P GURGEL	18/09/2000	Filha	F	SEDE	
		MÔNICA ELENA W. QUERINO	05/12/1972	Companheira	F	SEDE	
		JOÃO MIGUEL QUERINO GURGEL	26/06/2006	Filho	M	SEDE	
		DIDIER TRINDADE DE SOUZA	12/03/1990	Filha	M	SEDE	
CILCERO NALY DE SOUZA	07447	GERUSA DA SILVA TRINDADE	07/09/1955	Companheira	F	SEDE	
		OTAVIO DE SOUZA CUNHA	27/06/1935	Pai	M	SEDE	
		MARLENE TEIXEIRA	14/03/1938	Mãe	F	SEDE	
CILEA T.DE S.CUNHA	07179	ANA LETICIA DE SOUZA DAUMAS	02/05/1995	Filha	F	SEDE	
		LAIS CRISTINA DE SOUZA	09/05/1993	Filha	F	SEDE	
							SEDE
							SEDE
CINTIA R M LIMA	09439	RITA L DE ALMEIDA AGUIAR	26/03/1963	Companheira	F	SEDE	
CIRO JOSE NAZARENO DE	07736	LIVIA AGUIAR DE OLIVEIRA	10/10/2002	Filha	F	SEDE	
		LUCAS AGUIAR DE OLIVEIRA	10/12/2003	Filho	M	SEDE	
		CIBELE DE F ALCANTARA	25/06/1956	Esposa	F	INPH	
CLARIVALDO CALCANTARA	08733	FERNANDA P. DE M. VASCONCELOS	24/05/1981	Filha	F	RIOPO	
CLAUDIA M.P. MORAES	08649					RIOPO	
CLAUDIA A DA COSTA	09400					RIOPO	

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 12 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
CLAUDIA ARAUJO	09334	JOSEFA ARAUJO	12/02/1937	Mãe	F	SEDE
CLAUDIA C S RAMOS	09380					RIOPO
CLAUDINYZE MF AVELAR	08756	GABRIELLA F. FERREIRA AVELAR	02/05/1996	Filha	F	INPH
		MARCOS DA COSTA AVELAR	27/06/1961	Esposo	M	INPH
CLAUDIO A COSTA	09126	JEANNE MENEZES ALBUQUERQUE	30/04/1987	Esposa	F	SEDE
		SILVANA A. DA COSTA	20/08/1958	Mãe	F	SEDE
CLAUDIO A DOS SANTOS	07909	HELENA G DOS SANTOS	12/12/1934	Mãe	F	RIOPO
		SUELI SILVANO GOMES	27/05/1957	Companheira	F	RIOPO
		GABRIELAH H. G DOS SANTOS	28/04/1988	Filha	F	RIOPO
CLAUDIO C G JUNIOR	09593	MIGUEL DOS SANTOS GOULART	30/05/2010	Filho	M	SEDE
		DANIELE RODRIGUES DOS S	20/12/1982	Esposa	F	SEDE
		MARIA DE LOURDES DE	23/01/1957	Mãe	F	SEDE
CLAUDIO DA R. NEVES	09228	CARLA CRISTINA DE C M NEVES	10/02/1977	Esposa	F	SEDE
		FABRÍCIO MARQUES DA R	02/05/2001	Filho	M	SEDE
		FELLIPE MARQUES DA R NEVES	02/10/2003	Filho	M	SEDE
CLAUDIO DE J M SOARES	07142	MARCIA A. DE FREITAS	09/08/1963	Companheira	F	SEDE
CLAUDIO DE SOUZA	06498	CANDIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	14/05/1963	Companheira	F	RIOPO
CLAUDIO J T LIMA	08291	MARIA LUCIA BARCELLOS G.LEAL	12/09/1961	Esposa	F	RIOPO
CLAUDIO R NOGUEIRA	09068	DEISE DA SILVA FERREIRA	27/01/1963	Companheira	F	SEDE
		PEDRO HEILBORN LOMBA	26/06/1997	Filho	M	SEDE
CLAUDIO R. G OLIVEIRA	05575	ELIZABETH COSTA C. OLIVEIRA	29/01/1964	Esposa	F	SEDE
		UGOLINA MARIA GOMES	12/05/1933	Mãe	F	SEDE
		ENOQUE COSTA C. OLIVEIRA	10/05/2000	Filho	M	SEDE
CLEBER J S MORENO	07254	PATRICIA REGINA FRANKLIN	16/03/1971	Companheira	F	RIOPO
		BRUNA FRANKLIN MORENO	09/12/1998	Filha	F	RIOPO
CLEBER MOURA CORREIA	05446	REGINA E COSTA CORREIA	13/07/1956	Esposa	F	RIOPO
CLEBER W. DA SILVA	05633	DERICK WILLIAM B. DA SILVA	18/09/1993	Filho	M	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 13 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
CLEBIO MACIEL RAMOS	07623	MARIA DE LOURDES RAMOS	02/05/1932	Mãe	F	SEDE
		ANAHY BRAGA RAMOS	21/08/1961	Esposa	F	SEDE
CLOVIS BARAUNA VIEIRA	08705	ELIZABETH DE CARVALHO	07/06/1952	Companheira	F	INPH
CRISTIANE F GOMES	09296	GABRIEL FERNANDES GOMES	29/01/2008	Filho	M	SEDE
CRISTINA E ALBUQUERQU	09112	DAVI ALBUQUERQUE DO	14/05/2013	Filho	M	SEDE
DAMIAO G. DE SOUZA	06664	JÉSSICA NAIR G. DE SOUZA SILVA	20/07/2002	Filha	F	RIOPO
		VICTOR HUGO G.DE SOUZA SILVA	21/11/1998	Filho	M	RIOPO
		LAUDICEIA NAIR DA SILVA	15/06/1962	Companheira	F	RIOPO
DANIEL B MARTINS	09076	SONIA MARIA BOTELHO MARTINS	03/04/1958	Mãe	F	SEDE
		RAFAEL BRASIL MARTINS	18/08/2014	Filho	M	SEDE
		GUSTAVO BRASIL MARTINS	05/07/2010	Filho	M	SEDE
		ELAINE CRISTINA B DEN.COSTA	19/08/1981	Companheira	F	SEDE
DANIEL F. DE CARVALHO	08362	YASMINNE DOS S. DE CARVALHO	12/11/1995	Filha	F	RIOPO
		MARIA DA G DOS S DE CARVALHO	09/06/1959	Esposa	F	RIOPO
		YURI DOS SANTOS DE CARVALHO	15/10/1992	Filho	M	RIOPO
DANIEL M DA SILVA	09512	JUAN PIRES MONTEIRO DA SILVA	08/01/2001	Filho	M	SETPOR
		GIRLANDIA LOPES DE SOUSA DA	31/01/1977	Esposa	F	SETPOR
		CELIA MARIA MONTEIRO DA	05/01/1953	Mãe	F	SETPOR
DANIELE C DOS SANTOS	09595	MARIA DE LOURDES CLEMENTE	19/08/1939	Mãe	F	SEDE
		SOFIA CLEMENTE DA S MARQUES	14/04/2013	Filha	F	SEDE
DANIELLE L G OLIVEIRA	09591	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA SILV	09/04/1982	Esposo	M	SEDE
		THALLES GUIMARAES OLIVEIRA	05/12/2013	Filho	M	SEDE
DARCY GOMES FILHO	04714	VERA LUCIA ANTUNES DA COSTA	21/05/1958	Companheira	F	SEDE
DAYSE DE O BASTOS	06340					SEDE
DAYSE T CARDOSO	09661					SEDE
DAYVID B B DA SILVA	09206	SONIA BARRETO DA SILVA	27/08/1957	Mãe	F	SEDE
		DACIANO MOREIRA DA SILVA	06/11/1955	Pai	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 14 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
DEBORA R DA S DA MATA	09536	JOSIAS SIMIAO DA SILVA	26/02/1954	Pai	M	SETPOR
		DAISE RAMOS DA SILVA	30/05/1962	Mãe	F	SETPOR
		PIERRE NASCIMENTO DA MATA	18/01/1988	Esposo	M	SETPOR
DEBORA TORRES ISOLA	09300	NEUSIR JOSE SENNA JUNIOR	03/09/1968	Companheiro	M	SEDE
		LEDA TORES DUARTE DO VALE	16/11/1947	Mãe	F	SEDE
		NICOLAS TORRES SENNA	22/06/2011	Filho	M	SEDE
		YURI TORRES SENNA	22/06/2011	Filho	M	SEDE
DEJACY DA CONCEICAO	07374	YOLANDA MAIA DA CONCEICAO	24/10/1995	Filha	F	SEDE
		IVANY DA CONCEICAO SANTOS	23/02/1939	Mãe	F	SEDE
		MARY M.MAIA DA CONCEICAO	19/06/1962	Esposa	F	SEDE
DELIA R CALAZANS	01848					SEDE
DEMETRIO G DE BEZERRA	08667	MARIA APARECIDA C. DE	31/10/1958	Esposa	F	INPH
DENILSON DE JESUS	09025	SILVIA RITA CARLOS	21/09/1963	Companheira	F	SEDE
DENILSON R MORENO	09192	JULIANA DUARTE RIBEIRO MORENO	30/04/1995	Filha	F	SEDE
		ISABELLEDUARTE RIBEIRO	01/09/1997	Filha	F	SEDE
		SUZANE DUARTE RIBEIRO MORENO	30/03/1970	Esposa	F	SEDE
DENISE DE V OLIVEIRA	08668					INPH
DEUSDEDIT R.DA S.NETO	06515	EMILY MARIANA R DE S E SILVA	21/11/1996	Filha	F	SEDE
		JOÃO PAULO UMBERTO A	29/11/2005	Filho	M	SEDE
		MARIA DE F B DE SOUZA E SILVA	16/02/1959	Esposa	F	SEDE
DIEGO F A DE CASTRO	09239					SEDE
DIEGO F POLICARPO	09580	BENEDITA FARIAS POLICARPO	24/10/1954	Mãe	F	SEDE
DIEGO LEITE TOLEDO	09561	VIVIANE SIQUEIRA LISBOA TOLEDO	13/03/1986	Esposa	F	RIOPO
		LETICIA LISBOA TOLEDO	23/01/2013	Filha	F	RIOPO
DIOGO M. RAMOS	09596	NARIA PATRICIA BANDEIRA HENRIQ	27/03/1986	Esposa	F	SETPOR
		ZENAIDE MENDES PEREIRA	08/02/1955	Mãe	F	SETPOR
DJALMA LOPES NAJAR	06663	ELAINER KATIA F. MAIA	17/12/1954	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 15 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
DJALMA LOPES NAJAR	06663	DALVA LOPES NAJAR	06/03/1931	Mãe	F	SEDE
DOMENICO ACCETTA	08004	ANA CRISTINA P C ACCETTA	11/06/1961	Esposa	F	INPH
		FELIPPO DA CUNHA ACCETTA	03/12/1994	Filho	M	INPH
DOMICIO S RANGEL	08005	MARIA IRENE R. RANGEL	23/03/1947	Esposa	F	SEDE
DOMINGOS A.F.DA SILVA	08354	MAITE SOARES FERNANDES SILVA	06/07/1992	Filha	F	SETPOR
		SILVANA FELIX DE SOUZA	07/11/1961	Companheira	F	SETPOR
DORIS BRAFMAN	09528	EVA BURD	18/07/1930	Mãe	F	SEDE
		JOSE MARTINS VAZ	23/03/1952	Companheiro	M	SEDE
DOUGLAS DA C ROCHA	09541					RIOPO
DOUGLAS G A PINHEIRO	07325	ROZANE FERREIRA PINHEIRO	15/03/1962	Esposa	F	RIOPO
		RAQUEL FERREIRA PINHEIRO	17/06/1994	Filha	F	RIOPO
EDER BRAZ VELLUDO	09410	SUZANA LYRA SOARES	25/03/1982	Esposa	F	AREPOR
		CLARICE SOARES VELLUDO	07/03/2011	Filha	F	AREPOR
		LARISSA SOARES VELLUDO	05/11/2013	Filha	F	AREPOR
EDGAR JUNGER DA SILVA	09191	PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO	02/10/1982	Companheira	F	SEDE
		MATEUS AZEVEDO SOUZA	16/05/2007	Outros	M	SEDE
EDGARD L MARTINS	09173	MARISTELA LOPES MARTINS	26/06/1949	Mãe	F	SEDE
		ALINE DOS SANTOS L. L.	20/04/1985	Esposa	F	SEDE
		FRANCISCO DAS CHAGAS M D	12/05/1948	Pai	M	SEDE
EDILSON A.DE SOUSA	08403	ELIANE BRUNO DA SILVA	02/09/1962	Esposa	F	SEDE
EDILSON CARDOSO PEDRA	05431	LIZETE G. PEDRA	19/09/1952	Esposa	F	SEDE
EDIMAR M DOS SANTOS	07769	MARCELIA DAMIANA DE AQUINO	02/09/1969	Companheira	F	SEDE
EDIMILSON JOSE DUARTE	07866	RENAN DE ARAUJO DUARTE	23/03/1994	Filho	M	AREPOR
		TEREZINHA DE ARAUJO DUARTE	27/06/1963	Esposa	F	AREPOR
EDMILSON DE A E SILVA	09170	MARIA IZABEL ABREU VICTOR	07/04/2010	Filha	F	SEDE
		LEONINA ABREU E SILVA	04/05/1952	Mãe	F	SEDE
		ERICA TAVARES VICTOR	11/02/1980	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 16 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
EDMILSON DE A E SILVA	09170	JOSE JOAQUIM DA SILVA	07/04/1948	Pai	M	SEDE
EDMO B DE O JÚNIOR	09235	EDMO BANDEIRA DE OLIVEIRA	15/04/1952	Pai	M	SEDE
		GUILHERME B DE SOUZA	28/11/2007	Filho	M	SEDE
		ALINE MORAES DE SOUZA	13/05/1985	Esposa	F	SEDE
		MARIA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA	18/01/2010	Filha	F	SEDE
EDSON BARCELLOS LEMES	01671	REGINA COELI V. LEMES	22/07/1952	Esposa	F	RIOPO
EDSON C VIRGINIO	06772	JACIARA LUZE DA SILVA	27/09/1966	Outros	F	SEDE
		EMANUEL DA SILVA VIRGINIO	03/09/1997	Filho	M	SEDE
EDSON F GERALDO	06511	PEDRO PAULO ITAVO FERNANDES	19/02/2005	Filho	M	RIOPO
		MARIA C.DE F. ITAVO FERNANDES	04/07/1967	Esposa	F	RIOPO
		MARCUS VINICIUS I FERNANDES	16/12/2008	Filho	M	RIOPO
EDSON VIEIRA	09548	ALLISON EMANUEL DE S VIEIRA	13/09/1999	Filho	M	SEDE
		ADRIANO MATEUS S VIEIRA	02/01/1998	Filho	M	SEDE
EDUARDO A M GUIMARAES	07672	EDUARDO LOMELINO GUIMARAES	18/10/1995	Filho	M	NITPO
		ISADORA DE SA GUIMARAES	24/01/2001	Filha	F	NITPO
EDUARDO C MIGUEZ	09449	RAFAEL ESCOBAR MIGUEZ	08/01/2016	Filho	M	SEDE
		ALYNE DA SILVA ESCOBAR	13/04/1982	Companheira	F	SEDE
EDUARDO F DE SENA	08728	VALBENE LOPES DE MELO	16/05/1972	Companheira	F	INPH
EDUARDO G L S JUNIOR	09142	ELZA LIMA ALONSO F. SALGADO	22/03/1986	Esposa	F	SEDE
		GABRIEL ALONSO SALGADO	01/04/2009	Filho	F	SEDE
EDUARDO GOMES JUNIOR	09190	MARIA EDUARDA C MAGNIEN	06/01/2007	Filha	F	SEDE
		ROSANGELA MAGNIEN CORTEJANO	17/11/1957	Mãe	F	SEDE
		ROSIANE COSTA BONFIM	12/04/1981	Companheira	F	SEDE
		BERNARDO COSTA MAGNIEN	22/09/2014	Filho	M	SEDE
EDUARDO H B MACHADO	09492	MARIA DOS ANJOS DE A. MACHADO	02/08/1953	Esposa	F	SEDE
EDUARDO L BASTO	09678	LUIZ EDUARDO M DE S F L BASTO	21/03/2000	Filho	M	SEDE
		ANDRE LUIZ M DE S F L BASTO	24/09/1998	Filho	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 17 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
EDUARDO M DA SILVA	09522					SEDE
EDUARDO M PESSOA	09075	CARLA MURIEL SILVA DA COSTA	30/09/2000	Outros	F	SEDE
		MARIA EDUARDA DA SILVA PESSOA	10/07/2013	Filha	F	SEDE
		PERLA MURIEL DA SILVA FERREIRA	18/06/1983	Esposa	F	SEDE
EDUARDO PIRES SOARES	09429					SEDE
EDVALDO F DOS S COSTA	09329	CARLA DOS SANTOS DIAS COSTA	07/05/1994	Esposa	F	RIOPO
ELAINE M M DA SILVA	07124	NEI CAMPOS DA SILVA	17/01/1956	Esposo	M	AREPOR
		DALILA MONTEIRO MATASSOLI	01/05/1938	Mãe	F	AREPOR
ELAINE N DUARTE	08970	ANNA CAROLINA DUARTE DA	19/06/2017	Filha	F	SEDE
		LUIZ FERNANDO DUARTE DA	07/07/2014	Filho	M	SEDE
ELIANE DE S RIBEIRO	07232	YURI SOUZA SIMKEVICIUS	08/02/1989	Filho	M	RIOPO
		LUIS SIMKEVICIUS	20/08/1948	Companheiro	M	RIOPO
ELIANI A DE OLIVEIRA	07359	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	18/06/1928	Mãe	F	SEDE
		ANA LUIZA DE O . FERREIRA	30/03/1998	Filha	F	SEDE
ELISIANY M MAIA	09590	MAZIR JOSE M DE MENDONCA	24/06/1981	Esposo	M	SEDE
ELIZABETH SD CARVALHO	09533					SEDE
ELLENC.M.R.M.DE MELLO	06980					SEDE
ELOA ARAUJO ABREU	07514					RIOPO
ELSON A. FERREIRA	04678	MARCIA P. COUTO FERREIRA	05/08/1956	Esposa	F	SEDE
EMANOEL O GUIMARAES	09202	ESMAEL DOS SANTOS GUIMARÃES	05/10/1943	Pai	M	SEDE
		JOAO EMANUEL RAMOS	04/07/2015	Filho	M	SEDE
		MARIA JÚLIA RAMOS GUIMRÃES	18/07/2012	Filha	F	SEDE
		ARETA DOS S R GUIMARÃES	14/05/1979	Esposa	F	SEDE
EMILSEN I. P. SOARES	06891	IRACI L SOARES	30/05/1951	Esposo	M	SEDE
EMMANUEL C SANTOS	07219	ANGELA BATOULI SANTOS	25/03/1950	Esposa	F	SEDE
EMMANUEL R D C JÚNIOR	09221	JULIANA GOMES SANTOS	20/10/1976	Companheira	F	SEDE
ENIO CARLOS DE AQUINO	09570	ISABELLE SIQUEIRA S. DE	12/02/1994	Filha	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 18 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO		NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ENIO CARLOS DE AQUINO	09570	GOLDEN CROSS BASICO	MIRELLE CRISTINE LOPES	23/04/2006	Filha	F	SEDE
			ADRIELLE CRISTINA LOPES AQUINO	22/11/1997	Filha	F	SEDE
			MARLUCE LOPES DO E SANTO	17/12/1971	Companheira	F	SEDE
ENIO JORGE C DA SILVA	07089		GABRIELE DOS REIS DA SILVA	04/06/2003	Filha	F	RIOPO
			ROSILENE DOS REIS DA SILVA	15/10/1962	Esposa	F	RIOPO
			EDITE DINOVA ALVES	28/10/1938	Mãe	F	SEDE
EPAMINONDA ALVES	07772		LEILA DE ALMEIDA ALVES	28/09/1957	Esposa	F	SEDE
			LUIZ CARLOS DE SOUZA	29/11/1946	Companheiro	M	RIOPO
			LUCAS CARVALHO DE SOUZA	28/09/1995	Filho	M	RIOPO
ERMELINA C DA SILVA	06786		ANA CRISTINA ALVES DE BRITO	01/02/1959	Esposa	F	RIOPO
			ERNESTO ALVES DE BRITO	15/10/1936	Pai	M	RIOPO
			MARIANA VICTORIA MOCHE	18/06/1936	Mãe	F	RIOPO
ERNESTO A. DE BRITO F	06448		SOFIA ANHOLETI VIRGINIO	10/06/2017	Filha	F	SEDE
			MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SIL	13/03/1986	Esposa	F	SEDE
			EMILCE RANGEL ABRÃO	24/08/1952	Esposa	F	RIOPO
ESTEVAO S VIRGINIO	09505		ROGERIA ARAUJO DE JESUS	23/03/1961	Esposa	F	SEDE
			RODOLFO GOUVEA CAMPOS	24/02/1984	Esposo		NITPO
			HELOISA CAFE DOS S VIEIRA	13/11/1963	Esposa	F	SEDE
EVALDO L C DOS REIS	09272		LUZINETE SANTANA VIEIRA	06/01/1935	Mãe	F	SEDE
			ROSE ELLEN DO N ARAUJO VIEIRA	04/09/1996	Filha	F	SEDE
			CLARA GOMES SOARES DA SILVA	18/07/1990	Esposa	F	SEDE
EVALDO M DE JESUS	06927		NEYDE LOPES C. DE M. DOS SANTO	22/01/1981	Esposa	F	SEDE
			FABRICIO BRUNO DE SOUZA	27/02/1997	Filho	M	SEDE
			REGINA MARIA DA SILVA	27/06/1957	Mãe	F	SEDE
EVELAYNE P P GOUVEA	09554		CAIO GONÇALVES ROSA	25/02/2011	Filho	M	SEDE
			THEO GONCALVES ROSA	12/12/2015	Filho	M	SEDE
			CESAR ELIAS SANTOS ROSA	18/10/1979	Esposo	M	SEDE
EVERALDO S VIEIRA	05219						
EVERSON DA S JUNIOR	09061						
EVERTON L L D SANTOS	09198						
EVILAZIO S DE SOUZA	07216						
FABIANA D S GONÇALVES	09103						

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 19 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
FABIANA S P D SANTOS	09185	JOSE ANTONIO PATROCINIO	03/06/1953	Pai	M	SEDE
		MELISSA PATROCINIO BARBOSA	25/10/2007	Filha	F	SEDE
		ALZIRA SOARES PATROCINIO	02/03/1955	Mãe	F	SEDE
FABIANO DE A PINHEIRO	09196	TERESINHA MARINA DE A PINHEIRO	18/06/1952	Mãe	F	SEDE
FABIO DA S AZEVEDO	09024	ALDINE MARINHO DA SILVA	13/04/1980	Companheira	F	SEDE
FABIO H MENDES	09054	LARISSA LINS MENDES	23/02/2002	Filha	F	SEDE
		DANIELE LINS BOA MORTE	24/08/1985	Esposa	F	SEDE
FABIO J DA S CORREA	07445	NORMA DE MORAES CORREA	25/10/1951	Esposa	F	SEDE
FABIO L B VALLADAO	06328	HENRIQUE PIERI VALLADAO	05/05/1993	Filho	M	RIOPO
		EDITH MARIA PIERI VALLADAO	13/04/1960	Companheira	F	RIOPO
FÁBIO N DE MENEZES	09038	JOSY POLITO DE MENEZES	19/03/1980	Esposa	F	SEDE
		CECILIA POLITO DE MENEZES	22/04/2017	Filha	F	SEDE
		FABRÍCIO POLITO DE MENEZES	01/02/2010	Filho	M	SEDE
FABIO N PASTANA	09379	CECÍLIA DA SILVA GIRÃO	22/03/1979	Esposa	F	NITPO
		JONIA NAPOLEÃO DA S. PASTANA	27/10/1942	Mãe	F	NITPO
						SEDE
FABIO O M DE CARVALHO	07234	LUCIANA SOUZA DE LUCAS	31/03/1983	Companheira	F	SEDE
FABIO P PINHEIRO	09139	FABIANA PINHEIRO DE LUCAS	22/09/2010	Filha	F	SEDE
		HILTON CARLOS DA SILVA	06/11/1954	Pai	M	SEDE
FABIO V DE ARAUJO	09664	ANDRE S VILLELA DOS SANTOS	13/06/1994	Filho	M	RIOPO
FABIO V DOS SANTOS	07094	JACQUELINE SANTOS FRAGA	17/12/1964	Companheira	F	RIOPO
FATIMA G. DE OLIVEIRA	06808	UBERANY JOSE DE OLIVEIRA	08/07/1937	Pai	M	SEDE
		MANOELINA G DE OLIVEIRA	10/09/1934	Mãe	F	SEDE
FATIMA SILVA DA COSTA	05589	VICTOR ANTONIO DA S. SIQUEIRA	15/05/1997	Filho	M	SEDE
FELIPE C BEZERRA	09313	RHAYANNE SILVA DE JESUS	21/07/1995	Esposa	F	RIOPO
FELIPE C P RODRIGUES	08982	ANDRÉA VERDAN S. RODRIGUES	19/09/1968	Esposa	F	SEDE
		MARIA LUIZA VERDAN RODRIGUES	10/02/2007	Filha	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 20 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
FELIPE DA C D MARCO	08976	DEBORA L CHIARA DA SILVA	10/06/1989	Esposa	F	SEDE
		SOPHIA CHIARA DI MARCO	18/03/2009	Filha	F	SEDE
FELIPE M B DA SILVA	09495	HELENA A GARRITANO DE	28/03/1985	Companheira	F	SEDE
FELIPE PORTO MOREIRA	09451					NITPO
FERNANDA B A FERREIRA	09044					SEDE
FERNANDA C C DA SILVA	09182					SEDE
FERNANDA L G SASAOKA	09552	VICTOR HIROSHI G SASAOKA	30/07/2001	Filho	M	SEDE
		PAULO RAONE COSTA BEZERRA	15/02/1991	Esposo	M	SEDE
		IZABEL DA SILVA GODINHO	20/10/1951	Mãe	F	SEDE
FERNANDO AC BALDIOTTI	08702	JORGE LUIZ S BALDIOTTI	10/08/1983	Filho	M	INPH
		GEOVANNI FELIPE S BALDIOTTI	18/12/1981	Filho	M	INPH
		LUCI MARIA S BALDIOTTI	25/01/1956	Esposa	F	INPH
FERNANDO V C CARVALHO	08716	FERNANDA D C C DE CARVALHO	19/10/1955	Esposa	F	INPH
FERNANDO V. DE SA	07235	MARIA LUISA KASTRUP DE SA	20/10/1992	Filha	F	SEDE
		PATRICIA KASTRUP V. DE SA	11/09/1958	Esposa	F	SEDE
FILIPE Q RIMOLI	09274	JOSE RICARDO DE LIMA RIMOLI	06/01/1953	Pai	M	SEDE
		SANDRA ARAÚJO DE QUEIROZ	06/07/1954	Mãe	F	SEDE
FLAVIA COUFAL RAED	09575	ALEXANDRE NEY DE OLIVEIRA	30/09/1949	Pai	M	SEDE
FLAVIA MR BITTENCOURT	09558					SEDE
FLAVIO DE F ALMEIDA	08998					SEDE
FLAVIO H DA S CANDIDO	09143	SILVIA DA SILVA CANDIDO	10/08/1951	Mãe	F	SEDE
FLÁVIO P. DO AMARAL	07494	SONIA M DO NASCIMENTO	12/06/1958	Companheiro	F	SEDE
FLÁVIO SILVA DE SOUSA	09098	DANIELLE SILVA DE SOUZA	17/09/1983	Esposa	F	SEDE
		OTAVIO BEZERRA DE SOUZA	03/02/1950	Pai	M	SEDE
FRANCELINO A BARACHO	09368	FRANCISCO BARACHO	10/10/1931	Pai	M	RIOPO
		ALSENDINA ALVES BARACHO	10/11/1948	Mãe	F	RIOPO
FRANCISCA T S ALMEIDA	06806	JOSE CARLOS DA COSTA	20/02/1957	Esposo	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 21 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
FRANCISCO F MATOS	09081	ELAINE REGINA DA CRUZ	28/09/1981	Companheira	F	SEDE
		LEANDRO DA CRUZ FARIAS	05/06/2001	Filho	M	SEDE
FRANCISCO L S MOURA	07273	ELZA DA SILVA TEIXEIRA	18/12/1961	Companheira	F	SETPOR
FRANCISCO M C SOARES	07402	ANETE CARVALHO M. SOARES	09/12/1957	Esposa	F	SEDE
		PEDRO MARKUS SOARES	21/03/2005	Filho	M	SEDE
FREDERICO B GERLACH	09317	ANA RAQUEL SANTOS LIRA	05/12/1979	Esposa	F	SEDE
GABRIEL C TOCANTINS	09508					SEDE
GABRIEL CURI NETO	08489	LUSMAR GUEDES CURI	09/06/1960	Esposa	F	INPH
GABRIELA A S VALENTIM	09111	AGUAJARI DOS SANTOS	15/10/1979	Companheiro	M	SEDE
		CAUÃ DA SILVEIRA VALETIM	14/08/2006	Filho	M	SEDE
		ISABELLA DA SILVEIRA VALENTIM	11/10/2011	Filha	F	SEDE
GELSON DOS S. ROSA	09420					SEDE
GERALDO G BRUNO	09194	RENATA DE CARVALHO OLIVEIRA	11/11/1978	Esposa	F	SEDE
		CARMEN GONZALEZ BRUNO	07/02/1939	Mãe	F	SEDE
		GERALDO BRUNO	08/07/1934	Pai	M	SEDE
		LAIZ OLIVEIRA GON BRUNO	02/06/2014	Filha	F	SEDE
		RENAN ALBINO GONZALEZ BRUNO	31/08/1999	Filho	M	SEDE
GERALDO M E DOS REIS	08674	MARIA CELIA C DOS REIS	07/12/1953	Esposa	F	INPH
GERMANO C DOS SANTOS	09172	ARTHUR SOARES C DOS SANTOS	31/03/2006	Filho	M	SEDE
		CINTIA SOARES DOS SANTOS	16/09/1985	Companheira	F	SEDE
		GIOVANNA WILDHAGEN C SANTOS	04/12/2013	Filha	F	SEDE
GILBERTO A CARVALHO	07585	WALQUIRIA APARECIDA	26/03/1963	Esposa	F	SEDE
		GABRIELA ALVES CARVALHO	20/03/1996	Filha	F	SEDE
GILBERTO DA G REIS	07803	NOEMIA LUISA DA GLORIA REIS	24/07/1938	Mãe	F	AREPOR
		MARIA JOSE F DA S REIS	11/03/1967	Esposa	F	AREPOR
GILBERTO DE C R JUNIO	09583	ENZO BORGES MORAES RESTUM	15/08/2015	Filho	M	SEDE
		BRUNA BORGES MORAES	29/12/1978	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 22 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
GILBERTO S DE SOUSA	09008	CAROLINE ÇONCALVES DE SOUSA	09/11/1989	Esposa	F	SEDE
		IZABEL MARIA SILVA DE SOUZA	24/04/1951	Mãe	F	SEDE
		GIOVANNA GONÇALVES DE	25/12/2012	Filha	F	SEDE
GILBERTO S VASCONCELO	09233	MARILIA DA SILVA	26/06/1947	Mãe	F	SEDE
		ARTHUR DE C R VASCONCELOS	26/05/2000	Filho	M	SEDE
		MATHEUS DE C R VASCONCELOS	05/12/2002	Filho	M	SEDE
		MARIA DA CONCEIÇÃO S. FREIRE	23/12/1985	Companheira	f	SEDE
GILMAR B DA COSTA	09542					SEDE
GILSON C SANTIAGO	09401	RACHEL DA S MARSICANO	18/09/1973	Esposa	F	SEDE
GILSON DA C PINHEIRO	07646	LÚCIA HELENA MARIANO DA CRUZ	31/08/1954	Companheira	F	SEDE
GIOVANI RIBEIRO GOMES	06857	JUACI MARTINS GOMES	13/09/1955	Esposa	F	SEDE
		MARIA VALDETE RIBEIRO GOMES	17/06/1933	Mãe	F	SEDE
GISELE A L SILVEIRA	09109					SEDE
GLAILSON M. DA SILVA	08715	MARILENE MANHAES MARINS	17/07/1949	Esposa	F	NITPO
GRAICE M DE OLIVEIRA	09587	EMANUELE DE OLIVEIRA SILVA	12/03/2005	Filha	F	SEDE
		TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	14/03/2001	Filho	M	SEDE
		FILIFE DE OLIVEIRA SILVA	15/02/1998	Filho	M	SEDE
GUILHERME C. DE SOUZA	07541	ROSEMERE LISBOA M. DE SOUZA	14/10/1967	Esposa	F	RIOPO
		GABRIEL LISBOA M. DE SOUZA	08/12/1996	Filho	M	RIOPO
GUSTAVO M DA SILVA	09454	STEFANIE DA SILVA MARTINS	06/07/1988	Esposa	F	SEDE
GUSTAVO M S NOGUEIRA	09007	ALICE APARECIDA DE CAMARGO	14/07/1965	Esposa	F	SEDE
HAROLDO M DOS SANTOS	05230	WALDEMAR ANDRE DOS SANTOS	03/08/1928	Pai	M	SEDE
		MARIA DE LOURDES D DOS	06/09/1955	Esposa	F	SEDE
HEBERTH G DE SOUZA	08718	HEBERTH NUNES G. DE SOUZA	08/11/2000	Filho	M	INPH
		LILIAN L G DE SOUZA	16/09/1957	Esposa	F	INPH
HEDALMO DOS RR NETO	09557	HEDALMO GODOY RODRIGUES	30/04/2002	Filho	M	SEDE
		EDINA MARIA SOARES	01/06/1951	Mãe	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 23 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
HEDALMO DOS RR NETO	09557	DAVI GODOY RODRIGUES	30/04/2002	Filho	M	SEDE
HEITOR V DE M S NETO	09246	VICTOR ARTHUR DE MOURA	06/06/2012	Filho	M	SEDE
		DAIANA REIS IGNÁCIO	04/04/1985	Companheira	F	SEDE
		MARIA SONIA DE MOURA	03/03/1952	Mãe	F	SEDE
HELENA P MEDEIROS	09515	LAURA BEATRIZ PINTO MEDEIROS	24/04/1996	Filha	F	SEDE
		HELOISA HELENA PINTO	09/02/1989	Filha	F	SEDE
HELENE A B BAPTISTA	09366	ROSANE BLOOMFIELD F	21/06/1966	Mãe	F	SEDE
		GERALDO JOSE VIEIRA BAPTISTA	26/09/1964	Pai	M	SEDE
HELIO C SOUZA JUNIOR	07016	VITOR HUGO L. DE SOUZA	11/10/1993	Filho	M	SEDE
		MARCIA CRISTINA L DE SOUZA	10/08/1960	Esposa	F	SEDE
HELIO F.LOUREIRO	08243	ELIZA GUILHERMINA GREVE	04/12/1964	Esposa	F	SEDE
HELIO LEAL FILHO	07601	MELL CHRISTINE N LEAL	07/09/2005	Filha	F	SEDE
		HENRY WILLIAN NASCIMENTO LEAL	04/01/2000	Filho	M	SEDE
		MARIENE NASCIMENTO LEAL	23/06/1969	Esposa	F	SEDE
HELIO M M DE FARIA	07970	PAULA STEELE DA FONSECA	05/07/1958	Companheira	F	SEDE
HELIO SZMAJSER	08490	SANDRA REINER SZMAJSER	18/02/1960	Esposa	F	SEDE
HELOISA DE FREITAS	05934	RUBEM T. N. FILHO	07/11/1954	Companheiro	M	SEDE
HENRIQUE S DE ALMEIDA	09219	LORENA BATISTA DE ALMEIDA	21/02/2016	Filha	F	SEDE
		SUELEN CRISTINE DAS CHAGAS	01/07/1986	Esposa	F	SEDE
HERALDO DA C KREMER	08709					SEDE
HERCULANO C CARNEIRO	09091	ANA CLAUDIA BRAGA BRITO	04/04/1972	Companheira	F	SEDE
		GUILHERME BRAGA CARNEIRO	03/09/2009	Filho	M	SEDE
HERCULES S DEOLIVEIRA	06516	LAURINDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	07/01/1935	Mãe	F	SEDE
HONEI DE C MOREIRA	09236					SEDE
HUGO GOMES	09078	PATRICIA PINHÃO FREITAS	04/01/1984	Esposa	F	SEDE
		MARIA ELZA GOMES	22/06/1955	Mãe	F	SEDE
HUMBERTO GENTILE NETO	08609	GABRIELA DE OLIVEIRA GENTILE	21/01/1995	Filha	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 24 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
HUMBERTO GENTILE NETO	08609	CARMELA B GENTILE	21/07/1938	Mãe	F	RIOPO
		ELIANE DE OLIVEIRA GENTILE	15/08/1965	Esposa	F	RIOPO
HUMBERTO P FILHO	09662					SEDE
IARA P DE MENEZES	09365					SEDE
IDALECIO SANT'ANA ROS	04148	SONIA MARIA DE S.ROSA	17/12/1951	Esposa	F	SEDE
INGRID L CORDEIRO	09564					SEDE
ISAC DOMINGOS SILVA	05462	STELA MARY CARDOSO M. DA	03/10/1959	Esposa	F	RIOPO
		LUZIA RAIMUNDO DA SILVA	06/03/1932	Mãe	F	RIOPO
ISAIAS V. NASCIMENTO	08339	CRISTIANE M. B. DO NASCIMENTO	14/05/1964	Esposa	F	INPH
ISMAEL MAGALHÃES	09514	SANDRA MARIA DOS S. BARBOSA	03/02/1954	Esposa	F	SEDE
ITACIR CARDOSO COELHO	08730	AIRANI SOBRAL COELHO	20/01/1945	Esposa	F	INPH
ITACOLOMI A SANTOS	01403	HELENA PRADO DA S DOS	13/03/1963	Esposa	F	SEDE
ITAMAR DOS ANJOS	01015	MARIA I FERNANDES DOS ANJOS	18/03/1953	Esposa	F	SETPOR
ITAMAR JOSE ALVES DE	07592	ITAMAR JORGE DE S. DE SOUZA	16/01/2003	Filho	M	SEDE
		MARCIA DE SANT ANNA DE SOUZA	07/02/1961	Esposa	F	SEDE
IZAIAS JOSE P DE CARV	06745	HORACINA ALEIXO DE M.CARVALHO	02/01/1957	Esposa	F	SEDE
JAILTON DE O. GARCIA	07307	JULIA DOS SANTOS F. GARCIA	06/07/1996	Filha	F	RIOPO
		IARA DE OLIVEIRA GARCIA	11/08/1936	Mãe	F	RIOPO
		JAIR FERREIRA GARCIA	21/08/1938	Pai	M	RIOPO
		ELISABETE DOS S. F. GARCIA	22/07/1963	Esposa	F	RIOPO
JAIME R G DA SILVA	07602					SEDE
JAIME SANTOS BARRETO	06336					SEDE
JAIR BOLCHAT MARQUES	07591	NEUZA DE SOUZA MARQUES	18/10/1959	Esposa	F	SEDE
JAIR PONTES DE MATTOS	08019	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	27/04/1997	Filha	F	SEDE
		ALICE CORREIA P DE MATTOS	13/01/2006	Filha	M	SEDE
		JOÃO VICTOR R. MATTOS PEREIRA	13/04/2000	Outros	M	SEDE
		MARIA SIMONE CORREIA DA	23/09/1973	Companheira	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 25 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JAVACIDNEI COSME	06049	ROGER COSME CUINAS	22/10/1984	Filho	M	SEDE
JEAN F DE CARVALHO	09234	JULIA JEANE LIMA DE CARVALHO	10/12/2006	Filha	F	SEDE
		OZILENE DOS SANTOS LIMA	10/02/1981	Esposa	F	SEDE
JEFFERSON MACHADO VAZ	08963	THAIANE DA SILVA XIMENES	15/08/1988	Esposa	F	SEDE
JEIEL ALMEIDA AMORIM	05162	PABLO DE OLIVEIRA AMORIM	13/09/1996	Filho	M	SETPOR
		CATIA DE OLIVEIRA AMORIM	25/07/1972	Esposa	F	SETPOR
JEORGELINASSDEMARTINI	06164	EMILIA DA SILVA SOARES	18/10/1924	Mãe	F	SEDE
		EVANDRO DONOLA DEMARTINI	24/09/1955	Esposo	M	SEDE
JESUINO G ALVES	07324	ROSEMARY DA SILVA F. ALVES	29/08/1965	Esposa	F	RIOPO
JOANA TERESA F COSTA	09487					SEDE
JOAO A RIO DOS REIS	08677	ROSAURA PULCINELLI	04/06/1962	Companheira	F	INPH
JOAO BATISTA DA SILVA	07148	MARLY DA CONCEIÇÃO T. DO	08/12/1938	Companheiro	F	SEDE
JOÃO C F MISSAGIA	09341					SEDE
JOAO CARLOS CECILIANO	07640	JULIANA GAIA CECILIANO	18/10/1994	Filha	F	SEDE
		MARCIA PEREIRA G CECILIANO	11/03/1959	Esposa	F	SEDE
JOAO DE O DE CARVALHO	05581					SEDE
JOAO FDE A RANGEL	09242	LARISSA AGUIARM DE A RANGEL	31/08/1999	Filha	F	SEDE
		JOÃO PEDRO A DE M DE RANGEL	08/01/2007	Filho	M	SEDE
		JANEANA AGUIAR M RANGEL	16/06/1969	Esposa	F	SEDE
JOAO L G EDUARDO	08994	FABIANA VELOSO DOS SANTOS	28/04/1977	Companheira	F	SEDE
		LETÍCIA ELENA DOS S GONZALEZ	04/07/2000	Filha	F	SEDE
JOAO LUIZ PIRES LEMOS	08021	JORGE LUIZ PIRES LEMOS	25/08/1995	Filho	M	INPH
		JURIDALVA ARAUJO SOUZA	18/01/1966	Companheira	F	INPH
		JOAO CARLOS PIRES LEMOS	03/02/1993	Filho	M	INPH
JOAO M B CAETANO	09016	MARCELA ROCHA FERREIRA	13/04/1982	Esposa	F	SEDE
JOÃO M GOMES DE SOUZA	09240	FREDERICO BOIATO B. JUNIOR	18/04/1997	Outros	M	SEDE
		ANDRÉIA VIEIRA DE A GOMES	20/05/1973	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 26 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JOÃO M GOMES DE SOUZA	09240	JOAO PEDRO ALMEIDA DE SOUZA	13/04/2006	Filho	M	SEDE
		LÚCIO DE ALMEIDA DE SOUZA	09/02/2012	Filho	M	SEDE
		MARGARIDA GOMES DE SOUZA	22/07/1942	Mãe	F	SEDE
JOAO MEJDALANI FILHO	07817	IVETE CARVALHO MEJDALANI	06/04/1933	Mãe	F	AREPOR
		VALDETE SOUZA MEJDALANI	25/11/1964	Esposa	F	AREPOR
JOAO PAULO DA S REGO	09230	GIOVANNA VIANNA A S REGO	26/04/2014	Filha	F	SEDE
		ROSEMERE V. DE A. DA S REGO	10/08/1978	Esposa	F	SEDE
		SILVANA DA SILVA REGO	08/05/1958	Mãe	F	SEDE
JOAO R S CANO	09096	MARIA LUIZA DE BARCELOS	21/05/1954	Mãe	F	SEDE
		JEANE COSTA DA SILVA	23/06/1991	Esposa	F	SEDE
JOAQUIM DO A FILHO	09660					SEDE
JOAQUIM G S NETO	09257	ELISA MARTINS LADEIRA	19/03/1967	Esposa	F	SEDE
		ANTONIO LADEIRA DA SILVA	06/01/1993	Filho	M	SEDE
		ANA LÚCIA LADEIRA DA SILVA	21/12/1996	Filha	F	SEDE
JOEL STEYKA SILVA	01401	MARINETE PINTO DA SILVA	16/07/1957	Esposa	F	SEDE
JONAS DA SILVA	06367					SEDE
JONAS DE F ARIAS JOSE	09238	BRUNA DA SILVA FARIAS JOSE	10/05/1980	Esposa	F	SEDE
		SAMILY FARIAS JOSE	23/08/2004	Filho	F	SEDE
		SÂMILA FARIAS JOSÉ	15/05/2006	Filha	F	SEDE
		IVONETE MARIA DE FARIAS	13/04/1945	Mãe	F	SEDE
JONATAS T.A.CONCEICAO	06269	CELESTE PEREIRA DA	21/09/1959	Esposa	F	RIOPO
		JOSUE PEREIRA DA CONCEICAO	28/03/1993	Filho	M	RIOPO
		MOISES PEREIRA DA CONCEICAO	02/05/1988	Filho	M	RIOPO
JONATHAN D JANEIRO	09563	DENISE DUARTE DA SILVA	14/11/1970	Mãe	F	SEDE
JORGE A SILVA SEIXAS	00658	BARBARA BIAR SEIXAS	21/07/1986	Filha	F	SEDE
		MARIA REIS SILVA	02/08/1933	Mãe	F	SEDE
		CARMEN APARECIDA BIAR SEIXAS	21/01/1956	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 27 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JORGE A. M. PEREIRA	06960	LUCAS HENRIQUES PEREIRA	17/02/1998	Filho	M	NITPO
JORGE ALVES FARIAS	08237					SEDE
JORGE C Z N PEREIRA	08022	MARIA ELIZABETH D ZURITA	10/03/1953	Esposa	M	SEDE
JORGE DA S DANTAS	09164	CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA	14/01/1975	Companheira	F	SEDE
		PAULO V R DE J DANTAS	18/10/1995	Filho	M	SEDE
		DANIEL M. ALMEIDA VAITSMAN	26/10/1997	Outros	M	SEDE
		NATHANE CUTIS DANTAS	19/06/1997	Filha	F	SEDE
		JORGE DANTAS	28/11/1953	Pai	M	SEDE
		JORGE V C DANTAS	01/11/1999	Filho	M	SEDE
JORGE DE SOUZA F JUNI	06956	LILIAN CONCEIÇÃO DE	13/07/1964	Esposa	F	SEDE
JORGE DE SOUZA LABRE	05023	IVMA COELHO LABRE	22/01/1966	Esposa	F	SEDE
JORGE DO C DE SOUZA	07448	MARIA MORELLI DO CARMO	24/09/1931	Mãe	F	SEDE
		JOEMA DOS SANTOS SOUZA	06/06/1955	Esposa	F	SEDE
JORGE DOS SANTOS LUIZ	07724	SOPHIA EVANGELISTA DOS	26/12/2012	Filha	F	SEDE
		CINTHIA LOPES DOS SANTOS	29/07/1996	Filha	F	SEDE
		IARA EVANGELISTA MENDES DE	30/10/1975	Esposa	F	SEDE
		CAROLINA EVANGELISTA DOS S	26/12/2012	Filha	F	SEDE
JORGE F DOS SANTOS	06559	AURELIA DE OLIVEIRA SANTOS	16/01/1981	Esposa	F	SEDE
		CAMILLY VICTORIA OLIVEIRA SANT	28/01/2003	Outros	F	SEDE
		EVELYN VICTORIA DE OLIVEIRA	10/01/2012	Filha	F	SEDE
		FABRIZIO FERREIRA DOSSANTOS	03/10/2007	Filho	M	SEDE
JORGE FIRMINO DA COST	00453	JOYCE S. NEVES DA COSTA	13/04/1992	Filha	F	RIOPO
		REBECA NEVES DA COSTA	05/01/1996	Filha	F	RIOPO
		ANGELA VIRGINIA NEVES SOARES	17/01/1962	Companheira	F	RIOPO
JORGE L C DE SOUZA	09145	WELLINGTON ALMEIDA DE SOUZA	12/02/1957	Pai	M	SEDE
JORGE L DE J DRUMMOND	05585	DANIELLA DOS REIS DRUMMOND	22/01/1996	Filha	F	SEDE
		PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND	15/10/1991	Filha	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 28 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JORGE L DE J DRUMMOND	05585	MARIZA MARTINS D REIS	11/02/1967	Companheira	F	SEDE
JORGE LUIZ DIOGO	07727	JORGE LUIZ DIOGO JUNIOR	23/03/1995	Filho	M	SETPOR
		LETICIA SOARES DIOGO	14/08/1993	Filha	F	SETPOR
		VERA LUCIA SOARES DIOGO	03/06/1964	Esposa	F	SETPOR
JORGE LUIZ Q SINEIRO	01174	HELENA S QUELHAS SINEIRO	08/10/1956	Esposa	F	RIOPO
JORGE M.B.MONTEZA	08222	MARIA APARECIDA F MONTEZA	08/12/1954	Esposa	F	SEDE
		KARINA FARIA MONTEZA	17/09/1979	Filha	F	SEDE
JORGE PAIVA PEREIRA	05948	NUBIA LESSA PEREIRA	06/03/1958	Esposa	F	SEDE
JORGE S BATISTA	05432	ANGELA DE MELLO SANTOS	18/12/1946	Companheira	F	INPH
JORGE T E SILVA NETO	06962	SONIA CASTELO TEIXEIRA	05/08/1937	Mãe	F	SEDE
		MARILZA LOPES DA SILVA	28/02/1960	Esposa	F	SEDE
JORGE T ROSA CAMPOS	01282	CELIA C. DO NASCIMENTO	22/11/1956	Esposa	F	RIOPO
JORGE W DE MELLO	09382	MARIA RUTH DE M GUIMARAES	25/05/1928	Mãe	F	SEDE
JORGE W N DA SILVA	07432					SEDE
JOSÉ A B ASSUMPÇÃO	09562					SEDE
JOSE A DOS SANTOS	08023	ANGELA MARIA DOS SANTOS	30/12/1944	Esposa	F	SEDE
JOSE A S VIEIRA	08703	LUCAS COSTA DE OLIVEIRA	11/09/1995	Filho	M	INPH
		NANCY COSTA DE OLIVEIRA	25/09/1968	Companheira	F	INPH
JOSE ALMIR RIBEIRO	06457	BRENDA COSTA RIBEIRO	04/12/2000	Filha	F	SEDE
		DIRCE COSTA RIBEIRO	25/09/1949	Esposa	F	SEDE
JOSE ALVES SOBRINHO	05445	SHEILA MEDEIROS DE MELO	21/07/1961	Esposa	F	SEDE
		IGOR MEDEIROS DE MELO ALVES	24/04/1988	Filho	M	SEDE
		MARIA AMELIA F. CARVALHO	02/01/1939	Mãe	F	SEDE
JOSE B DE M FILHO	09551	MARIA ISABEL NUNES SIMOES	15/06/1949	Mãe	F	SEDE
		IGNACIO BARRETO DE	17/05/2005	Filho	M	SEDE
JOSE B. S. DE SOUZA	05770	TERESA DA SILVA DE SOUZA	02/12/1956	Esposa	F	RIOPO
		VITOR SILVA DE SOUZA	09/04/1982	Filho	M	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 29 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JOSÉ C DA S JÚNIOR	09243	VALDENICE SAMPAIO C DA SILVA	18/03/1943	Mãe	F	SEDE
JOSE CAMILO DE FARIA	06019					RIOPO
JOSE CARLOS C.SANTOS	07885	TANIA MARIA DIAS	27/05/1961	Companheira	F	RIOPO
JOSE CARLOS CABRAL	09357	NIZIA CORREA CABRAL	04/08/1956	Esposa	F	SETPOR
		MARIA DOS SANTOS CABRAL	02/06/1934	Mãe	F	SETPOR
JOSE CARLOS MARTINHO	07743	JORGE RAMON DE O MARTINHO	22/04/1984	Filho	M	SEDE
		EURIDES PEREIRA MARTINHO	10/10/1931	Mãe	F	SEDE
		VERA MARIA BOTELHO A	03/06/1960	Companheira	F	SEDE
JOSÉ CARLOS NUNES	09337					SEDE
JOSE D DA S. FILHO	01861	GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO	27/04/1995	Outros	F	SEDE
		IVONE DE OLIVEIRA BARRETO	21/03/1969	Companheira	F	SEDE
JOSÉ E H JÚNIOR	09188					SEDE
JOSE E M MAGALHAES	08726	SOLANGE MARIA GOMES	11/12/1953	Esposa	F	INPH
JOSE E S DOS SANTOS	09037	ZEZILDA SOUZA DOS SANTOS	23/05/1957	Mãe	F	SEDE
		JOSE PEDRO P DOS SANTOS	04/06/2013	Filho	M	SEDE
		ELIAS DOS SANTOS	08/04/1954	Pai	M	SEDE
JOSE EUDES D PEREIRA	08025	GISELE DOS SANTOS DIAS	31/08/1971	Esposa	F	INPH
JOSE G ALVES DA PAZ	06490	DEUZA DE ALMEIDA	15/06/1956	Companheira	F	SEDE
JOSE I DA SILVA FILHO	07740	TONIA CARLA DE S.MOURA	19/05/1967	Companheira	F	SEDE
		BRUNA MOURA DA SILVA	01/05/1996	Filha	F	SEDE
JOSE L P DE MEDEIROS	07440	RIZONALVA NUNES SOARES	17/07/1959	Companheira	F	SEDE
JOSE LUIS MORENO DIAS	09369	MARLÚCIA FILOMENO DIAS	31/03/1974	Esposa	F	SEDE
		ANDERSON DIAS	26/05/1995	Outros	M	SEDE
JOSE M DOS S MARQUES	07804	MARCOS VINICIUS DE O L	17/02/1993	Filho	M	AREPOR
		ALCILEIA DE OLIVEIRA L	16/01/1969	Esposa	F	AREPOR
JOSE MAURO NANA	06300	ADRIANA SANTANA DA R. NANA	21/11/1968	Esposa	F	RIOPO
		GABRIELA S. DA R. NANA	07/04/1998	Filha	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 30 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JOSE PAULO M COSTA	05951	HELIDY ROCHA COSTA	28/03/1957	Esposa	F	SEDE
JOSE R F DA SILVA	06558	MARCIA REGINA N R DA SILVA	28/04/1960	Esposa	F	SEDE
JOSE R FRERES D SOUZA	09020					SEDE
JOSE R R DOS SANTOS	08717	LAURA ARMANDO DOS SANTOS	24/11/1958	Esposa	F	INPH
JOSÉ R. DE SOUZA	08414	CLAUDIMAR RODRIGUES DE SOUZA	29/03/1956	Esposa	F	SEDE
JOSE R. G. FORGANE	07972	ANDRE PINHEIRO FORGANE	15/10/1994	Filho	M	SEDE
		GILBERTANIA LEITE LOPES	21/08/1977	Esposa	F	SEDE
JOSE R. P. DE ALMEIDA	07236	MARIA CÂNDIDA N. DE LIMA	24/08/1953	Companheira	F	SEDE
JOSE RIBEIRO PATRICIO	07590	LEONARDO DE F RAMOS	01/02/1993	Filho	M	SEDE
		MAGALI DE FREITAS R PATRICIO	18/09/1967	Esposa	F	SEDE
		JOSE EDUARDO REIS PATRICIO	07/08/2006	Filho	M	SEDE
		ANA MARIA RIBEIRO PATRICIO	21/05/1939	Mãe	F	SEDE
JOSÉ ROBERTO D J ROSA	09359	EDNA ALCANTARA LOPES	02/02/1970	Companheira	F	SEDE
		BIANCA ALCANTARA LOPES	10/02/2003	Outros	F	SEDE
JOSE ROBERTO FERREIRA	06065	MARTA DA S ROCHA FERREIRA	08/01/1969	Esposa	F	SEDE
JOSE ROBERTO MARQUES	04580	ELBA LANUSIA DA SILVA	04/09/1954	Companheira	F	RIOPO
JOSE RODRIGUES	04450	CLEONICE SOARES DE NAZARETH	29/04/1954	Companheira	F	SEDE
JOSE SANTOS DA SILVA	00676	NATIVIDADE DAS G G DA SILVA	15/03/1955	Esposa	F	SEDE
JOSE SARTE BENEVIDES	08451	ELIZETE DOS S. M. BENEVIDES	05/12/1962	Esposa	F	SETPOR
JOSÉ T D DA PAIXÃO	09203					SEDE
JOSE. WP SERRANO	07589	GLEIDE M SANTOS DOS PASSOS	02/12/1962	Companheira	F	SEDE
		WESLEY W. SANTOS DOS	22/04/1992	Filho	M	SEDE
JUAREZ JOAO DA SILVA	07048	GRAZIELA MARIA LIMA DA SILVA	14/11/1993	Filha	F	SEDE
		GLAUCIA MARIA LIMA DA SILVA	12/06/1996	Filha	F	SEDE
		CLAUDIA MARIA LIMA DA SILVA	23/03/1960	Esposa	F	SEDE
JULIA CRISOSTOMO	09489	VICENTE CRISOSTOMO ADAO	03/12/2013	Filho	M	SETPOR
		JOAQUIM CRISOSTOMO ADÃO	15/07/2010	Filho	M	SETPOR

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 31 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
JULIANA DE A TOLEDO	09529	JULIA DE ARAUJO DE T SANTOS	08/02/2008	Filha	F	SEDE
		SEVERINO JOSE DE ARAUJO	23/05/1957	Pai	M	SEDE
		ALEXANDRE C DE T SANTOS	14/06/2005	Filho	M	SEDE
JULIANA R FONSECA	09273	ALEXANDRE CASTRO DE T SANTOS	14/06/1966	Esposo	M	SEDE
		PAULO DE NAZARÉ CASTRO	26/04/1967	Esposo	M	SEDE
		LUCAS RODRIGUES FONSECA	04/06/2008	Filho	M	SEDE
JULIANE G DA SILVA	09538					RIOPO
JULIO C G MACHADO	09153	LIA PINTO MACHADO	08/06/2015	Filha	F	SEDE
		LIRIANE CARDOSO PINTO	24/02/1980	Esposa	F	SEDE
		ARTHUR PINTO MACHADO	08/04/2012	Filho	M	SEDE
JULIO C GARCEZ	09137	JUREMA MARZO GARCEZ	22/05/1958	Esposa	F	SEDE
JULIO C N DA SILVA	06846	MARCIA M QUINTANILHA	26/03/1964	Esposa	F	RIOPO
JULIO CEZAR B SIPOLI	05909					SEDE
JUNIOR DS QUINTILIANO	09549	CRYSSIA V AZEVEDO QUINTILIANO	26/04/2004	Filha	F	SEDE
		VALERIA DA SILVA AQUINO	28/03/1993	Companheira	F	SEDE
		KAUANNY V DA S QUINTILIANO	01/08/2012	Filha	F	SEDE
JURANDIR GENTIL	09513	DEILSA GOMES DA SILVA GENTIL	16/02/1955	Esposa	F	SEDE
JUTAI E DOS SANTOS	07449	VICTOR MANOEL ELIAS DOS	27/09/1995	Filho	M	NITPO
		JULIANE M ELIAS DOS SANTOS	04/04/1992	Filha	F	NITPO
KATIA DA S. GRAVINA	07520	MAURICIO PEREIRA GRAVINA	06/07/1959	Esposo	M	SEDE
LARA C C D NASCIMENTO	09392	MARIA DO CARMO CAROBA DA	13/09/1946	Mãe	F	SETPOR
LEANDRO A DE CAMPOS	09011					SEDE
LEANDRO G DA SILVA	09085	LETICIA N C GUERRA SILVA	09/10/2013	Filha	F	SEDE
		RAFAELA N C TEIXEIRA LOPES	20/09/2002	Outros	M	SEDE
		DANIEL N C TEIXEIRA LOPES	18/10/2005	Outros	M	SEDE
		DENISE NEVES COELHO G SILVA	30/11/1976	Esposa	M	SEDE
		JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	12/04/1947	Pai	M	SEDE

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
LEANDRO G DA SILVA	09085	SILVIA GUERRA DA SILVA	03/07/1954	Mãe	F	SEDE
LEANDRO GIOVANELLI	09030	ROSA MARIA GIOVANELLI	03/08/1947	Mãe	F	SEDE
LEANDRO J C OLIVEIRA	09197	PRISCILA REIS M. MENDONÇA	25/06/1986	Esposa	F	SEDE
LEANDRO L DOS SANTOS	09331	JOSEANE BARROS DE MAGALHAES	28/03/1989	Esposa	F	SEDE
LEANDRO M JOSÉ	09229	MARIA DE LOURDES CORREA DE	28/07/1951	Mãe	F	SEDE
LEANDRO R ALVES LIMA	09535	MARCELO SOUZA DA SILVA	15/06/1973	Companheiro	M	SEDE
LEANDRO R LEITE	09065	JACY LOURENÇO DOS SANTOS	27/06/1954	Mãe	F	SEDE
LEILA A DOS SANTOS	09299	ALESSANDRA PINTO ALVES LIMA	26/04/2010	Filha	F	RIOPO
LEILA C DE S MONTEIRO	05925	MIRELLA PINTO OLIVEIRA SILVA	13/10/2003	Outros	F	RIOPO
LEILA F MAXIMIANO	07255	ALICIA MILENA PINTO ALVES	03/09/2007	Filha	F	RIOPO
LEILA FARIAS ANDRADE	09383	SANDERLY CARVALHO PINTO	16/10/1983	Esposa	F	RIOPO
LENILSON L PEREIRA	06851	SOFIA TEODORO DA SILVA	29/08/2016	Filha	F	SEDE
		LUCIENE TEODORO DA SILVA	09/09/1981	Companheira	F	SEDE
		BEATRIZ C.T.DA SILVA DA ROCHA	03/05/2000	Outros	F	SEDE
		ISABELLE TEODORO DA FONSECA	15/03/2002	Outros	F	SEDE
		CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	20/10/1957	Esposo	M	RIOPO
		EMIDIO MARCELINO DOS SANTOS	13/01/1934	Pai	F	RIOPO
		GABRIEL DOS SANTOS	06/02/2010	Filho	M	RIOPO
		TEREZINHA DE J. DOS SANTOS	02/04/1944	Mãe	F	RIOPO
		PAULO CESAR DE C. MONTEIRO	29/07/1955	Esposo	M	RIOPO
		GABRIEL FRANÇA ANDRADE	30/03/2017	Filho	M	SEDE
		ELIAS VITORIN O DE ANDRADE	20/02/1947	Pai	M	SEDE
		FABIO FRANÇA DA S. TAVARES	08/12/1982	Esposo	M	SEDE
		GUSTAVO FRANÇA ANDRADE	17/07/2013	Filho	M	SEDE
		MARIA DE F DA SILVA PEREIRA	07/08/1954	Esposa	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 33 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
LEOMAR D DE MORAES	08680	MARIA JOSE DUTRA DE MORAES	16/04/1925	Mãe	F	INPH
		THIAGO DUTRA DE MORAES	03/03/1994	Filho	M	INPH
LEONARDO D S NOGUEIRA	09001	MIGUEL INACIO NOGUEIRA	26/04/2016	Filho	M	SEDE
		NATALIA INACIO NOGUEIRA	22/12/1984	Esposa	F	SEDE
LEONARDO J B D CASTRO	09059					SEDE
LEONARDO L DE ABREU	09129					SEDE
LEONARDO MARTINS	07811	MERIAN SOARES MARTINS	20/11/1967	Esposa	F	NITPO
LEONARDO P TEIXEIRA	09387	NOEMI DE ALEMIDA DE G TEIXEIRA	16/08/1980	Esposa	F	SEDE
LEONARDO V.R.LOUREIRO	08648	ROGERIA LOURENÇO DE V.	06/02/1960	Esposa	F	SETPOR
LEONIL V.DE MOURA	08280	LADY VIEIRA DE MOURA	22/09/1938	Mãe	F	SEDE
		SANDRA MARIA D. S. MOURA	21/02/1965	Esposa	F	SEDE
LETICIA A PEREIRA	09486					SEDE
LEVI NOGUEIRA D SILVA	09052	ALINE DE FREITAS FERREIRA DA	08/04/1986	Esposa	F	SEDE
LIA MARA P. BALZANA	06821	MARCELO DE LIMA BALZANA	10/09/1954	Esposo	M	SEDE
LIGIA M DE O BARROS	08681	PETER FALUHELYI	14/03/1959	Companheiro	M	INPH
		IGOR DE O . BARROS FALUHELYI	17/11/1999	Filho	M	INPH
LUCIA F DA S CORREA	06311					SEDE
LUCIANA D MARTINS	09417	SAMUEL BEM LEVY	23/04/2005	Filho	M	NITPO
LUCIANA F P NOVOA	09360	HORACIO ANTONIO DIAZ NOVOA	26/01/1970	Esposo	M	SEDE
		MARIANA PORTES NOVOA	05/12/1997	Filha	F	SEDE
LUCIANA N S CANCIO	09476	PEDRO NEGREIRO COUTINHO	27/04/2005	Filho	M	SEDE
		VERA LUCIA NEGREIRO	14/02/1945	Mãe	f	SEDE
LUCIANO D V D ALMEIDA	09499	REGINA CELESTE VIEIRA	03/02/1950	Mãe	M	SEDE
		WENDEL MATEUS P DE ALMEIDA	27/09/1996	Filho	M	SEDE
		JULIA PRIMAVERA DE ALMEIDA	14/09/1998	Filha	F	SEDE
		EDILAINE ALEXANDRE ROCHA	22/06/1982	Esposa	F	SEDE
LUCIANO F NASCIMENTO	09477	LUCAS FERRAZ DO NASCIMENTO	17/07/2012	Filho	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 34 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
LUCIANO F NASCIMENTO	09477	FABIOLA FERRAZ DO	21/04/1982	Esposa	F	SEDE
LUIS A BRAGA MARTINS	08032					SEDE
LUIS ANTONIO C KREMER	06988	ELIZABETH DE S. M. KREMER	03/04/1961	Esposa	F	SEDE
		MARCELO DE S. E MELLO	28/01/1994	Filho	M	SEDE
		BEATRIZ DE S. E M. KREMER	20/04/1999	Filha	F	SEDE
		SYLVIA DE S. E M. KREMER	20/04/1999	Filha	F	SEDE
LUIS C DA CONCEICAO	07134	LUCIANE N DA CONCEICAO	17/05/1965	Esposa	F	SEDE
LUIS C F PEREIRA	06066	MARIA LUIZA DE FREITAS	03/04/1958	Esposa	F	SEDE
LUIS C S DA F FILHO	09445	DANIEL CORREA LIMA DA FONSECA	30/08/2008	Filho	M	SEDE
		BRUNO CORREA LIMA DA FONSECA	02/10/2006	Filho	M	SEDE
		GABRIELA ADRIANA PINELL	26/05/1980	Companheira	F	SEDE
LUIS CLAUDIO FALCAO	07746	LIGIA LELIS FALCAO	27/04/1963	Esposa	F	SEDE
LUIS E DA S MOURAO	06944	MARILIA DA ROCHA MOURÃO	05/04/1963	Esposa	F	SEDE
LUIS F D B BARCELLOS	09452	MARIA GLORIA DE DEUS DA SILVA	27/10/1951	Mãe	F	SEDE
LUIS F DE O GUEDES	08033	ISABEL NOGUEIRA GUEDES	30/08/1995	Filha	F	SEDE
		LUIZA NOGUEIRA GUEDES	04/06/2007	Filha	F	SEDE
		ESTELA MADEIRA NOGUEIRA	28/04/1957	Companheira	F	SEDE
LUIS M DA SILVA	07802	SOLANGE MARIA DE A . DA SILVA	27/07/1960	Esposa	F	AREPOR
LUIZ A DE S GOES	09275	ALZIRA MARIA DA SILVA	25/12/1961	Esposa	F	SEDE
LUIZ A C DE SOUZA	09013	MARIA LUIZA MOURA SOUZA	11/08/2016	Filha	F	SEDE
LUIZ A DE CASTRO	09338	LYCÊ TEREZINHA B. DE CASTRO	30/05/1951	Esposa	F	RIOPO
LUIZ A S F BRAGA	09668					SEDE
LUIZ A. DE A. E SILVA	05076	ISABELA V. DE AZEVEDO E SILVA	08/06/1985	Filha	F	SEDE
		ADELAIDE VIDAL DE A E SILVA	22/02/1961	Esposa	F	SEDE
LUIZ A. F. DE PAIVA	05425	MARISE G. DE F PAIVA	09/07/1956	Esposa	F	RIOPO
LUIZ ALBERTO M PESSET	04597	DANIELLE SANTOS DO	22/12/1983	Companheira	F	RIOPO
		ESTHER M. B. PESSET	06/09/1935	Mãe	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 35 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
LUIZ ALBERTO M PESSET	04597	ISABELLA LIMA PESSET	02/12/2001	Filha	F	RIOPO
LUIZ C DA S ALVES	06731	KATELYN COSTA DO LEA ALEIXO DA S ALVES	28/04/2000	Outros	F	RIOPO
LUIZ C J DA SILVA	09127	DULCINEA BELUCIO LUIZ CARLOS DA S. ALVES JUNIOR	25/02/1937	Mãe	F	SEDE
LUIZ C. F. DE ALENCAR	07205	CLAUDIA WALGER JACOMO	02/12/1964	Companheira	M	SEDE
LUIZ CARLOS ALEIXO DA	07442	LEIA SOUZA DA SILVA	04/04/2000	Filho	M	SEDE
LUIZ CARLOS D ROCHA	07658	ELIANE LISBOA DE ALENCAR	09/12/1984	Esposa	F	SEDE
LUIZ CARLOS DE SOUZA	07782	FATIMA REGINA R DA VICTÓRIA	30/09/1963	Mãe	F	SEDE
LUIZ CARLOS GONZAGA	00894	ELUISA DE S. MOREIRA ROCHA	16/04/1963	Esposa	F	SEDE
LUIZ CARLOS M BARBUDA	06248	RITA DE CASSIA A. GONZAGA	10/11/1953	Esposa	F	SEDE
LUIZ CARLOS PUCCI	08036	MIRIAM MATTOS DA S. BARBUDA	12/03/1951	Esposa	F	RIOPO
LUIZ CLAUDIO M CHAVES	09540	SELMA DE OLIVEIRA M D S CHAVES				SEDE
LUIZ DE S CAVALCANTI	08683	NILTON VIEIRA CHAVES	03/02/1982	Esposa	F	RIOPO
LUIZ F C FREITAS	09330	MARIA DA CONCEICAO M CHAVES	02/03/1943	Pai	M	RIOPO
LUIZ F. DE M. BARBOSA	01193	GEOVANNA MEDEIROS DE S	03/03/1952	Mãe	F	RIOPO
LUIZ FIORI R CASAROLI	08037	MARIA RUTE J CAVALCANTI	29/02/2012	Filho	F	RIOPO
LUIZ HENRIQUE BEZERRA	05689	LUDMYLA C. M. DA SILVA BARBOSA	15/02/1949	Esposa	F	INPH
LUIZ MANOEL DA SILVA	07425	MARIA ELISA DE MENEZES				RIOPO
		LUMA CRISTINA M DA S.	01/09/1994	Filha	F	SEDE
		VALERIA C. M. DA SILVA	24/06/1926	Mãe	F	SEDE
		MARIA AUGUSTA CASAROLI	17/04/2001	Filha	F	SEDE
		MARIA DO SOCORRO B. DOS	01/10/1959	Esposa	F	SEDE
		MARCIA VALERIA EZEQUIEL	23/09/1949	Esposa	F	INPH
			13/07/1954	Companheira	F	SEDE
			12/01/1966	Companheira	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 36 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
LUIZ PEDRO F BICALHO	08176	DENISE DE M. B. B. BICALHO	20/08/1953	Esposa	F	INPH
LUIZ PEREIRA LOPES	07380	LENIR CASERTA RAMOS LOPES	27/07/1959	Esposa	F	SEDE
LUIZ RICARDO BRUNO	09073	CONCEICAO DO NASCIMENTO	18/03/1937	Mãe	F	SEDE
LUIZ S R FANTAPPIÉ	09288	CÁTIA SILVANA PEREIRA	22/12/1970	Companheira	F	SEDE
LUIZINHO DE ANDRADE	04783	BRENDA PEREIRA BRUNO	26/02/2003	Filha	F	SEDE
LUQUE F A CAVALCANTE	09592	MARTHA C. E SILVA FANTAPPIE	19/12/1963	Esposa	F	SEDE
LUZUE DE O MUNIZ	06561	SUELI ROSANGELA S ANDRADE	18/06/1959	Esposa	F	SEDE
MANOEL AGUIAR FILHO	04389	KAROLAINE VICTORIA DE S P ANDR	29/05/2011	Filha	F	SEDE
MANOEL DA SILVA ADAO	08531	LUIZ EDUARDO DE S P DE ANDRADE	13/07/2012	Filho	M	SEDE
MANOEL M DE ALCANTARA	05072	GISELE LUCENA DE SOUZA	15/03/1984	Esposa	F	SEDE
MANOEL M.FERREIRA	08503	ALBERTO MUNIZ	28/05/1927	Pai	M	SEDE
MANUEL R. CALACA	01344	VERA LUCIA P MUNIZ	01/03/1963	Esposa	F	SEDE
MARA CELIA DA S MELO	05448	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA ADAO	21/10/1993	Filho	M	RIOPO
MARCEL L DAS NEVES	08985	MARIA LUZIA DE O. ADÃO	06/08/1953	Esposa	F	SEDE
MARCELO B NETO	09372	JADE CAROLINE PINHEIRO DE	28/03/1994	Outros	F	SEDE
		LIETE R. N. DE ALCANTARA	22/05/1958	Esposa	F	RIOPO
		GLORIA REGINA S FERREIRA	18/08/1959	Esposa	F	SETPOR
		ANDREA OLIVEIRA C. R. CALACA	12/04/1967	Esposa	F	RIOPO
		JOANETE DA SILVA MELO	19/10/1934	Mãe	F	SEDE
		IVO NASCIMENTO	27/02/1950	Esposo	M	SEDE
		ALICE F. T. GODINHO DAS NEVES	21/06/1984	Companheira	F	SEDE
		MATHEUS LEONI DAS NEVES	17/07/2013	Filho	M	SEDE
		HELENA LEONI DAS NEVES	19/02/1953	Mãe	F	SEDE
		TATIANA LUCIA AZEVEDO DE SÁ	05/08/1976	Esposa	F	SEDE
		ESTHELA GIL DE SÁ NETO	27/08/2000	Filha	F	SEDE
		LEONARDO HENRIQUE DE SÁ NETO	07/05/2009	Filho	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 37 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
MARCELO DA C DA SILVA	09204	KAYLANE PARREIRA COSTA	02/06/2003	Filha	F	SEDE
MARCELO DA S REIS	09241	ELISABETE GOMES PARREIRA	21/04/1979	Companheira	F	SEDE
		SHIRLENE DA CONCEIÇÃO REIS	18/04/1979	Esposa	F	SEDE
		LUCAS DA SILVA REIS	08/04/1997	Filho	M	SEDE
MARCELO DA V TEIXEIRA	09128	JHONATAN DA SILVA REIS	14/09/2013	Filho	M	SEDE
		PALMIRA DA VICTORIA TEIXEIRA	28/08/1932	Mãe	F	SEDE
		ROBERTA A ALVES OLIVEIRA	02/10/1981	Esposa	F	SEDE
MARCELO M FREITAS	09248	MARCELO STEPPLE TEXEIRA	28/12/1998	Filho	M	SEDE
		KELLY C G RUSSO FREITAS	26/01/1973	Esposa	F	SEDE
		LUÍSA RUSSO FREITAS	04/11/2006	Filha	F	SEDE
		MILTON DA ROCHA FREITAS	14/02/1947	Pai	M	SEDE
MARCELO N DA SILVA	08986	CLEUSA DAS GRCAS MENEZES	10/04/1950	Mãe		SEDE
						SEDE
MARCELO O DE PAIVA	09168	HAMONY REIS VIANA	26/07/1985	Companheira	F	SEDE
		ANTONELLA REIS O DE PAIVA	10/12/2014	Filha	F	SEDE
		GABRIEL REIS DE OLIVEIRA	07/09/2002	Outros	M	SEDE
		SUELI OLIVEIRA DE PAIVA	15/10/1946	Mãe	F	SEDE
		MANOEL DE PAIVA	21/12/1947	Pai	M	SEDE
		EMANUELLE REIS DE O PAIVA	14/12/2006	Filha	F	SEDE
		ANA CAROLINA ROCHA C.	11/02/1999	Filha	F	SEDE
MARCIA C DA ROCHA	07419	GABRIEL ANTONIO DA R. SUISSO	11/06/2009	Filho	M	SEDE
		ZÉLIA MARIA DIAS PRISCO	19/01/1936	Mãe	F	INPH
		LUIZ FELIPE PINHEIRO PISCO	26/02/1970	Esposos	M	INPH
MARCIA M D P PINHEIRO	08760	MARIZA RIBEIRO MORAES	03/01/1960	Esposa	F	SETPOR
MARCILIO J R MORAES	07502	ELIANE FERREIRA DA SILVA	04/06/1955	Companheira	F	SEDE
MARCIO C DE OLIVEIRA	07741					SEDE
MARCIO DE C MONTEIRO	09332					SEDE
MARCIO J P DE CASTRO	07783	CAROLINA HAZAN DE CASTRO	22/12/1995	Filha	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 38 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
MARCIO J P DE CASTRO	07783	LUCIA HAZANA R. DE CASTRO	31/10/1963	Esposa	F	SEDE
MARCIO LIMA D ALMEIDA	06931					SEDE
MARCO A B LEITE	09121	MARIANA G. DE S. B. LEITE	15/04/2000	Filha	F	SEDE
		VINICIUS G. DE S. B. LEITE	20/08/1997	Filho	M	SEDE
		MARCIA GUIMARÃES S.B.LEITE	07/09/1971	Esposa	F	SEDE
MARCO A DE A NOVAES	09470					SEDE
MARCO A L DOS SANTOS	07764	SUSANA MARIA DOS SANTOS	11/12/1965	Esposa	F	SEDE
		ANA LETICIA L. DOS SANTOS	08/11/1994	Filha	F	SEDE
MARCO A R DA SILVA	08979	ANTONIO LOPES DA SILVA	11/05/1945	Pai	M	SEDE
		ZENI RODRIGUES DA SILVA	04/07/1950	Mãe	F	SEDE
		NATÁLIA MARTINS R DA SILVA	22/09/2003	Filha	F	SEDE
MARCO A.DE B.GODOY	08569	ERIC SARTINI GODOY	08/02/2002	Filho	M	SEDE
		ADRIANA MATTOS SARTINI	03/02/1974	Esposa	F	SEDE
		INGRID SARTINI GODOY	10/05/1999	Filha	F	SEDE
MARCO ANTONIODECHICHI	08719	JOANA DARC DE FARIA DECHICHI	24/12/1949	Esposa	F	INPH
MARCO J DE SOUZA	09201	NAZITA FREITAS DE SOUZA	20/03/1953	Mãe	F	SEDE
		RAMON LANZAVECCHIA DE SOUZA	14/02/2007	Filho	M	SEDE
		ANA CLAUDIA LANZAVECCHIA	05/01/1971	Companheira	F	SEDE
MARCOS A L DAS NEVES	08707	ANA MARIA TAVARES DAS NEVES	11/05/1955	Esposa	F	INPH
MARCOS A V CAPELLA	09166	GIOCONDA VIEIRA CAPELLA	16/02/1956	Mãe	F	SEDE
		JULIANA DA SILVA BRITO	28/01/1987	Esposa	F	SEDE
MARCOS AL DE M GUERRA	04673	ANA LUCIA SALDANHA DA GAMA	09/03/1958	Esposa	F	SEDE
		RENATA SALDANHA DA GAMA	01/05/1994	Filha	F	SEDE
MARCOS ANTONIO RORIZ	07189	MARCIA MARTINS DE SOUZA	17/06/1974	Companheira	F	SEDE
		VITOR LEAL RORIZ	09/11/1992	Filho	M	SEDE
MARCOS AVILA PEREIRA	07768	IGOR TEIXEIRA PEREIRA	10/01/1994	Filho	M	SEDE
		MARCIA CRISTINA T. PEREIRA	28/06/1965	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 39 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
MARCOS AVILA PEREIRA	07768	INGRID TEIXEIRA PEREIRA	28/06/1995	Filha	F	SEDE
MARCOS B FERNANDES	09679	THAIS FREITAS BARRETO	08/05/1995	Filha	F	SEDE
		THIAGO FREITAS B FERNANDES	15/05/2001	Filho	M	SEDE
		LUIISA FREITAS B FERNANDES	27/11/1992	Filha	F	SEDE
		MARCOS BARRETO FERNANDES	17/04/2003	Filho	M	SEDE
MARCOS F DA C DOURADO	08042	CLAUDIA MARIA BICHELS	01/01/1956	Companheira	F	INPH
MARCOS FERNANDES	07726	MONICA GUEDES FERNANDES	19/09/1963	Esposa	F	SEDE
		CLARA GUEDES FERNANDES	19/05/1999	Filha	F	SEDE
MARCOS G DE CARVALHO	09094					SEDE
MARCOS J DA SILVA	09311	SIMONE LORENA ALVES DA COSTA	04/02/1967	Companheira	F	SEDE
MARCOS LOPES	07624	KATIA APARECIDA FERREIRA	29/12/1963	Esposa	F	SEDE
		MARCOS LOPES JUNIOR	01/02/1994	Filho	M	SEDE
MARCOS MAIA PORTO	07968	HENRIQUE S M PORTO	18/06/1996	Filho	M	INPH
		REGINA CELIA S M PORTO	16/09/1957	Esposa	F	INPH
MARCOS P BOGOSSIAN	08704	CRISTINA MARIA BOGOSSIAN	15/08/1961	Esposa	F	INPH
MARCOS R C D OLIVEIRA	09175	MADALENA COIMBRA C. DE	06/11/1949	Mãe	F	SEDE
		JOÃO GABRIEL ANDRADE DE	21/09/2006	Outros	M	SEDE
		GABRIELA ANDRADE C DE	12/02/2015	Filha	F	SEDE
		RAIMUNDO CEDRAZ DE OLIVEIRA	13/09/1943	Pai	M	SEDE
		MARTHA ANDRADE OLIVEIRA	19/07/1974	Esposa	F	SEDE
		JOHNATA SOUZA DE OLIVEIRA	24/03/1997	Filho	M	SEDE
MARCOS SILVIO ALBANO	06968	FABIANE DE SOUZA FONTINELLE	11/08/1978	Companheira	F	RIOPO
MARCOS V T DA SILVA	09144					SEDE
MARCUS V F DA SILVA	07761	ENZO DE FREITAS MOIS A D	02/08/2012	Filho	M	SEDE
		PALMIRA VINICIUS FREITAS SILVA	24/06/1976	Companheira	F	SEDE
MARGARETH S VEIGA	07221	IRENE BEZERRA SILVA	16/01/1926	Mãe	F	RIOPO
MARIA B P C NOBREGA	08687					INPH

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 40 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
MARIA C C KOMATSUBARA	09527					SEDE
MARIA C MENDES GOMES	07204	EUCIDES SEVERINO GOMES	05/03/1965	Esposo	M	RIOPO
		MAYARA MENDES GOMES	01/12/1993	Filha	F	RIOPO
MARIA CELIA G HALLAIS	01677	ELZA GUIMARAES HALLAIS	25/04/1924	Mãe	F	SEDE
		OTTO RODRIGUES HALLAIS	28/01/1922	Pai	M	SEDE
MARIA DE L DOS SANTOS	08723					INPH
MARIA J DO NASCIMENTO	08087					SEDE
MARIA J.C.DE OLIVEIRA	05626	LUIS ROBERTO C. DE OLIVEIRA	01/06/1994	Filho	M	RIOPO
MARIA L P SARAMAGO	07329					SEDE
MARIA L. P. S. VESPAR	01257	MANUEL GERALDO VESPAR	09/11/1937	Companheiro	M	SEDE
MARIALVO S DOS SANTOS	08688	JULIA MENNA BARETO SEIBT	15/03/1998	Filha	F	SEDE
		CECILIA DE ARAUJO M. BARRETO	08/11/1961	Esposa	F	SEDE
		GABRIEL MENNA BARRETO SEIBT	03/09/1995	Filho	M	SEDE
MARIANA A A DE MELLO	09389	MARINALVA A. A. DE MELLO	25/11/1962	Mãe	F	SEDE
MARIANA G.D. DA SILVA	09453	ROSELENE GIRALD D DA SILVA	17/04/1961	Mãe	F	SEDE
		MARIA LUISA GIRALD DA SILVA	11/05/2014	Filha	F	SEDE
MARILDA P B MATOS	08048	NELMA PIRES BARBOSA	27/05/1941	Mãe	F	RIOPO
		SERGIO DE OLIVEIRA MATOS	05/03/1962	Esposo	M	RIOPO
MARILEI P DE ALMEIDA	09114	ARTUR DE ALMEIDA ARSENIO	23/11/2009	Filho	M	SEDE
		CLARA DE ALMEIDA ARSENIO	20/10/2012	Filha	F	SEDE
MARILENE BAHIA BRUNO	08751					NITPO
MARIO J F GONCALVES	06762	JANAINA R GONCALVES	30/01/1962	Esposa	F	SEDE
MARLI B. DE AMORIM	00551	JOSE FERRACO FILHO	28/07/1953	Esposo	M	RIOPO
MARLON R FIGUEIREDO	09222	FERNANDO MAURICIO R	14/12/2015	Filho	M	RIOPO
		MARLENE RAMOS FIGUEIREDO	30/11/1949	Mãe	F	RIOPO
		MIGUEL ARTHUR R FIGUEIREDO	30/07/2008	Filho	M	RIOPO
		MURILO ROVITTI FIGUEIREDO	04/06/2014	Filho	M	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 41 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
MARLON R FIGUEIREDO	09222	FERNANDA CELESTE N ROVITTI	05/01/1983	Companheira	F	RIOPO
MARTINHO CV D SANTOS	08690	HELOISA H DE A V DOS SANTOS	01/04/1953	Esposa	F	INPH
MAURICIO N FERREIRA	06889	VIRGINIA M. DA COSTA MELO	18/09/1966	Companheira	F	SETPOR
MAURO CESAR M SILVA	01243	MARINETE DE SOUZA ANACLETO	08/03/1953	Esposa	F	RIOPO
MAURO G L JUNIOR	09167	ALINE GOMES BARBOSA GALVAO	08/10/1987	Companheira	F	SEDE
MAURO V B REIS	09092	LUCIMERY PASSIONI FABELO	14/08/1975	Esposa	F	SEDE
MAX DE S. BARROSO	09594					SEDE
MICHELI B DE SOUZA	09567	MARIA BARBOSA DE SOUZA	20/07/1947	Mãe	F	SEDE
MIGUEL A VALENTIM	06180	JANE HELENA M.VALEMTIM	22/02/1958	Esposa	F	RIOPO
MIGUEL W V ARSENIO	07382	BEATRIZ CHIARA VIEIRA ARSENIO	18/01/1996	Filha	F	SEDE
		CARMEM LUCIA GUIMARAES	31/05/1967	Companheira	F	SEDE
		BRENDA CHIARA V. ARSENIO	25/07/1994	Filha	F	SEDE
MILENE S DE OLIVEIRA	09521	HELEN SALLES DIAS	03/05/1957	Mãe	F	SEDE
		EVANDRO JUNIOR NARDACI	06/10/1984	Esposo	M	SEDE
MILENKO F DA S XAVIER	09141	KAIO ANDADE XAVIER	06/07/2009	Filho	M	SEDE
		MARLENE FERREIRA XAVIER	10/12/1955	Mãe	F	SEDE
		PAMELA CRISTINA DE L	20/09/1987	Companheira	F	SEDE
		KAUÃ ANDRADE XAVIER	22/01/2006	Filho	M	SEDE
MILTON A V DA COSTA	07434	MILTON A V DA COSTA JUNIOR	20/05/1994	Filho	M	SEDE
		MILLENY RODRIGUES DE S	22/03/2002	Filha	F	SEDE
		JANE DOS S S V DA COSTA	06/12/1966	Esposa	F	SEDE
		ODETTE S DA ROSA	03/06/1940	Mãe	F	SEDE
MILTON JOSE SANTOS	05598	MARIA JOSE DOS SANTOS	15/01/1928	Mãe	F	SEDE
		SONIA REIS DA COSTA SANTOS	13/01/1961	Esposa	F	SEDE
MIRIAN T. M. PEIXOTO	06277	JULIO CESAR MUNIZ PEIXOTO	25/11/1955	Esposo	M	SEDE
MIROSLAW NOWICKI	08124	ALESSANDRA RIBEIRO NOWICKI	09/01/1987	Filha	F	INPH
		REGINA CELIA R NOWICKI	02/08/1949	Esposa	F	INPH

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 42 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
MIZAEEL A. DE O. NETO	07288	FLAVIA SILVA OLIVEIRA	08/01/2003	Filha	F	RIOPO
		ABDINAR A DA SILVA OLIVEIRA	25/11/1967	Esposa	F	RIOPO
		ALZIRA DE SOUZA OLIVEIRA	27/11/1928	Mãe	F	RIOPO
MOACYR ABRANTES	09339	MOACYR ABRANTES DA SILVA	07/10/1927	Pai	M	SETPOR
		CARLA SEABRA ABRANTES	09/11/1972	Esposa	F	SETPOR
		LETICIA SEABRA ABRANTES	17/02/2001	Filha	F	SETPOR
		ISABELLE SEABRA ABRANTES	21/03/2006	Filha	F	SETPOR
MOISES G LESSA	09560	ANA ISABELI PEREIRA GOULART	15/10/2007	Filha	F	SEDE
		ANA JÚLIA P GOULART LESSA	09/04/2015	Filha	F	SEDE
		ISAQUE DAVI P GOULART LESSA	20/12/2012	Filho	M	SEDE
		ISABEL DE LIMA PEREIRA	14/07/1987	Esposa	F	SEDE
		NILZA GOULART SABINO MARIA	17/09/1961	Mãe	F	SEDE
		DENILSON ALVES VIANNA	29/11/1969	Esposo	M	SEDE
MONICA D VIANNA	09251	DIEGO DRUACHA VIANNA	01/10/2002	Filho	M	SEDE
		FRANCISCO JOSE A MARTINS	16/02/1963	Esposo	M	RIOPO
MÔNICA DIAS MARTINS	09588	ANA CAROLINA D MARTINS	17/11/1995	Filha	F	RIOPO
MONICA T D S NISTALDO	09333	LUIS FELIPE DE SOUZA SILVA	30/05/1992	Filho	M	SEDE
		DIOGO SOUZA NISTALDO	23/10/1998	Filho	M	SEDE
		CLARISSE TAVARES DE SOUZA	08/03/1954	Mãe	M	SEDE
		EDUARDO LISBOA ARAUJO	27/10/1981	Companheiro	M	SEDE
MONIQUE F CAVALHEIRO	09184	YEDA RIOS DOS R TARGINO	02/07/1942	Esposa	F	INPH
MONTESQUIEU T ALVES	08724	REGINA G DE CARVALHO	05/02/1952	Esposa	F	RIOPO
NELIO S DE CARVALHO	06670	SOLANGE MARIA DA SILVA	08/06/1962	Companheira	F	RIOPO
NELSON C S MARTINS	01269	NELSON FRANÇA MARTINS	03/08/1928	Pai	M	RIOPO
NEUSA M DE O GUALBERT	09578	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO	18/02/1999	Filho	M	SEDE
		GILTON SALOMAO GUALBERTO	08/07/1947	Esposo	M	SEDE
		MARLUCE MELO DE OLIVEIRA	07/12/1945	Mãe	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 43 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
NEUSA M DE O GUALBERT	09578	FELIPE DE OLIVEIRA GUALBERTO	18/04/2003	Filho	M	SEDE
NEUZA MARIA T CORREIA	07157	MANOEL FORTUNATO NETO	15/11/1961	Companheiro	M	SEDE
NILDES S DA SILVA	07118	DIRCE CAMPOS DA SILVA	20/10/1934	Mãe	F	SEDE
		MAURO SAMPAIO DA SILVA	01/04/1953	Esposo	M	SEDE
NILO S DE A PEREIRA	01056	SOLANGE MARIA VITORINO	11/08/1961	Companheira	F	SEDE
NINA PIRES VELOSO	08058	MARIO VELOSO DE CASTRO	05/12/1934	Esposo	M	SEDE
OLNEY PEIXOTO NETO	09189	CRISTIANE DOS P. FONSECA	06/10/1976	Esposa	F	SEDE
		LUIZA FONSECA PEIXOTO	18/11/2006	Filha	F	SEDE
		TANIA MENDES PEIXOTO	15/02/1956	Mãe	F	SEDE
OMAR MARTINS BORGES	06145	JOANETE CARVALHO BORGES	17/08/1958	Esposa	F	RIOPO
ORLANDO C SINFRONIO	07436	LIVIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	22/05/2002	Outros		SEDE
		SARA ARAUJO SINFRONIO	09/08/2010	Filho	F	SEDE
		RITA DE CASSIA ALVES DE ARAÚJO	31/03/1981	Companheira	F	SEDE
ORLANDO VELLOSO FILHO	08060					INPH
OSCAR B DE MEDEIROS	06873	MARCIA MORAES COELHO	03/02/1961	Companheira	F	SEDE
		PATRICIA DE MORAES MEDEIROS	01/09/1992	Filha	F	SEDE
OSEIAS F BARBOSA	07508	EDLUSA BARBOSA BARBOSA	15/04/1974	Esposa	F	RIOPO
		MATHEUS G. ALVES DO BARBOSA	08/08/1995	Filho	M	RIOPO
		BIANCA GALDEANO ALVES	17/05/1997	Filha	F	RIOPO
		BRENDA GALDEANO A BARBOSA	25/09/1998	Filha	F	RIOPO
OSWALDO F.C.GARCIA	08337	VALMIRA V C CAPANEMA GARCIA	28/02/1959	Esposa	F	SEDE
OTAVIO L.C.DA SILVA	08602	ELENICE T DE CASTRO CAMINHA	24/09/1959	Esposa	F	SEDE
OTAVIO S HERDINA	09027	LETÍCIA DE ANDRADE HERDINA	04/06/2011	Filha	F	SEDE
		LUIZA DE ANDRADE HERDINA	29/11/2015	Filha	F	SEDE
		CECÍLIA PACHECO DE ANDRADE	09/03/1974	Companheira	F	SEDE
PABLO V DE LIMA	09090	SABINA VITAL DE LIMA	26/04/1955	Mãe	F	SEDE
		JÚLIA SOUSA DE LIMA	28/06/2008	Filha	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 44 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
PABLO V DE LIMA	09090	CLAUDINA MARIA DE SOUZA	07/02/1980	Esposa	F	SEDE
PAMELA E S MARQUES	08967	ELIZABETH CARVALHO S.	28/06/1957	Mãe	F	SEDE
PAULO A DA SILVA	06491	ELI BARBOZA DA SILVA	24/07/1949	Esposa	F	SETPOR
PAULO C DA S FREIRE	08062	JUCELIA DE OLIVEIRA FREIRE	12/02/1958	Esposa	F	INPH
PAULO C DOS S CARDOSO	09298	ELEZA MARIA BIGIO DIAS CARDOSO	12/09/1957	Esposa	F	SEDE
PAULO C. DOS SANTOS	01175	MARIA PAULA S.M. DOS SANTOS	12/07/2005	Filha	F	RIOPO
		KARINA MARIA M.M. DOS SANTOS	01/06/1979	Companheira	F	RIOPO
		MARIA LUIZA S.M.DOS SANTOS	26/05/2010	Filha	F	RIOPO
PAULO CESAR F ALVES	07393	CECILIA G DE O ALVES	22/12/1955	Esposa	F	SETPOR
PAULO CESAR MAIORANO	08064	MARIA CLARA DE O. MAIORANO	18/05/1961	Esposa	F	INPH
PAULO F P COUTO	08274	MARCIA FIUZA COUTO	23/06/1957	Esposa	F	SEDE
PAULO H DOS SANTOS	04114					SEDE
PAULO R C DE GODOY	08695	ROSANE ZANENGA GODOY	15/10/1954	Esposa	F	INPH
PAULO R C JUNIOR	09095	LORENA BORGES DO NASCIMENTO	12/09/1982	Companheira	F	SEDE
		ALICIA BORGES CURCIO	07/12/2007	Filha	F	SEDE
PAULO R DE S LOBO	07441	ERENICE DO CARMO MENEZES	02/07/1954	Companheira	F	SEDE
PAULO R N BARBOSA	07132	VALERIA CASTRO DA CUNHA	30/10/1963	Companheira	F	RIOPO
PAULO R.DE OLIVEIRA	08653	GIRLENE S M DE OLIVEIRA	27/12/1956	Esposa	F	SEDE
PAULO S J DA ROCHA	04836	MARIA DO CARMO DE LIMA	22/12/1950	Companheira	F	SEDE
PEDRO C T DA SILVA	08067	PEDRO LUIS P TAVARES DA SILVA	08/11/1992	Filho	M	INPH
		DENISE P TAVARES DA SILVA	07/01/1955	Esposa	F	INPH
PEDRO PAULO M. SILVA	08364	CLAUDIA C PRADO DA SILVA	24/12/1965	Esposa	F	SEDE
PERICLES L MOSSO	09048	ANA CAROLINA CÔRTEZ MOSSO	11/03/2003	Filha	F	SEDE
		MAYLLA CORTES DA COSTA	22/05/1998	Filha		SEDE
		ALINE CÔRTEZ LEJBCKOWICZ	14/12/1979	Companheira	F	SEDE
		CEZAR ANTUNES MOSSO	04/11/1953	Pai	M	SEDE
PRISCILA B D BAPTISTA	09398	ELENICE NUNES BARCELLOS	16/12/1960	Mãe	f	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 45 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
PRISCILA M G NOLASCO	09043					SEDE
RAFAEL A CARVALHO	09035					SEDE
RAFAEL COELHO MELLO	09023	CASSIMIRO ALVES DE OLIVEIRA	29/03/1954	Pai	M	SEDE
		CLAUDINEIA MARIA DE OLIVEIRA	04/07/1988	Companheira	F	SEDE
		DAVI DE OLIVEIRA MELLO	22/01/2012	Filho	M	SEDE
		MARIA DOS SANTOS ALVES	10/10/1952	Mãe	F	SEDE
RAFAEL DA S MENDES	09336	MIGUEL CHÁ-CHÁ MENDES	14/08/2014	Filho	M	SEDE
		MARIA APARECIDA DA S. MENDES	23/01/1959	Mãe	F	SEDE
		JORGE LUIS GONÇALVES	30/11/1958	Pai	M	SEDE
		VANESSA BARONI CHÁ-CHÁ	24/03/1982	Esposa	F	SEDE
RAFAEL DE FARIAS	09003	RENAN MONCKS DE FARIAS	21/05/2004	Filho	M	SEDE
		MARISE DA SILVA OLIVEIRA	07/07/1953	Mãe	F	SEDE
		ANDRÉA DE SOUZA MONCKS	31/10/1977	Companheira	F	SEDE
RAFAEL F GUEDES	09205	GERALDO DE OLIVEIRA GUEDES	30/12/1946	Pai	M	SEDE
		PALMIRA FERNANDES GUEDES	09/05/1948	Mãe	F	SEDE
RAFAEL S ZEITOUNE	09484	THAIS SOARES BARBIERI	01/03/1979	Esposa	F	SEDE
		APARECIDA SEICEIRA ZEITOUNE	25/04/1956	Mãe	F	SEDE
RAFAEL TEIXEIRA LOPES	09131	JACYRA MARIA TEIXEIRA LOPES	08/04/1943	Mãe	F	SEDE
		LARISSA SAMPAIO LOPES	16/02/2004	Filha	F	SEDE
RAPHAEL O RAMOS	09256	MARIA GERALDA OILVEIRA	21/06/1953	Mãe	F	SEDE
		FERNANDA CAVALCANTI R.	24/10/1985	Esposa	F	SEDE
		RAPHAEL CAVALCANTI REBELLO	01/10/2013	Filho	M	SEDE
		MARCO ANTONIO RAMOS	13/04/1954	Pai	M	SEDE
REGINA B FERRAREZ	06154	TEREZINHA BANDEIRA FERRAREZ	03/10/1931	Mãe	F	SEDE
REGINALDO G DE LIMA	09579	ROSINALDO NASCIMENTO DE	01/11/1953	Pai	M	SEDE
		RENATA LIMA SILVA DE LIMA	07/01/1981	Esposa	F	SEDE
		APARECIDA GOMES DE LIMA	19/09/1960	Mãe	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 46 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
RENATA B S NASCIMENTO	09186					SEDE
RENATA DA S F ANTUNES	09290	MARIA EDUARDA F ANTUNES	27/08/2008	Filha	F	SEDE
RENATA M MOREIRA	09252	CLARA MOREIRA DUARTE	01/12/2009	Filha	F	SEDE
RENATA TURRA NUNES	09187	MARCO AURELIO CARMO DA	07/02/1969	Companheiro	F	SEDE
RENATO DA S CANDIDO	08962	ARYANE DA COSTA CANDIDO	05/05/2000	Filha	F	SEDE
		YASMIN DA COSTA CANDIDO	08/10/1998	Filha	F	SEDE
		ANDRÉ RENATO ° CANDIDO	25/05/2001	Filho	M	SEDE
		ROSILENE VALADÃO DA COSTA	04/05/1975	Companheira	F	SEDE
		MIGUEL DA COSTA CANDIDO	15/03/2005	Filho	M	SEDE
		ALLANA LIMA CANDIDO	12/08/1995	Filha	F	SEDE
RENATO DA SILVA DINIZ	01166	GEMENINA LINO DE SOUZA DINIZ	18/07/1950	Esposa	F	RIOPOR
		ALICE RANGEL DINIZ	29/07/1931	Mãe	F	RIOPOR
RENATO DE O PERES	01838	SANDRA H BORGES M PERES	28/11/1958	Esposa	F	RIOPOR
RENATO H. TEIXEIRA	08861	ROSANGELA R DO NASCIMENTO	27/12/1969	Companheira	F	SEDE
		RENATO HENRIQUES T FILHO	12/12/2003	Filho	M	SEDE
REYNALDO L DOS SANTOS	09010					SEDE
RICARDO A X P FILHO	09171	GIOVANA VARELA XAVIER	09/04/2015	Filha	F	SEDE
		TUYRA VARELA DE OLIVEIRA	23/08/1989	Companheira	F	SEDE
		ELIETE RICARDO DA S. PINHEIRO	09/06/1958	Mãe	F	SEDE
		RICARDO A. XAVIER PINHEIRO	01/12/1958	Pai	M	SEDE
RICARDO DA S BRANDAO	06294	TEREZA CRISTINA P BRANDAO	04/06/1959	Esposa	F	SEDE
RICARDO DE A MAIA	08725	MARIA HELENA DA S C M MAIA	28/02/1953	Esposa	F	INPH
RICARDO G BITTENCOURT	06467	ANA CRISTINA S. BITTENCOURT	06/05/1997	Filha	F	SEDE
		MARIA ELIZONEIDE C.S.BITTENCOU	28/02/1967	Esposa	F	SEDE
		ANA BEATRIZ SILVA	16/01/2001	Filha	F	SEDE
RICARDO GOMES DASILVA	07383	RICARDO GOMES M. SILVA	24/08/1998	Filho	M	SEDE
RICARDO H MATUK	08966	JANAINA DE CASSIA ROCHA	19/02/1976	Companheira	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 47 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
RICARDO H MATUK	08966	ANA CAROLINA ROCHA DO AMARAL	29/12/2001	Outros	F	SEDE
		GIOVANNA ANTONELLA FONTE	01/07/2004	Outros	F	SEDE
RICARDO L MACHADO	07653	MARIANA ESTEVAN MACHADO	13/12/1995	Filha	F	SEDE
		MARIA DE FATIMA B E MACHADO	28/03/1965	Esposa	F	SEDE
RICARDO M SAMPAIO	08069	LUCIA HELENA MACHADO SAMPAIO	16/09/1949	Esposa	F	INPH
RICARDO R LOPES LEMOS	06125	ELAINE LOMBA LOPES LEMOS	14/09/1957	Esposa	F	RIOPOR
RICARDO S DE CARVALHO	09122	CAIO MARQUES DE CARVALHO	28/06/2011	Filho	M	SEDE
RICARDO T G DE CAMPOS	08698	FABIANA GOMES DE CAMPOS	02/08/1983	Filha	F	INPH
		ELOISA ELENA G DE CAMPOS	04/10/1951	Esposa	F	INPH
RILSON R. ALBUQUERQUE	06308	RILSON RAMOS DE A FILHO	19/12/1996	Filho	M	SEDE
		ADRIANA BALDI T. DE BRITO	14/02/1965	Companheira	F	SEDE
RITA DE C O DE SOUZA	08984	GUACIRA OLIVEIRA DE SOUZA	09/06/1951	Mãe	F	SEDE
ROBERTA R CORSEUIL	09409					SEDE
ROBERTO BIANCO	08276	NAZIRA LANNES DIAB BIANCO	04/06/1955	Esposa	F	INPH
		OLGA ALVAREZ BIANCO	21/03/1931	Mãe	F	INPH
ROBERTO DO N. PENCO	06436	ZENITE C DOS SANTOS PENCO	16/08/1962	Esposa	F	SEDE
ROBERTO L DA C JUNIOR	08995	TEREZA DIAS DA COSTA	11/08/1957	Mãe	F	SEDE
		RIAN LOPES FIDALGO	24/09/2010	Filho	M	SEDE
		THAYNARA BARBOSA L DA COSTA	14/12/1996	Filha	F	SEDE
		SERGIANE FIDALGO OLIVA	03/06/1989	Esposa	F	SEDE
		ROBERTO LOPES DA COSTA	12/09/1956	Pai	M	SEDE
ROBERTO MACHADO PINTO	08114	TANIA MARA COUTINHO PINTO	27/12/1950	Esposa	F	INPH
ROBERTO P NASCIMENTO	09213	LEONARDO S DO NASCIMENTO	16/07/1998	Filho	M	SEDE
		PATRICK RIBEIRO DA SILVA	06/01/1996	Outros	M	SEDE
		JULIANA RIBEIRO DA SILVA	09/11/1993	Outros	F	SEDE
		LUCIMAR G. RIBEIRO	04/03/1965	Companheira	F	SEDE
ROBERTO P T JUNIOR	08734	RAFAELA ROS TIMPONI	13/12/1993	Filha	F	INPH

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 48 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
ROBERTO P T JUNIOR	08734	ANGELA ROS TIMPONI	01/07/1963	Esposa	F	INPH
ROBERTO Q TEIXEIRA	07519	GUILHERME ROS TIMPONI	02/05/1995	Filho	M	INPH
ROBERTO R NASCIMENTO	09249	LEDA MARIA RICHTER	17/09/1955	Companheira	F	RIOPO
ROBINSON R FERREIRA	09666	LYZANEA Q. TEIXEIRA	26/09/1937	Mãe	F	RIOPO
ROBSON P DA SILVA	07642	RAFAELA BARCELOS DO	09/12/2013	Filha	F	SEDE
RODNEI F DA SILVA	09509	ROBERTO BARCELOS DO	09/12/2010	Filho	M	SEDE
RODRIGO CRUZ SILVA	09176	EDNEUSA DA SILVA BAMBALDI	27/03/1973	Esposa	F	RIOPO
RODRIGO L DA SILVEIRA	09072	ALICE ZAMBALDI FERREIRA	18/02/2008	Filha	F	RIOPO
RODRIGO M ALEXANDRE	09217	NICOLLAS CALHAU RAMOS	05/01/2004	Filho	M	SEDE
RODRIGO M DE PONTES	09565	LÉA CRISTINA C.R. SILVA	16/07/1966	Esposa	F	SEDE
RODRIGO N CHAVES	09021	NICOLLE CALHAU R DA SILVA	16/07/1994	Filha	F	SEDE
RODRIGO R DE MATTOS	09158	MARIA STELLA FIGUEIREDO DA SIL	04/08/1958	Mãe	F	SEDE
		LARISSA MENDES FIGUEIREDO	18/04/2016	Filha	F	SEDE
		KAIKI MAGIOLI FIGUEIREDO	22/10/2010	Filho	M	SEDE
		HELENA DIAS DOS REIS CRUZ	24/10/2011	Filha	F	SEDE
		CIBELY ISAURA DIAS DOS REIS	24/12/1972	Companheira	F	SEDE
		SOPHIA DIAS DOS REIS CRUZ	10/06/2009	Filha	F	SEDE
		VICENTE DE A LOPES DA	02/06/2014	Filho	M	SEDE
		BIANCA RAMOS DA SILVA	07/09/1993	Esposa	F	SEDE
		HENRIQUE MAIO ALEXANDRE	20/10/1959	Pai	M	SEDE
		MÁRCIA CRISTINA DE A.M.	30/12/1965	Mãe	F	SEDE
		ENEILE SANTOS SARAIVA	29/10/1984	Esposa	F	SEDE
		FABIANE SILVA DE ASSIS	05/11/1978	Companheira	F	SEDE
		NEUSA NUNES CHAVES	22/04/1962	Mãe	F	SEDE
		RENAN S. DE ASSIS NUNES	18/04/2010	Filho	M	SEDE
		JOSE CARLOS GUIMARAES	07/05/1960	Pai	M	SEDE
		VITORIA DE O. B. MATTOS	19/05/2010	Filha	M	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 49 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
RODRIGO R DE MATTOS	09158	ROSEMARE R. DE MATTOS	26/06/1958	Mãe	F	SEDE
		DAVI DE OLIVEIRA B MATTOS	27/05/2013	Filho	M	SEDE
		SIMONE DE OLIVEIRA B MATTOS	04/02/1976	Esposa	F	SEDE
RODRIGO R DE MELLO	09584	ALBERTO RESENDE DE MELLO	08/08/1949	Pai	F	SEDE
		LENY RANGEL DE MELLO	02/05/1956	Mãe	F	SEDE
		RENAN LOPES CASTILHO	23/04/1991	Filho	M	AREPOR
ROGERIO C CASTILHO	07864	JEAN LOPES CASTILHO	19/03/1996	Filho	M	AREPOR
		IRACEMA C CASTILHO	25/10/1927	Mãe	F	AREPOR
		SUZANA LOPES CASTILHO	13/07/1971	Esposa	F	AREPOR
ROGERIO C DE SOUZA	06341	ISABEL CRISTINA A. DE SOUZA	15/12/1962	Esposa	F	SEDE
	09405	MICHELLY LOPES JUNQUEIRA	19/07/1983	Esposa	F	RIOPO
ROMULO A MIRANDA	09118	ANGELITA A DE MIRANDA	19/10/1942	Mãe	F	SEDE
		JOAO GABRIEL DE A	18/07/2014	Filho	M	SEDE
		MARIA EDUARDA DE A	29/11/2011	Filha	F	SEDE
		ROSILENE COIMBRA DE ALMEIDA	03/10/1983	Esposa	F	SEDE
		RAILDA AMELIA DE LIMA	20/01/1948	Esposa	F	SEDE
RONALDO FELIX DE LIMA	05216	ANGELA MARIA DA C. D ANGELO	16/09/1951	Esposa	F	SEDE
RONALDO LUIZ D'ANGELO	06868	RONALDO CHAGAS PEREIRA	07/02/1992	Filho	M	RIOPO
RONALDO T PEREIRA	07422	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	26/06/1947	Mãe	F	RIOPO
		MONICA C. F. T. PEREIRA	05/12/1966	Esposa	F	RIOPO
		GABRIEL FERREIRA T. PEREIRA	04/06/1999	Filho	M	RIOPO
		LUIZ FELIPE DE FREITAS MAIA	30/01/2004	Filho	M	SEDE
		LETICIA VERLY DE F MAIA	13/11/2012	Filha	F	SEDE
RONALDO W DE F MAIA	07429	SONIA DE FREITAS GOMES	03/02/1945	Mãe	F	SEDE
		PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	01/09/2014	Filho	M	SEDE
		RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	16/04/2004	Filho	M	SEDE
		ELINE MIRANDA SANTOS	03/03/1982	Companheira	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 50 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
RONEI S DE OLIVEIRA	09080	MARCUS EDUARDO M. DE OLIVEIRA	08/11/1999	Filho	M	SEDE
RONI C. G. D CARVALHO	09156	RENAN MARTINS BARBOSA	15/09/1999	Outros	M	SEDE
		BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO	14/09/2005	Filho	M	SEDE
		MONIQUE DOS S M DE	21/04/1980	Companheira	F	SEDE
		MATHEUS MARTINS DE	13/04/2005	Filho	M	SEDE
		BEATRZ MARTINS DE CARVALHO	07/07/2009	Filha	F	SEDE
ROOSENY GOMES DE ANDR	07644	JONATHAN PHELIPE R DE ANDRADE	13/05/1998	Filho	M	SEDE
ROQUE A P P JUNIOR	09483	THIAGO MENDONÇA PEREZ	23/06/1997	Filho	M	RIOPO
		VALÉRIA MONTEIRO MENDONÇA	20/12/1963	Esposa	F	RIOPO
ROSANE MARIA C SILVA	05504	ADALCI ROZA DE FARIA JUNIOR	11/06/1984	Filho	M	RIOPO
ROSEMERI S DE ALMEIDA	08072					SEDE
ROSENI R SILVA	09488	RAFAEL GONCALVES DE	01/01/1983	Esposo	M	SEDE
ROSILDO S DA SILVA	09232	CRISTINA DO S S SOARES	24/07/1963	Esposa	F	SEDE
		JOSE APOLONIO DA SILVA	25/07/1935	Pai	M	SEDE
		MARINA SOARES DE SOUZA	29/08/1937	Mãe	F	SEDE
ROZETTE G. CARNEIRO	08748	JORGE LUIZ CARNEIRO	05/05/1953	Esposo	M	SEDE
RUBENILDO S.OLIVEIRA	08445					SEDE
RUBENS DE O BRANDAO	05740					RIOPO
RUBENS OLIVEIRA	06953	ELZA DA ROCHA BASLIO	23/11/1939	Mãe	F	SEDE
		ALMIR OLIVEIRA	26/07/1936	Pai	M	SEDE
RUY F DA SILVA	09049	LEO FILIPI ROCHA SILVA	30/08/2012	Filho	M	SEDE
		ROBERTA MUNIZ ROCHA	21/04/1982	Esposa	F	SEDE
SANDOVAL G DA SILVA N	05978	ROSILDA DE BRITO GOMES	15/06/1962	Esposa	F	SEDE
		CREUZA AVELAR GOMES	10/06/1934	Mãe	F	SEDE
SANDRA M. C. R ROMANO	04584					SEDE
SANT'CLAIR F.DE PAULA	01290	IVONETE NUNES DE MELO DE	10/03/1954	Esposa	F	RIOPO
		CECILIA DANTAS DE PAULA	13/11/1932	Mãe	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 51 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
SARITA Q RUA	09278					SEDE
SEBASTIAO P DA SILVA	08075	EDINA PORTELA DA SILVA	26/09/1950	Esposa	F	INPH
SERGIO A DE SOUZA	07883	LINDORFE AUGUSTO DE SOUZA	19/08/1932	Pai	M	RIOPO
		MATILDE MARTINS DE SOUZA	27/03/1945	Mãe	F	RIOPO
		ELIANE JAUFFRET COELHO	17/01/1957	Companheira	F	RIOPO
SERGIO C SAMPAIO	09002	DÉBORA CARLA M. SAMPAIO	24/11/1983	Esposa	F	SEDE
SERGIO L M PIMENTA	01208	AMANDA CORREA NETTO PIMENTA	20/05/1997	Filha	F	RIOPO
		ELIZABETH C N PIMENTA	22/01/1958	Esposa	F	RIOPO
SERGIO LIMA SOARES	05618	JOZANE DE LIMA NUNES SOARES	05/12/1956	Esposa	F	RIOPO
SERGIO LUIZ MONTEIRO	06469	MARIA DA GLORIA F.N.MONTEIRO	15/08/1958	Esposa	F	NITPO
SERGIO LUIZ U COUTO	05573					SEDE
SERGIO M GIANNETTO	05776	MARIA EUNICE S DE A	14/07/1958	Esposa	F	SEDE
SERGIO M. DOS SANTOS	07220	MARCELO REZENDE M. DOS	20/03/1987	Filho	M	SEDE
		ELIANE REZENDE M. DOS SANTOS	15/03/1960	Esposa	F	SEDE
SERGIO MURILO LUCAS	08384					SETPOR
SERGIO ORMINDO L AUGU	07760	GABRIEL JORGE SUCCO	09/02/2009	Filho	M	SEDE
		LADJANE ALVES SUCCO	09/03/1965	Companheira	F	SEDE
		PEDRO ALVES SUCCO AUGUSTO	17/11/1992	Filho	M	SEDE
SERGIO R Z SATHLER	09132	PAULO ROBERTO DE A. SATHLER	19/02/1956	Pai	M	SEDE
SERGIO R E JÚNIOR	09071	THAIS TRINDADE D C	29/07/1984	Esposa	F	SEDE
		JULIA DE CASTRO EVANGELISTA	27/07/2007	Filha	F	SEDE
		GUILHERME DE C. EVANGELISTA	13/02/2006	Filho	M	SEDE
SERGIO R LABOLITA	07781	VINICIUS HENRIQUES LABOLITA	03/10/1996	Filho	M	SEDE
		ANA MARIA HENRIQUE LABOLITA	07/03/1964	Esposa	F	SEDE
SERGIO R M MACEDO	06925	IGOR DE SOUZA MACEDO	31/05/1997	Filho	M	SEDE
		ISABELLE DE SOUZA MACEDO	01/07/1999	Filha	F	SEDE
		CARMEM MARIA M DE SOUZA	02/05/1967	Companheira	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 52 de 58



NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
SERGIO R M MACEDO	06925	ISIS DE SOUZA MACEDO	23/01/1995	Filha	F	SEDE
SERGIO R SIMOES	06769	MARIA OLEMA RODRIGUES SIMOES	07/05/1935	Mãe	F	RIOPO
		FAUSTO TAVARES SIMOES	06/01/1932	Pai	M	RIOPO
		ELIZABETH DE PAULA SIMOES	10/08/1960	Esposa	F	RIOPO
SERGIO RT VOGAS	09471	LEILA LEAL DE SOUZA VOGAS	09/08/1956	Esposa	F	SEDE
SERGIO W G FERNANDES	05889	FATIMA C. R. FERNANDES	13/08/1965	Esposa	F	RIOPO
SHALON C SILVA GOMES	09911	FABIANO DA SILVA MEIRELES	10/12/1995	Filho	M	SEDE
		JOAO VITOR CARTAXO GOMES	17/07/2009	Filho	M	SEDE
		SUZETE CARTAXO DA SILVA	05/08/1975	Esposa	F	SEDE
SHIRLEY R. CYPRIANO	09347					SEDE
SIDNEI A V ARSENIO	07599	SIDNEI ALBERTO V.ARSENIO	20/07/2002	Filho	F	SEDE
		CELIA REGINA DIAS MILITAO	18/11/1963	Companheira	F	SEDE
		IGOR DIAS MILITAO ARSENIO	09/10/1992	Filho	M	SEDE
		ARTUR DE ALMEIDA ARSENIO	23/11/2009	Filho	M	SEDE
SIDNEI CLEM PERIM	09149	ANGÉLICA CLEM DE O. PERIM	17/06/1978	Esposa	F	SEDE
		TIAGO CLEM PERIM	28/02/2009	Filho	M	SEDE
SIDNEI J R AZEVEDO	06223	MARIALINA K. R. AZEVEDO	18/06/1958	Esposa	F	RIOPO
SILVANA P D S ALVARES	09361	SIRLEY PINHEIRO DE SOUZA	23/06/1946	Mãe	F	SEDE
		HEITOR PINHEIRO ALVARES	24/02/2014	Filho	M	SEDE
SILVIA DO C GONTIJO	08739					INPH
SILVIA R C ALVES	09041					SEDE
SILVINO M RODRIGUES	06910	ALMIRA MANOEL RODRIGUES	18/05/1940	Mãe	F	SEDE
SILVIO MARIOSIA	09226	BILDIO MARIOSIA	04/12/1937	Pai	M	SEDE
SILVIO P LAGO ROSA	08077					INPH
SIMONE M DOS SANTOS	09473	RACKEL MARTINS DOS SANTOS	13/06/2004	Filho	M	NITPO
SOLANGE B OLIVEIRA	01255	MARIA DA PENHA L OLIVEIRA	02/05/1934	Mãe	F	SEDE
SOLANGE MARIA P SILVA	06306	MARIA JOSÉ PINHEIRO SILVA	10/12/1935	Mãe	F	RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 53 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
SÔNIA H DE ALMEIDA	09312					SEDE
SONIA M P DE LIMA	08765					INPH
SONIA MARIA DA SILVA	05439	JULIA CECILIA DA SILVA NUNES	09/06/1998	Filha	F	SETPOR
		ANA DA SILVA MARQUES	10/11/1926	Mãe	F	SETPOR
SONIA R D S D FONSECA	09525	IRINEA BRAGA DA SILVA	26/05/1927	Mãe	F	RIOPO
SUANI GOMES MALHEIRO	09384	MARILENA GOMES MALHEIRO	10/07/1942	Mãe	F	NITPO
		RAFAEL MALHEIRO BARCELLOS	02/02/2000	Filho	M	NITPO
		JOSÉ LUIZ DE LIMA BARCELLOS	02/01/1954	Companheiro	M	NITPO
		SYLVIA MALHEIRO BARCELLOS	19/04/2002	Filha	F	NITPO
SUZANA F.PADILLA	08338					SEDE
SYLVIO P W DA SILVA	07729	SOLANGE DE OLIVEIRA DA SILVA	17/03/1967	Esposa	F	SEDE
TANIA N DE SOUZA	05577	JOÃO ANTONIO SILVA DE SOUZA	16/04/1956	Esposo	M	SEDE
TATIANA DE Q PEREIRA	09381	MARIANA PEREIRA BRITO	27/04/2007	Filha	F	RIOPO
		BEATRIZ PEREIRA BRITO	22/11/2002	Filha	F	RIOPO
TATIANA S CAEIRO	09255	CLEUCY MARIA SOUZA CAEIRO	23/01/1951	Mãe	F	SEDE
THALES A MIRANDA	09237	PATRICIA DE ALMEIDA MARQUES	04/10/1977	Companheira	F	SEDE
		ANA BEATRIZ MARQUES MIRANDA	15/03/1997	Filha	F	SEDE
		ANA CECILIA MARQUES MIRANDA	08/03/2005	Filha	F	SEDE
THALITA S P OLIVEIRA	09110	JOSE CARLOS DA SILVA PENHA	02/05/1954	Pai	M	SEDE
		MARINA PENHA OLIVIERI	10/01/2012	Filha	F	SEDE
THIAGO B F D OLIVEIRA	09480	LUZIA B F DE OLIVEIRA	27/11/1948	Mãe	F	SEDE
THIAGO D S VETTORAZZI	09162	LUZINETE M DE S VETORAZZI	11/04/1957	Mãe	F	SEDE
THIAGO DA C E SOUZA	09582	ALINY RAFAEL SANTOS	05/09/1992	Esposa	F	SEDE
THIAGO DE O FERNANDES	09083	POLLYANNA IEMINI W.FERNANDES	27/01/1990	Esposa	F	SEDE
THIAGO M. COELHO	09147	TABITHA OLIVEIRA COELHO	03/03/2017	Filha	F	SEDE
		ELAINE OLIVEIRA DA E COELHO	14/05/1985	Esposa	F	SEDE
TOMAS ANDRE LOPES	09124	PATRICIA CARLI MORGADO	21/07/1974	Esposa	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 54 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
TOMAS ANDRE LOPES	09124	CAROLINA CARLI MORGADO LOPES	21/09/2006	Filha	F	SEDE
TUPAN F LIMA FILHO	05947	CLARA CARLI MORGADO LOPES	21/09/2006	Filha	F	SEDE
UBIRAJARA J.S.RIBEIRO	08494	ROSARIA BOTELHO DE ALMEIDA	14/08/1968	Companheira	F	SEDE
UBIRAJARA V FREIRE	05568	MARIA JOSE LIMA	29/03/1925	Mãe	F	SEDE
VALDEMIR S DE SOUSA	08974	LUCIANA M.S. DA S. RIBEIRO	09/05/1968	Esposa	F	RIOPO
VALDEMIRO G D SANTOS	09450	RENATA S. DA S. RIBEIRO	18/12/1992	Filha	F	RIOPO
VALDINEA DE S DANIEL	06153	ELENICE DA S FREIRE	15/03/1959	Esposa	F	RIOPO
VALEWSKA S BARRETO	09254	MARIA JOSÉ SANTOS DE SOUZA	17/12/1940	Mãe	F	SEDE
VALTER L DE O ALMEIDA	09539	ALINE COSTA DE SOUSA	25/09/1995	Filha	F	SEDE
VALTER SZTAJNBOK	08332	SOLANGE COSTA DE SOUSA	15/04/1964	Esposa	F	SEDE
VANDERLEI N DUARTE	05823	FERNANDA DE MELO PEREIRA	27/09/1979	Esposa	F	SEDE
VANIA MARIA J D'ECA	08083	MARIA GERALDA G DOS SANTOS	18/11/1938	Mãe	F	SEDE
VENUS DE C. DOMINGUES	01139	MANACES JOSE DANIEL	29/03/1950	Esposo	M	SEDE
VERA LUCIA DA SILVA	08084	LUIZ CARLOS BARRETO	20/07/1964	Esposo	M	SEDE
VERA MARIA FERNANDES	07202	JORGE DARCI DA SILVA	19/04/1943	Pai	M	SEDE
VICTOR A B DOS SANTOS	09177	TÂNIA REGINA GOMES DA SILVA	01/11/1952	Mãe	F	SEDE
		DANIEL DA SILVA BARRETO	21/03/2001	Filho	M	SEDE
						SETPOR
		GILDA MARIA CARREGAL	07/04/1960	Esposa	F	SEDE
		RODRIGO CARREGAL SZTAJNBOK	14/08/1989	Filho	M	SEDE
		ANGELA M R M DUARTE	17/03/1963	Esposa	F	INPH
		CLEBER PEREIRA DOMINGUES	13/02/1946	Esposo	M	SEDE
						SEDE
						SEDE
		ANA MARIA BAPTISTA DOS	09/07/1953	Mãe	F	SEDE
		VANESSA N. SANT'ANNA	30/01/1980	Companheira	F	SEDE

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 55 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
VICTOR A B DOS SANTOS	09177	CAMILLY VICTORIA S.BAPTISTA	09/04/2007	Filha	F	SEDE
VICTOR G P SMITH	09431	RAQUEL PEREIRA SMITH	03/11/1983	Esposa	F	SEDE
VICTOR M C DE BARROS	09093	JADIR NOGUEIRA DE BARROS	14/05/1956	Pai	m	SEDE
VICTOR SOUZA FIRMO	09224					SEDE
VILSIMAR DA C SILVA	09067					SEDE
VINICIUS F MARTINS	09220	EDUARDO FELIPE M. A DE SOUZA	08/04/1999	Outros	M	SEDE
		FLAVIA GABRIELA M. MARTINS	21/10/2008	Filha	F	SEDE
		DENISE MONTEIRO DA FONSECA	21/05/1976	Companheira	F	SEDE
VINICIUS M D O BARROS	09396	JURÉA SCHÜTTER P. BARROS	07/05/1978	Esposa	F	SEDE
VITOR AIRÃO FRANCO	09101	PRISCILLA PEREIRA P DA SILVA	03/09/1982	Companheira	F	SEDE
VITOR B ALMEIDA	09494	RAMILA LUCIANA DA S BOMBIER	02/12/1984	Esposa	F	SEDE
		MIGUEL BOMBIER DA S ALMEIDA	08/01/2014	Filho	M	SEDE
VITOR C R F AGUIAR	09218	MIRELA VITÓRIA DE BRITO	06/04/2011	Filha	F	SEDE
VITOR NETTO ESPINATO	09088	CLAUDIA PINTO NETTO	30/03/1962	Mãe	F	SEDE
VIVIANE C FERRAO	06895	YURI CAPARELLI F. DA SILVA	01/10/1994	Filho	M	SEDE
VLADIMIR F D SIQUEIRA	09497	VALENTINNA MOREIRA SIQUEIRA	26/01/2017	Filha	F	SEDE
		ARMANDO AZEVEDO SIQUEIRA	14/09/1944	Pai	M	SEDE
WAGNER S S DIAS	08085	HUMBERTO BITTENCOURT	31/07/1995	Filho	M	INPH
		KATIA BITTENCOURT SCISINIO	03/12/1957	Esposa	F	INPH
WALDEMAR T MAIA	07407	ANA MARIA PINTO MOREIRA	27/04/1961	Companheira	F	RIOPO
WALLACE V DE OLIVEIRA	08977	ADRIANA VILLELA MARCELLO	07/07/1982	Esposa	F	SEDE
WALMIR PEREIRA SILVA	01524	SONIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	03/11/1958	Esposa	F	SEDE
		BIANCA OLIVEIRA P. DA SILVA	04/06/1998	Filha	F	SEDE
WALTER ALVES	05187	IRENE ALVES	31/01/1933	Mãe	F	INPH
		SUELY DE FATIMA S RIBEIRO	25/08/1957	Companheira	F	INPH
WALTER DE C NOBRE	00276					SEDE
WANDER JOSE DA SILVA	01650					RIOPO

terça-feira, 12 de junho de 2018

Página 56 de 58

NOME EMPREGADO	REGISTRO	NOME	NASCTº	PARENTESCO	SEXO	UNID.PORT.
WANDERLEI C D SANTOS	05775	GABRIELA GOMES DOS SANTOS	08/07/2003	Filha	F	RIOPO
		BERNADETE DA GLORIA GOMES	26/05/1973	Companheira	F	RIOPO
		ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	25/11/1999	Filha	F	RIOPO
WANDERLEY FERREIRA	07739	GERALDA F. FERREIRA	15/07/1932	Mãe	F	SEDE
		MARCIA DE SOUZA B FERREIRA	05/11/1962	Esposa	F	SEDE
		PEDRO ANTUNES DE A NETO	29/01/1981	Filho	M	INPH
WASHINGTON A DE ABREU	08700	ISABEL MELO DE ABREU	15/06/1985	Filha	F	INPH
		ELIANE ARRUDA M DE ABREU	23/06/1947	Esposa	F	INPH
		GUILHERME DOMINGUES N	16/06/2015	Filho	M	SEDE
WASHINGTON A RODRIGUE	08973	TATIANA D DO N RODRIGUES	07/06/1979	Esposa	F	SEDE
		ELENISIA ARAGÃO RODRIGIES	13/09/1955	Mãe	F	SEDE
WELLINGTON B DE LIMA	08635					SEDE
WENDEL DO N FERNANDES	09395	JULIA MARINS FERNANDES	09/10/2013	Filha	F	SEDE
WILLIAM DOS S D PAULO	09291	EVELYN MARINS FERNANDES	23/11/1987	Esposa	F	SEDE
		NEUZA MARIA SANTOS DE PAULO	23/03/1941	Mãe	F	SEDE
		ALICE HERNANDES DE PAULO	15/01/1998	Filha	F	SEDE
WILLIAM L DE LIMA	09424	JOSELIA HERNANDES S DE PAULO	18/04/1964	Esposa	F	SEDE
						SEDE
WILLIAN DA S LEITE	07691	SONIA DE OLIVEIRA LEITE	12/05/1959	Esposa	F	SEDE
WILSON J F DE SOUZA	07430	PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE	18/05/1996	Filha	F	SEDE
		RUHAN CASTRO FERRO DE SOUZA	27/01/1994	Filho	M	SEDE
		LOURDE FERRO DE SOUZA	13/07/1943	Mãe	F	SEDE
WILSON NOBRE	09442	MARILENE FERREIRA DE CASTRO	16/05/1975	Companheira	F	SEDE
		ISABELLI CASTRO F. DE SOUZA	10/02/2000	Filha	F	SEDE
		ÁLDIMA DE ALMEIDA ATÍDES	07/01/1975	Companheira	F	SEDE



---

NOME EMPREGADO

REGISTRO

NOME

NASCTº

PARENTESCO

SEXO

UNID.PORT.

**Titulares: 822**  
**Dependentes: 1417**  
**Total no : 2239**

---

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS  
(EMPREGADOS E DEPENDENTES)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR POR PESSOA</b>	<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>	<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>
01	Assistência Odontológica	R\$19,03	42.608,17	511.298,05
<b>Total Global</b>				<b>511.298,05</b>

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(EMPREGADOS E DEPENDENTES)**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR POR PESSOA</b>	<b>PREÇO MENSAL (R\$)</b>	<b>PREÇO ANUAL (R\$)</b>
01	Assistência Odontológica			
<b>Total Global</b>				

Local e Data:

---

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA EMPRESA



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos, principalmente com as especificações dos itens e demais condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no Edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

NOME:  
CARGO:  
IDENTIDADE:  
CPF:

NOME:  
CARGO:  
IDENTIDADE:  
CPF:

Local e Data:

---

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA EMPRESA

**Obs: Preencher em papel timbrado da empresa.**

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

(Local e Data)

A \_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), inscrito no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Atenciosamente,

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA EMPRESA

**Obs: Preencher em papel timbrado da empresa.**

**ANEXO VII**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**  
**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato CDRJ Nº. \_\_\_\_\_/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ E A EMPRESA ....., NA FORMA ABAIXO.**

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre, nº. 21, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF nº. 585.528.639-87 e a empresa ....., com sede na ....., na cidade ....., CEP ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ....., portador (a) do CPF nº. ...., segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 17.222/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2018, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua \_\_\_\_\_ª Reunião, realizada em \_\_/\_\_/2018, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei nº. 10.520/2002, pelos Decretos nºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993 e nas demais disposições legais pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a “**prestação de serviços de assistência odontológica**”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº. 15/2018 e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo nº. 17.222/2017, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CARACTERÍSTICAS**

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

O Plano Odontológico objeto deste contrato é denominado de: \_\_\_\_\_ e encontra-se registrado junto a Agência Nacional de Saúde – ANS sob o nº \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – ATENDIMENTOS**

Os atendimentos odontológicos (consultas e pequenas intervenções cirúrgicas), em número ilimitado, terão lugar no consultório ou clínicas particulares, credenciados ou próprios da **CONTRATADA**, reconhecidas pelo Conselho Federal de Odontologia, ficando a critério exclusivo do beneficiário a escolha para o seu atendimento.

---

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONTRATADA** arcará com toda e qualquer taxa, incluindo os materiais utilizados.

## **PARÁGRAFO TERCEIRO – ESPECIALIDADES COBERTAS**

O atendimento em consultório e clínicas abrange os seguintes eventos: consultas e exames clínicos, exames auxiliares ou complementares, solicitados pelo odontólogo assistente, procedimentos preventivos, procedimentos de dentística (restaurações), endodontia (tratamento de canal), periodontia (tratamento de gengiva), cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral, demais eventos indicados no Termo de Referência, bem com a cobertura dos demais procedimentos constantes do rol de procedimentos editado pela ANS, vigentes à época do evento.

## **PARÁGRAFO QUARTO – RESTRIÇÕES**

Não estarão cobertas pela **CONTRATADA**:

- a) Procedimento de prótese;
- b) Tratamento ortodôntico;
- c) Serviços que exijam internação hospitalar, atendimento domiciliar ou realizados sob efeito de anestesia geral;
- d) Serviços e exames que não estejam descritos no presente instrumento e/ou no Termo de Referência, exceto se incluídos no Rol de procedimentos da ANS;
- e) Cirurgia Buço-maxilo em regime de internação;
- f) Remoção de Usuários;
- g) Demais procedimentos não listados no Rol de Procedimento Odontológicos da ANS.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – BENEFICIÁRIOS**

Serão beneficiários desta prestação de serviço os empregados da CDRJ e seus dependentes.

## **PARÁGRAFO ÚNICO – DEPENDENTES**

São dependentes para efeitos dos atendimentos previstos neste contrato:

- 1** – Esposa(o) ou companheira(o) com que viva maritalmente ou com quem tenha filhos em comum;
- 2** – Filhos(as) e/ou enteados(as) inválidos, sem sustento próprio, sem limite de idade;
- 3** – Filhos(as) e/ou enteados(as) solteiros, sem sustento próprio, até 21 (vinte e um) anos;
  - 3.1** – O(a) dependente, filho (a) e/ou enteado(a), solteiro, com idade superior a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias poderá permanecer como beneficiário desta prestação de serviço, arcando o empregado titular com o custo integral da participação do(a) mesmo(a).
- 4** – Filhos(as) e/ou enteados(as) até 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, sem sustento próprio, e comprovadamente universitários ou cursando o ensino médio.
  - 4.1** – O(a) dependente, filho(a) e/ou enteado(a), solteiro, com idade superior a 24 (vinte e quatro) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias poderá permanecer como beneficiário desta prestação de serviço, arcando o empregado titular com o custo integral da participação do mesmo (a).
- 5** – Pai e mãe, legalmente constituídos como dependentes.

6 – Menor, cujo detentor da guarda seja beneficiário do plano odontológico, na forma prevista no artigo 33, parágrafo 3º da Lei nº 8.069/90.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS**

A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância formal das partes e disponibilidades orçamentária por parte da **CDRJ**, obedecido ao limite de duração previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, quando comprovadamente vantajosos para a **CDRJ**, desde que haja autorização formal da Diretoria Executiva da **CDRJ** e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A **CDRJ** mantenha interesse na realização do serviço e
- c) A **CONTRATADA** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Deverá a **CONTRATADA**, independente da solicitação de **CDRJ**, manifestar seu interesse em prorrogar ou não o Contrato, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que a **CDRJ** realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em conformidade com o estabelecido no Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/93.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Caso haja supressão que exceda o limite estipulado no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a mesma poderá ser realizada desde que resultante de acordo entre as partes, conforme disposto no inciso II do § 2º do mesmo artigo.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O presente Contrato poderá ser objeto de aditamento, mediante instrumento específico, assinado pelo representante das partes, que importe em alteração de condições contratuais, desde que observado o limite legal estabelecido e as formalidades legais.

#### **CLAUSULA SEXTA – EMISSÃO DE RELATÓRIOS**

A **CONTRATADA** deverá observar o disposto no subitem 12.1 do Anexo I – Termo de Referência bem como a alínea “f” do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CARÊNCIAS**

A carência deverá observar o disposto nesta Cláusula.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os empregados da CDRJ e seus dependentes estão isentos de carência a qualquer tempo.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

No caso de mais de um plano, na mudança do plano ou na reinclusão de beneficiários, será cumprida carência de 24 (vinte e quatro) horas para emergência e urgência, mantendo-se vigente, porém neste período os direitos e benefícios do plano anterior.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O segurado poderá a qualquer tempo indicar livremente seus beneficiários, ressalvadas as restrições legais, devendo fazê-lo por escrito, mediante formulário próprio que entrará em vigor a partir do recebimento e processamento das atualizações no banco de dados da Contratada ou em até 30 (trinta) dias corridos.

### **CLÁUSULA OITAVA – REEMBOLSO**

Nas cidades onde não houver rede de atendimento credenciada ou própria da **CONTRATADA**, ou sempre que não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados, os beneficiários, no caso de atendimento em consultórios ou clínicas, terão direito a serem reembolsados integralmente de suas despesas odontológicas de acordo com a tabela da **CONTRATADA**, até o 15º (décimo-quinto) dia após a apresentação do devido comprovante de despesa e dos demais documentos necessários.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O pagamento do reembolso será de acordo com os valores da Tabela de Referência da **CONTRATADA**, vigente à data do evento, no prazo máximo citado no *caput* desta Cláusula.

### **CLÁUSULA NONA – VALOR DO CONTRATO**

A **CONTRATADA** receberá como remuneração mensal o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( .....), multiplicado pelo quantitativo de beneficiários cadastrados.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor de que trata esta Cláusula abrange todas as despesas com administração, materiais, mão de obra, leis sociais, trabalhistas e fiscais, equipamentos auxiliares, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todo o necessário para a execução dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado nos prazos estabelecidos nos respectivos boletos bancários.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os pagamentos à **CONTRATADA** serão efetuados mediante a apresentação de notas fiscais/ faturas mensais até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço, após terem sido devidamente atestadas pela **FISCALIZAÇÃO** da **CDRJ**.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os pagamentos das faturas efetuados após a data limite aqui fixada ocasionarão, a contar dela, a atualização do correspondente valor pela variação "Pro-Rata-Die" do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Junto à nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** apresentará a cópia das Certidões negativas de débitos com o INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e CNDT ou apresentação do Registro Cadastral no SICAF, atualizado, contendo as informações sobre validade das citadas certidões.

### PARÁGRAFO QUARTO

O imposto sobre serviços que for devido será de responsabilidade da **CONTRATADA** e pago ao Município, em guia própria, devendo posteriormente ser comprovado o seu pagamento junto à **FISCALIZAÇÃO** da **CDRJ**, bem como os recolhimentos relativos ao INSS/FGTS, cujos comprovantes de pagamento deverão ser anexados, por cópia, ao processo a que se refere este Contrato.

### PARÁGRAFO QUINTO

A **CDRJ**, quando do pagamento da nota fiscal/fatura, procederá à retenção dos tributos e contribuições devidos pela **CONTRATADA**.

### PARÁGRAFO SEXTO

Havendo previsão na legislação, a **CDRJ** reterá o percentual previsto do valor bruto da nota fiscal, fatura ou recibo de prestação de serviços a título de “RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL”, os quais deverão ser recolhidos à rede bancária, em nome da **CONTRATADA**, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao ato da emissão do respectivo documento.

### PARÁGRAFO SÉTIMO

Havendo identificação na Nota Fiscal de cobrança indevida, o fato será informado à **CONTRATADA** e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da data da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e atestada pela **FISCALIZAÇÃO**.

### PARÁGRAFO NONO

Eventual situação de irregularidade fiscal da **CONTRATADA** não impede o pagamento, se o serviço tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

### PARÁGRAFO DÉCIMO

Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante autorização da **CDRJ**, for recebido parcialmente.

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES**

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de vigência da Cobertura de Custos de Serviços de Assistência Odontológica contratada.
- b) Nomear preposto, para, durante o período de vigência contratual, representá-la na execução do Contrato.
- c) Apresentar resultados satisfatórios, sob o ponto de vista técnico, durante a vigência do Contrato.
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas neste Pregão.
- e) Não transferir a outrem o serviço contratado, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da **CDRJ**.
- f) Efetuar o pagamento do reembolso de acordo com os valores da Tabela de Referência da **CONTRATADA**, vigente à data do evento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da apresentação dos documentos, em via original.
- g) Calcular o reembolso conforme tabela própria da **CONTRATADA**.
- h) Atualizar mensalmente a relação dos profissionais e entidades prestadoras dos serviços credenciados, e disponibilizar as respectivas listagens em uma via, de preferência em documento digital ou impresso.
- i) Manter a rede de atendimento credenciada em número igual ou superior ao apresentado na proposta, e caso haja descredenciamento, credenciar outro de mesmo porte e com a mesma capacitação técnica e localidade.
- j) Encaminhar mensalmente à **CDRJ** listagem eletrônica atualizada (no formato de planilha eletrônica, por exemplo, Excel®) dos beneficiários cadastrados, constando os seguintes itens: nome, data de nascimento e matrícula do titular, e nome dos respectivos dependentes, plano que estão inscritos e o valor correspondente a cada beneficiário.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CDRJ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou do acompanhamento pela **CDRJ**.
- l) Instituir um funcionário responsável por todo processo de comunicação com a **CDRJ** na realização do serviço contratado e outros assuntos correlatos ao objeto deste contrato;
- m) Comunicar a **CDRJ** por escrito, de forma detalhada, qualquer eventualidade ou ocorrência que prejudique a execução dos serviços;
- n) Permitir a fiscalização do serviço contratado por empregado designado pela **CDRJ** prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- o) Arcar com todos os ônus necessários à completa e correta execução dos serviços;
- p) Respeitar os prazos acordados com a **CDRJ**;
- q) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;
- r) Respeitar todas as especificações deste Termo de Referência.
- s) Possuir rede de atendimento com abrangência em todo o território nacional, especialmente no estado do Rio de Janeiro, nos municípios de Niterói, Angra dos Reis, Itaguaí e Rio de Janeiro.



## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O não cumprimento por parte da **CONTRATADA** referente aos itens acima e que venha prejudicar a **CDRJ**, implicará nas sanções previstas neste Contrato e na legislação vigente.

## **PARÁGRAFO TERCEIRO – São obrigações da CDRJ:**

- a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**.
- b) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada ao Contrato.
- c) Providenciar o pagamento à **CONTRATADA** nos prazos estabelecidos nos respectivos boletos bancários.
- d) Colocar à disposição da **CONTRATADA** informações e dados cadastrais dos beneficiários que não se encontrem resguardados por sigilo, com o propósito de que sejam estipulados planos odontológicos.
- e) Permitir à **CONTRATADA** a divulgação do plano odontológico junto aos beneficiários, por meio de correspondência comum, publicações, revistas, boletins informativos, internet e outros meios de divulgação.
- f) Permitir o acesso do representante da **CONTRATADA** às dependências do Edifício-Sede na **CDRJ** e demais unidades, mediante prévia autorização, para orientar e explicar aos beneficiários sobre os procedimentos para utilização e normas de funcionamento dos benefícios concedidos conforme Contrato vigente.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que possam ser solicitados pela **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA**

Não será exigida garantia da execução do Contrato, mas a **CDRJ** poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES**

Este Contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas, as disposições da Lei nº. 8.666/93 e as demais disposições legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inobservância, total ou parcial.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONTRATADA** assume a total responsabilidade pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância da proposta e especificações técnicas, respondendo perante à **CDRJ** e terceiros, por seus empregados, prepostos e contratados, além das perdas e danos porventura resultantes da ação dos mesmos.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

À **CONTRATADA** cabe assumir a responsabilidade por:

- a) Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CDRJ**;

- b) Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste Contrato, ainda que acontecido em dependência da **CDRJ**;
- c) Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- d) Encargos fiscais e comerciais que lhe caibam, resultantes desta contratação.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no Parágrafo anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CDRJ**, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CDRJ**.

### PARÁGRAFO QUARTO

São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

- a) A contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da **CDRJ** durante a vigência deste Contrato;
- b) A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da **CDRJ**; e
- c) A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato sem prévia e expressa anuência da **CDRJ**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão fiscalizados por órgão, comissão ou técnico designado pela **CDRJ**, denominado simplesmente **FISCALIZAÇÃO**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinados pela **CDRJ**, a seu exclusivo juízo.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **FISCALIZAÇÃO** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade relativa à execução dos serviços, de seus empregados, prepostos ou contratados, e, na sua ocorrência, não implicará em corresponsabilidade da **CDRJ** ou de seus empregados ou prepostos.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Todas as ordens, comunicados, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a **FISCALIZAÇÃO** e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A tolerância ou o não exercício pela **CDRJ** de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na lei em geral não importará em novação ou renúncia a qualquer desses direitos.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Das decisões da **FISCALIZAÇÃO** poderá a **CONTRATADA** recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Diretor-Presidente da **CDRJ**, através da **FISCALIZAÇÃO**.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

A **FISCALIZAÇÃO** da **CDRJ** reservar-se-á o direito de impugnar os serviços que não forem realizados a contento, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de refazê-los sem qualquer ônus para a **CDRJ**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços contratuais serão reajustados, com interregno mínimo de um ano, contado da data-limite de apresentação da proposta de preços definida no edital da licitação, na mesma proporção da variação apresentada, no período, pelo Índice Geral de Preços do Mercado, IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Código 200045, Coluna 7 da Revista Conjuntura Econômica, ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo.

#### **PARAGRAFO PRIMEIRO**

Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, e não poderão alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por aditamento.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PENALIDADES E MULTAS**

No caso de inadimplência pelo não cumprimento da obrigação principal e das exigências da **FISCALIZAÇÃO**, ou na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, ou, ainda, de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, a **CDRJ** aplicará à **CONTRATADA**, quando julgar necessário, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a”;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

- d) 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

2. Impedimento de licitar e contratar, na forma do art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 28 do Decreto nº.5.450/05;

3. Descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na forma do art.7º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 28 do Decreto nº 5.450/05.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As sanções de multa podem ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de impedimento para licitar e contratar com a União e com a de descredenciamento do SICAF, ficando a **CDRJ**, desde logo, autorizada a descontar do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** o valor da multa devida.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A multa será aplicada pela **FISCALIZAÇÃO**, podendo a **CONTRATADA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da Notificação, oferecer recurso ao Diretor-Presidente da **CDRJ**, através da **FISCALIZAÇÃO**, que o encaminhará devidamente informado.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Comprovada a irregularidade cometida e após a decisão tomada pelo Diretor-Presidente da **CDRJ**, a multa porventura aplicada fica, desde logo, considerada dívida líquida e certa, ficando a **CDRJ** autorizada a descontá-la dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O pagamento das penalidades não é compensatório, admitindo, por conseguinte, o ressarcimento por perdas e danos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

Sem prejuízo de qualquer outra disposição, o Contrato poderá ser rescindido pela **CDRJ**, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

- a) Se o Contrato for transferido a outrem no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da **CDRJ**;
- b) Se a **CONTRATADA** apresentar qualquer resultado insatisfatório do ponto de vista técnico;
- c) Se a **CONTRATADA** impedir ou dificultar a ação da **FISCALIZAÇÃO**;
- d) Se a **CONTRATADA** deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas ou condições deste Contrato, após o decurso de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do

- recebimento da pertinente notificação, ressalvada a ocorrência de força maior, devidamente comprovada e aceita pela **CDRJ**;
- e) Se houver alteração do Estatuto Social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução dos serviços contratados;
  - f) Se a **CONTRATADA** tiver sua falência decretada ou se houver requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, se houver a dissolução da sociedade; e
  - g) Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa da **CDRJ**, em processo administrativo a que se refere o Contrato.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A **CONTRATADA** reconhece desde logo os direitos da **CDRJ** no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A **CONTRATADA**, na ocorrência de rescisão contratual, apresentará relatório completo dos trabalhos executados até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto deste Contrato será recebido pela **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**; e
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Todos os tributos (impostos, taxas, contribuições fiscais ou parafiscais e quaisquer emolumentos) decorrentes direta ou indiretamente do presente Contrato ou de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da parte obrigada ao pagamento dos mesmos, na forma definida pela legislação tributária, sem que lhe assista o direito a qualquer reembolso pela outra parte, seja a que título for.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – SIGILO**

À **CONTRATADA** é vedado, sob as penas da lei, prestar informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento dos trabalhos objeto deste Contrato, bem como divulgar através de qualquer meio de comunicação, dados e informes relativos à execução dos mesmos, à tecnologia adotada e à documentação técnica envolvida, salvo por expressa autorização escrita da **CDRJ**.

---

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CESSÃO DO CONTRATO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sem previa e expressa anuência da CDRJ.

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO**

A **CONTRATADA** fornecerá, gratuitamente, aos beneficiários do plano odontológico, o cartão de identificação personalizado, que será apresentado quando da utilização dos serviços cobertos pela operadora.

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – EXCLUSÕES**

Será automaticamente excluído do Contrato, juntamente com seus dependentes, mediante comunicação imediata, e por escrito da **CDRJ** comprovadamente entregue à **CONTRATADA**, o beneficiário titular que, por qualquer motivo, perder as condições exigidas na forma deste Contrato para sua admissão.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO – INUTILIZAÇÃO DAS CARTEIRAS**

É obrigação da **CDRJ**, no caso de exclusão de beneficiário, recolher e inutilizar as respectivas carteiras de identificação, bem como qualquer outro documento análogo, fornecido pela **CONTRATADA**.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO – EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

Ocorrendo a perda ou extravio de qualquer desses documentos a **CDRJ** obriga-se a participar, “*incontinenti*”, por escrito o fato à **CONTRATADA**.

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA QUARTA – INÍCIO DOS DIREITOS À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços previstos neste Contrato só poderão ser utilizados pelos beneficiários regularmente inscritos pela **CDRJ** junto à **CONTRATADA**.

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA SEXTA – VINCULAÇÃO**

Este Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2018, seus anexos, à Proposta da **CONTRATADA** e aos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e pela Lei nº. 8.666/1993.

## **CLAÚSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Este Contrato terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na Imprensa Oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

